

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| BALANÇOS PATRIMONIAIS | 2 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS | 4 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES | 6 |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 7 |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA | 8 |
| DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO | 10 |
| | |
| NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS | 11 |
| 1. CONTEXTO OPERACIONAL | 11 |
| 2. BASE DE PREPARAÇÃO | 14 |
| 3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO | 16 |
| 4. DAS CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES | 17 |
| 5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 18 |
| 6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS | 18 |
| 7. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA | 19 |
| 8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS | 20 |
| 9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 21 |
| 10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS | 24 |
| 11. ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO | 24 |
| 12. ATIVOS DE CONTRATO | 29 |
| 13. INVESTIMENTOS | 31 |
| 14. IMOBILIZADO | 44 |
| 15. INTANGÍVEIS | 46 |
| 16. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL | 48 |
| 17. FORNECEDORES | 51 |
| 18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES | 51 |
| 19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES | 52 |
| 20. ENCARGOS REGULATÓRIOS | 56 |
| 21. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO | 56 |
| 22. PROVISÕES | 57 |
| 23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS | 63 |
| 24. RECEITAS | 64 |
| 25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | 67 |
| 26. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS | 71 |
| 27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS | 72 |
| 28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS | 75 |
| 29. SEGMENTOS OPERACIONAIS | 87 |
| 30. EVENTOS SUBSEQUENTES | 89 |
| | |
| DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS | 90 |
| RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS – ITR | 105 |

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO

(Em milhares de reais)

| | Nota | Consolidado | | Controladora | |
|--|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 296.513 | 211.608 | 234.261 | 136.208 |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 1.323.867 | 372.678 | 928.577 | 128.175 |
| Consumidores e revendedores | 7 | 993.596 | 1.033.281 | 876.912 | 912.315 |
| Concessionários - transporte de energia | 7 | 114.249 | 95.815 | 114.573 | 95.898 |
| Tributos compensáveis | 8 | 531.145 | 51.182 | 520.531 | 43.700 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 9a | 408.806 | 364.562 | 406.201 | 363.049 |
| Dividendos a receber | 27 | 13.047 | 112.043 | 218.906 | 112.337 |
| Ativo financeiro da concessão | 11 | 580.988 | 439.582 | 325.790 | 189.017 |
| Ativos de contrato | 12 | 229.394 | 171.849 | 229.394 | 171.849 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | 619.119 | 234.766 | 619.119 | 234.766 |
| Outros | | 137.364 | 151.187 | 99.153 | 157.122 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 5.248.088 | 3.238.553 | 4.573.417 | 2.544.436 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 6 | 143.218 | 916 | 100.445 | 315 |
| Consumidores e revendedores | 7 | 8.518 | 5.942 | 2.640 | 573 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 9c | 6.875 | 5.100 | - | - |
| Tributos compensáveis | 8 | 52.484 | 676.051 | 23.966 | 647.934 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | 9a | 3.067 | 3.067 | - | - |
| Depósitos vinculados a litígios | 10 | 164.535 | 364.277 | 156.018 | 350.051 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 28 | 2.665.023 | 1.456.178 | 2.665.023 | 1.456.178 |
| Outros | | 56.180 | 64.472 | 57.478 | 64.061 |
| Ativo financeiro da concessão | 11 | 3.944.144 | 4.125.488 | 1.701.687 | 1.907.837 |
| Ativos de contrato | 12 | 1.387.384 | 1.024.385 | 1.387.384 | 1.024.385 |
| Investimentos | 13 | 3.980.855 | 4.041.565 | 7.318.702 | 7.341.485 |
| Imobilizado | 14 | 2.402.856 | 2.448.487 | 1.768.843 | 1.822.191 |
| Intangível | 15 | 137.825 | 155.587 | 26.748 | 28.260 |
| Operações de arrendamento mercantil - direito de uso | 16a | 44.191 | 52.984 | 42.129 | 51.581 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 14.997.155 | 14.424.499 | 15.251.063 | 14.694.851 |
| TOTAL DO ATIVO | | 20.245.243 | 17.663.052 | 19.824.480 | 17.239.287 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019

PASSIVO

(Em milhares de reais)

| | Nota | Consolidado | | Controladora | |
|--|------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 19 | 1.103.848 | 918.098 | 947.083 | 739.872 |
| Fornecedores | 17 | 440.355 | 422.312 | 406.713 | 396.317 |
| Imposto de renda e contribuição social | 9b | 100.275 | 133.868 | - | - |
| Impostos, taxas e contribuições | 18 | 116.627 | 51.248 | 95.993 | 39.008 |
| Encargos regulatórios | 20 | 167.120 | 168.785 | 156.023 | 157.638 |
| Obrigações pós-emprego | 21 | 64.504 | 62.550 | 64.504 | 62.550 |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | 27 | 781.769 | 781.769 | 781.769 | 781.769 |
| Salários e encargos sociais | | 57.845 | 51.020 | 56.859 | 50.048 |
| Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) | 28 | 515.887 | - | 515.887 | - |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 16b | 11.815 | 16.724 | 11.055 | 16.097 |
| Outras obrigações | | 157.972 | 169.138 | 127.999 | 155.490 |
| TOTAL DO CIRCULANTE | | 3.518.017 | 2.775.512 | 3.163.885 | 2.398.789 |
| NÃO CIRCULANTE | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 19 | 8.845.011 | 6.968.685 | 8.845.011 | 6.968.685 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 9c | 419.456 | 403.108 | 399.762 | 382.560 |
| Encargos regulatórios | 20 | 60.027 | 45.298 | 51.420 | 39.983 |
| Obrigações pós-emprego | 21 | 1.389.939 | 1.372.337 | 1.389.939 | 1.372.337 |
| Provisões | 22 | 414.087 | 400.457 | 413.830 | 400.205 |
| Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) | 28 | - | 482.841 | - | 482.841 |
| Operações de arrendamento mercantil - obrigações | 16b | 35.102 | 38.335 | 33.707 | 37.502 |
| Outras obrigações | | 59.424 | 40.278 | 22.746 | 20.184 |
| TOTAL DO NÃO CIRCULANTE | | 11.223.046 | 9.751.339 | 11.156.415 | 9.704.297 |
| TOTAL DO PASSIVO | | 14.741.063 | 12.526.851 | 14.320.300 | 12.103.086 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 23 | | | | |
| Capital social | | 4.000.000 | 2.600.000 | 4.000.000 | 2.600.000 |
| Reservas de lucros | | 1.358.087 | 2.757.210 | 1.358.087 | 2.757.210 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | | (228.235) | (221.009) | (228.235) | (221.009) |
| Lucros acumulados | | 374.328 | - | 374.328 | - |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 5.504.180 | 5.136.201 | 5.504.180 | 5.136.201 |
| TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 20.245.243 | 17.663.052 | 19.824.480 | 17.239.287 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

| | Nota | Consolidado | | Controladora | |
|---|-----------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| RECEITA LÍQUIDA | 24 | 5.716.617 | 5.963.697 | 5.021.748 | 5.174.410 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | | | | |
| CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA | 25 | | | | |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão | | (148.489) | (142.377) | (109.498) | (102.253) |
| Energia elétrica comprada para revenda | | (2.853.191) | (2.825.618) | (2.824.056) | (2.785.509) |
| | | (3.001.680) | (2.967.995) | (2.933.554) | (2.887.762) |
| OUTROS CUSTOS | 25 | | | | |
| Pessoal e administradores | | (187.185) | (208.887) | (174.664) | (193.893) |
| Materiais | | (10.524) | (13.822) | (6.460) | (9.725) |
| Serviços de terceiros | | (90.408) | (88.487) | (57.567) | (59.812) |
| Depreciação e amortização | | (142.935) | (154.882) | (99.123) | (102.852) |
| Provisões operacionais, líquidas | 25c | (22.398) | (279.635) | (22.336) | (280.335) |
| Custo de construção de infraestrutura de transmissão | 25e | (115.709) | (150.158) | (115.709) | (150.158) |
| Outros custos operacionais | | (20.502) | (18.096) | (11.588) | (15.015) |
| | | (589.661) | (913.967) | (487.447) | (811.790) |
| CUSTOS TOTAIS | | (3.591.341) | (3.881.962) | (3.421.001) | (3.699.552) |
| LUCRO BRUTO | | 2.125.276 | 2.081.735 | 1.600.747 | 1.474.858 |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | |
| Despesas com vendas | 25c | (12.167) | (31.315) | (2.114) | (7.374) |
| Despesas gerais e administrativas | | (72.770) | (81.661) | (72.770) | (81.661) |
| Despesas com provisões operacionais | | - | (691.278) | - | (691.278) |
| Outras despesas operacionais | | (173.541) | (133.036) | (163.255) | (132.185) |
| | | (258.478) | (937.290) | (238.139) | (912.498) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 13 | (36.079) | (11.390) | 350.033 | 454.412 |
| Ajuste referente à desvalorização em investimentos | 13 | - | - | (8.459) | - |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos | | 1.830.719 | 1.133.055 | 1.704.182 | 1.016.772 |
| Receitas financeiras | 26 | 1.886.523 | 1.471.376 | 1.865.763 | 1.429.838 |
| Despesas financeiras | 26 | (3.205.377) | (1.125.243) | (3.184.764) | (1.111.243) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | 511.865 | 1.479.188 | 385.181 | 1.335.367 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 9d | (129.313) | (493.576) | - | (344.700) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 9d | (14.573) | (193.851) | (17.202) | (198.906) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | | 367.979 | 791.761 | 367.979 | 791.761 |
| Lucro por ação – R\$ | 23 | 0,13 | 0,27 | 0,13 | 0,27 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

| | Nota | Consolidado | | Controladora | |
|---|------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| RECEITA LÍQUIDA | 24 | 1.926.923 | 1.766.124 | 1.644.541 | 1.496.330 |
| CUSTOS OPERACIONAIS | | | | | |
| CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA | 25 | | | | |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão | | (50.201) | (50.124) | (37.178) | (35.201) |
| Energia elétrica comprada para revenda | | (1.068.046) | (1.126.457) | (1.043.104) | (1.088.712) |
| | | (1.118.247) | (1.176.581) | (1.080.282) | (1.123.913) |
| OUTROS CUSTOS | 25 | | | | |
| Pessoal e administradores | | (58.003) | (67.369) | (51.478) | (62.949) |
| Materiais | | (5.739) | (4.794) | (3.814) | (3.169) |
| Serviços de terceiros | | (33.101) | (30.210) | (19.966) | (21.109) |
| Depreciação e amortização | | (47.069) | (51.395) | (32.815) | (33.990) |
| Provisões operacionais, líquidas | 25c | (6.223) | (265.681) | (6.164) | (265.685) |
| Custo de construção de infraestrutura de transmissão | 25e | (41.665) | (67.169) | (41.665) | (67.169) |
| Outros custos operacionais | | (7.662) | (8.851) | (3.970) | (6.597) |
| | | (199.462) | (495.469) | (159.872) | (460.668) |
| CUSTOS TOTAIS | | (1.317.709) | (1.672.050) | (1.240.154) | (1.584.581) |
| LUCRO BRUTO | | 609.214 | 94.074 | 404.387 | (88.251) |
| DESPESAS OPERACIONAIS | | | | | |
| Despesas com vendas (reversão) | 25c | 4.130 | (12.238) | 1.907 | 3.078 |
| Despesas gerais e administrativas | | (23.425) | (24.675) | (23.425) | (24.675) |
| Outras despesas operacionais | | (68.416) | (18.738) | (67.311) | (18.396) |
| | | (87.711) | (55.651) | (88.829) | (39.993) |
| Resultado de equivalência patrimonial | | (33.684) | (20.143) | 120.970 | 113.692 |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos | | 487.819 | 18.280 | 436.528 | (14.552) |
| Receitas financeiras | 26 | 31.380 | 521.083 | 26.963 | 510.940 |
| Despesas financeiras | 26 | (526.859) | (733.796) | (518.561) | (729.840) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | (7.660) | (194.433) | (55.070) | (233.452) |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 9d | (48.182) | 90.104 | - | 133.128 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 9d | 58.847 | (29.623) | 58.075 | (33.628) |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO | | 3.005 | (133.952) | 3.005 | (133.952) |
| Lucro (prejuízo) por ação – R\$ | 23 | 0,00 | (0,05) | 0,00 | (0,05) |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E
2019

(Em milhares de reais)

| | Consolidado | | Controladora | |
|---------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 367.979 | 791.761 | 367.979 | 791.761 |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | <u>367.979</u> | <u>791.761</u> | <u>367.979</u> | <u>791.761</u> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
PARA OS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

| | Consolidado | | Controladora | |
|-------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO | 3.005 | (133.952) | 3.005 | (133.952) |
| RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO | <u>3.005</u> | <u>(133.952)</u> | <u>3.005</u> | <u>(133.952)</u> |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Capital social | Reservas de lucros | Ajustes de avaliação patrimonial | Lucros acumulados | Total do patrimônio líquido |
|--|------------------|--------------------|----------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | 2.600.000 | 2.362.614 | 17.522 | - | 4.980.136 |
| Reserva de incentivos fiscais | - | (1.166) | - | 1.166 | - |
| Lucro líquido do período | - | - | - | 791.761 | 791.761 |
| Realização do custo atribuído de imobilizado | - | - | (10.459) | 10.459 | - |
| SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2019 | 2.600.000 | 2.361.448 | 7.063 | 803.386 | 5.771.897 |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 | 2.600.000 | 2.757.210 | (221.009) | - | 5.136.201 |
| Reserva de incentivos fiscais (1) | - | 877 | - | (877) | - |
| Lucro líquido do período | - | - | - | 367.979 | 367.979 |
| Aumento de capital (nota 23a) | 1.400.000 | (1.400.000) | - | - | - |
| Realização do custo atribuído de imobilizado | - | - | (7.226) | 7.226 | - |
| SALDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 | 4.000.000 | 1.358.087 | (228.235) | 374.328 | 5.504.180 |

(1) Ajustes de períodos anteriores a serem determinados na Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre a destinação dos resultados de 2020.

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019

(Em milhares de reais)

| | Nota | Consolidado | | Controladora | |
|---|---------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | | |
| Lucro líquido do período | | 367.979 | 791.761 | 367.979 | 791.761 |
| Ajustes por: | | | | | |
| Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa: | | | | | |
| Depreciação e amortização | 25 | 155.058 | 171.231 | 111.245 | 119.200 |
| Baixas de valor residual líquido de ativos financeiros da concessão, ativos de contrato, imobilizado e intangível | | 6.582 | 8.699 | 1.716 | 3.276 |
| Provisão para redução ao valor recuperável de ativos de contrato | 12 | 11.175 | - | 11.175 | - |
| Ajuste na expectativa do fluxo de caixa dos ativos financeiros e de contrato da concessão | 11 e 12 | (370.673) | (376.609) | (142.380) | (132.540) |
| Equivalência patrimonial | 13 | 36.079 | 11.390 | (350.033) | (454.412) |
| Ajuste referente à desvalorização em investimentos | 13 | - | - | 8.459 | - |
| Provisão para perda no valor recuperável de intangível | 15 | 8.459 | - | - | - |
| Juros e variações monetárias | | 743.910 | 585.899 | 736.787 | 575.127 |
| Variação cambial de empréstimos e financiamentos | 19 | 2.415.000 | 434.396 | 2.415.000 | 434.396 |
| Ajustes decorrentes da revisão periódica da RAP | 11 e 12 | (429.840) | - | (429.840) | - |
| Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos | 19 | 9.035 | 8.751 | 9.035 | 8.751 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 9c | 14.573 | 193.851 | 17.202 | 198.906 |
| Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, incluindo atualização financeira | 8a | (9.966) | (666.122) | (9.565) | (640.455) |
| Provisões para perdas operacionais, líquidas | 25c | 34.565 | 1.002.228 | 24.450 | 978.987 |
| Variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (Swap) | 28 | (1.803.611) | (1.099.230) | (1.803.611) | (1.099.230) |
| Variação do valor justo de instrumentos financeiros derivativos (Opções de venda) | 28 | 33.046 | 32.619 | 33.046 | 32.619 |
| Provisão para ressarcimento pela suspensão do fornecimento de energia – Renova | | - | (62.575) | - | (62.575) |
| Obrigações pós-emprego | 21 | 79.352 | 75.343 | 79.352 | 75.343 |
| Outros | | 10.569 | - | 10.569 | - |
| | | 1.311.292 | 1.111.632 | 1.090.586 | 829.154 |
| (Aumento) redução de ativos | | | | | |
| Consumidores e revendedores | | 24.942 | (226.481) | 31.222 | (217.694) |
| Tributos compensáveis | | (1.069) | 2.544 | 2.063 | 5.912 |
| Imposto de renda e contribuição social a recuperar | | (29.439) | (27.111) | (9.825) | (15.677) |
| Concessionários e transporte de energia | | (18.434) | (23.228) | (18.675) | (23.234) |
| Depósitos vinculados a litígios | | 202.885 | 21.462 | 197.077 | (817) |
| Dividendos recebidos | | 124.165 | 102.767 | 270.326 | 434.399 |
| Ativos financeiros da concessão | 11 | 372.661 | 328.002 | 173.807 | 134.838 |
| Ativos de contrato | | 35.023 | (41.872) | 35.023 | (41.872) |
| Outros | | 24.953 | 59.923 | 64.552 | 53.350 |
| | | 735.687 | 196.006 | 745.570 | 329.205 |
| (Aumento) redução de passivos | | | | | |
| Fornecedores | | 18.043 | 17.873 | 10.396 | 21.987 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 155.110 | (14.231) | 146.712 | (17.643) |
| Imposto de renda e contribuição social a pagar | 9 | 129.313 | 493.576 | - | 344.700 |
| Salários e contribuições sociais | | 6.825 | 1.684 | 6.811 | 1.654 |
| Encargos regulatórios | | 13.064 | 19.196 | 9.822 | 17.644 |
| Obrigações pós-emprego | 21 | (59.796) | (55.717) | (59.796) | (55.717) |
| Adiantamento de clientes | | - | (40.894) | - | (40.894) |
| Outros | | (11.164) | (15.070) | (44.016) | (18.278) |
| | | 251.395 | 406.417 | 69.929 | 253.453 |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | 2.298.374 | 1.714.055 | 1.906.085 | 1.411.812 |
| Juros recebidos | | - | 24.578 | - | 24.578 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (144.384) | (686.774) | - | (542.646) |
| Juros pagos de empréstimos, financiamentos e debêntures | 19 | (434.271) | (449.205) | (432.875) | (449.205) |
| Liquidação de instrumentos financeiros derivativos (Swap) | | 177.086 | 42.459 | 177.086 | 34.653 |
| Juros pagos de arrendamentos | 16 | (798) | (5.531) | (786) | (5.415) |
| | | 1.896.007 | 639.582 | 1.649.510 | 473.777 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | | | |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | | | |
| Aportes em investimentos | 13b | (731) | (43.050) | (12.731) | (43.050) |
| Redução de capital em investida | | - | - | - | 15.500 |
| Mútuo com partes relacionadas | 27 | - | 400.000 | - | 400.000 |
| Imobilizado | 14 | (94.684) | (45.156) | (46.516) | (17.371) |
| Intangível | 15 | (1.557) | (1.563) | (1.557) | (1.255) |

| | Nota | Consolidado | | Controladora | |
|--|------|--------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Títulos e valores mobiliários | | (1.093.491) | (303.325) | (900.532) | (197.335) |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | (1.190.463) | 6.906 | (961.336) | 156.489 |
| FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | | | |
| Juros sobre capital próprio e dividendos pagos | | - | (42.947) | - | (42.501) |
| Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures | 19 | (607.882) | (537.892) | (577.926) | (537.892) |
| Pagamentos de arrendamentos | 16 | (12.757) | (10.803) | (12.195) | (10.447) |
| CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | (620.639) | (591.642) | (590.121) | (590.840) |
| VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | 84.905 | 54.846 | 98.053 | 39.426 |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | | 211.608 | 301.696 | 136.208 | 226.830 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO | | 296.513 | 356.542 | 234.261 | 266.256 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

PARA OS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2020 E 2019 (Em milhares de reais)

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| RECEITAS | | | | |
| Venda de energia e serviços | 6.279.991 | 5.959.947 | 5.687.634 | 5.308.306 |
| Receita de construção | 115.709 | 150.158 | 115.709 | 150.158 |
| Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga | 228.293 | 244.069 | - | - |
| Investimentos em imobilizado | 48.167 | 17.688 | 48.167 | 17.688 |
| Receita de indenização da transmissão | 357.253 | 124.057 | 357.253 | 124.057 |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins | - | 424.403 | - | 408.612 |
| Ajuste para perdas em créditos de liquidação duvidosa | (12.167) | (31.315) | (2.114) | (7.374) |
| Outras receitas, líquidas | 102 | 17.921 | 102 | 17.921 |
| | 7.017.348 | 6.906.928 | 6.206.751 | 6.019.368 |
| INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS | | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | (3.131.877) | (3.098.219) | (3.100.750) | (3.055.137) |
| Encargos de uso da rede básica da transmissão | (162.169) | (155.199) | (120.621) | (112.645) |
| Serviços de terceiros | (183.796) | (181.250) | (150.939) | (152.564) |
| Materiais | (94.220) | (106.808) | (90.157) | (102.711) |
| Concessão onerosa | (2.094) | (2.127) | (2.087) | (2.120) |
| Outros custos operacionais | (110.146) | (1.027.411) | (92.129) | (1.025.950) |
| | (3.684.302) | (4.571.014) | (3.556.683) | (4.451.127) |
| VALOR ADICIONADO BRUTO | 3.333.046 | 2.335.914 | 2.650.068 | 1.568.241 |
| RETENÇÕES | | | | |
| Depreciação e amortização | (155.058) | (171.231) | (111.245) | (119.200) |
| VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA | 3.177.988 | 2.164.683 | 2.538.823 | 1.449.041 |
| VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | (36.079) | (11.390) | 350.033 | 454.412 |
| Receitas financeiras | 1.886.523 | 1.471.376 | 1.865.763 | 1.429.838 |
| Ajustes referente à desvalorização em Investimentos | - | - | (8.459) | - |
| | 1.850.444 | 1.459.986 | 2.207.337 | 1.884.250 |
| VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR | 5.028.432 | 3.624.669 | 4.746.160 | 3.333.291 |
| DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | | | | |
| | | % | % | % |
| Empregados | 301.554 | 6,00 | 322.178 | 8,88 |
| Remuneração direta | 176.793 | 3,52 | 210.360 | 5,80 |
| Benefícios de curto prazo e pós-emprego | 102.241 | 2,03 | 93.909 | 2,59 |
| FGTS | 11.172 | 0,22 | 12.055 | 0,33 |
| Programa de desligamento voluntário programado | 11.348 | 0,23 | 5.854 | 0,16 |
| Impostos, taxas e contribuições | 1.150.297 | 22,88 | 1.380.308 | 38,10 |
| Federais | 727.490 | 14,47 | 896.024 | 24,72 |
| Estaduais | 417.756 | 8,31 | 478.323 | 13,20 |
| Municipais | 5.051 | 0,10 | 5.961 | 0,18 |
| Remuneração de capitais de terceiros | 3.208.602 | 63,80 | 1.130.422 | 31,18 |
| Juros | 3.205.377 | 63,75 | 1.125.243 | 31,04 |
| Aluguéis | 3.225 | 0,05 | 5.179 | 0,14 |
| Remuneração de capitais próprios | 367.979 | 7,32 | 791.761 | 21,84 |
| Lucros retidos | 367.979 | 7,32 | 791.761 | 21,84 |
| | 5.028.432 | 100,00 | 3.624.669 | 100,00 |
| | 4.746.160 | 100,00 | 4.746.160 | 100,00 |

As notas explicativas condensadas são parte integrante das informações contábeis intermediárias.

NOTAS EXPLICATIVAS CONDENSADAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

REFERENTES AO PERÍODO DE NOVE MESES FINDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2020

(Em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a) A Companhia

A Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”, “Cemig GT” ou “Cemig Geração e Transmissão”) é uma Sociedade Anônima de Capital Aberto, CNPJ nº 06.981.176/0001-58, subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais (“Cemig”), constituída em 8 de setembro de 2004 e com início das suas operações a partir de 1º de janeiro de 2005, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Cemig. Suas ações não são negociadas em bolsa de valores. A Companhia é uma entidade domiciliada no Brasil, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

A Companhia tem por objeto social: (i) estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar Sistemas de Geração, Transmissão e Comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido, ou venham a ser, concedidos, por qualquer título de direito ou a empresas das quais mantenha o controle acionário; (ii) desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em qualquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; (iii) prestar serviço de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior e (iv) exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social.

A Companhia possui também participação em 82 usinas, sendo 75 hidrelétricas, 6 eólicas e 1 solar e linhas de transmissão pertencentes, na maior parte, à Rede Básica do Sistema Brasileiro de Geração e Transmissão, com capacidade instalada de 5.786 MW (informações não revisadas pelos auditores independentes).

A Companhia possui participação societária em empresas controladas individualmente ou em conjunto e coligadas, cujos objetivos principais são a construção e a operação de sistemas de produção e comercialização de energia elétrica.

Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia e suas controladas em continuarem operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas informações contábeis intermediárias foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

b) Covid-19

Contexto geral

Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia a situação de disseminação do Covid-19, reforçando as recomendações de medidas restritivas como estratégia de combate ao vírus, em nível mundial. Essas medidas, consubstanciadas, principalmente, no distanciamento social, impactaram negativamente muitas entidades, afetando seus processos de produção, interrompendo suas cadeias de suprimentos, causando escassez de mão-de-obra e fechamento de lojas e instalações. As economias mundiais vêm se esforçando no desenvolvimento de medidas para enfrentamento e redução dos efeitos da crise econômica causada pela pandemia, especialmente por meio de seus bancos centrais e autoridades fiscais.

Medidas implementadas pela Companhia

A Cemig criou em 23 de março de 2020, o Comitê Diretor de Gestão da Crise do Coronavírus, com o objetivo de garantir maior agilidade na tomada de decisões tendo em vista a rápida evolução do cenário, que tem se tornado mais abrangente, complexo e sistêmico.

Em linha com as recomendações para manutenção do distanciamento social, a Companhia implementou um plano de contingência operacional e uma série de medidas preventivas para manter a saúde e segurança da sua força de trabalho, incluindo: realização diária de contato “in loco” com as equipes em serviço por técnicos de Segurança e de Enfermagem, integração diária com o serviço social das contratadas para monitoramento da evolução de casos suspeitos, alteração e escalonamento de horários para reduzir aglomerações, restrição a viagens nacionais e internacionais, uso de meios remotos de comunicação, adoção de home-office para uma parcela relevante dos empregados, distribuição de máscaras para os colaboradores que estão em atividades em suas instalações ou em atendimento externo e exigência do mesmo procedimento para as empresas contratadas.

Em agosto, a Companhia iniciou o plano de retorno gradativo às atividades presenciais para empregados em trabalho remoto, observando as medidas que visam à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da Covid-19 nos ambientes de trabalho.

Adicionalmente, o atendimento presencial nas agências foi suspenso temporariamente, sendo retomado, mediante agendamento, a partir de 3 de agosto de 2020, nos municípios que aderiram ao Plano Minas Consciente, elaborado pelo Governo de Minas Gerais, e que estão na fase de onda verde do programa. A decisão de atender presencialmente via agendamento obedece às normas do plano e está de acordo com a retomada da economia no estado de forma responsável, em virtude da pandemia do Covid-19.

Os canais virtuais de comunicação com os consumidores foram mantidos, assim como os atendimentos essenciais nos endereços de consumo, garantindo o fornecimento de energia adequado.

Para mitigação dos impactos da crise econômica, a Companhia foi diligente no sentido de proteger a sua liquidez, e implementou as seguintes medidas, entre outras:

- contingenciamento de investimentos e redução de despesas;
- negociação de contratos com seus consumidores livres; e
- diferimento dos recolhimentos de tributos e encargos trabalhistas, conforme autorização legal.

Impacto nas demonstrações financeiras

Considerando a severidade das restrições aos negócios e à interação social durante a pandemia, combinada aos movimentos das taxas de juros e câmbio, a Companhia estima que os resultados da retração econômica impactarão negativamente a sua posição patrimonial, sendo ainda difícil estimar os efeitos finais sobre a sua situação patrimonial e resultados, mas sendo já possível afirmar que os principais efeitos ficaram concentrados no segundo trimestre e na primeira parte do terceiro trimestre de 2020.

Nesse cenário, a intervenção nas políticas de mercado e as iniciativas para reduzir a transmissão do Covid-19 levaram à redução no consumo de energia elétrica. Essa redução impacta a receita com fornecimento de energia da Companhia, além de aumentar a inadimplência dos consumidores.

Em 30 de setembro de 2020, a partir da observação dos impactos econômicos da pandemia, a Companhia avaliou as premissas utilizadas para cálculo do valor justo e valor recuperável de seus ativos financeiros e não financeiros, identificando os seguintes efeitos:

- A Companhia avaliou se a maior pressão nas taxas de câmbio combinada à ausência de liquidez no mercado financeiro terá impacto negativo no instrumento financeiro derivativo contratado para proteger as suas operações dos riscos advindos da variação da moeda estrangeira. Diante das condições de mercado atuais, a variação no valor justo do instrumento derivativo, que considera projeções futuras de taxa cambial e juros compensou parte da exposição à variação cambial do principal da dívida, gerando uma perda líquida de R\$611 milhões no resultado do período de janeiro a setembro de 2020. As projeções de longo prazo indicam uma depreciação do dólar em relação à cotação atual, que caso venha a se confirmar, representará uma diminuição nas despesas de variação cambial da Companhia;
- Na mensuração da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, a Companhia implementou negociações com seus consumidores, o que permitiu que o impacto da retração econômica sobre a inadimplência dos grandes consumidores livres não fosse relevante;

- As premissas utilizadas pela Companhia na determinação do valor recuperável de seus investimentos relevantes em controladas, controladas em conjunto e coligadas não foram influenciadas significativamente pela pandemia Covid-19, uma vez que os fluxos de caixa destas investidas são majoritariamente advindos da exploração econômica de longo prazo de direitos de operação comercial de atividade regulada. Portanto, não foram registrados ajustes adicionais para redução ao valor recuperável das suas investidas controladas, coligadas e controladas em conjunto, em razão do atual cenário econômico;
- A Companhia efetuou também uma avaliação na tentativa de identificar o comportamento das taxas de juros e de desconto que são base para o cálculo das Obrigações Pós-Emprego, e entendeu que neste momento, devido à alta volatilidade do mercado, não é possível concluir se as taxas atuais refletem uma alteração nos fundamentos macroeconômicos que indicassem a necessidade de recálculo do passivo atuarial para as informações contábeis intermediárias;
- Apesar das incertezas relacionadas aos desdobramentos da crise no longo prazo, a Companhia não tem a expectativa que os efeitos negativos sobre as projeções possam comprometer a viabilidade de realização de seus ativos fiscais diferidos;
- A administração da Companhia também efetuou a análise de sensibilidade do valor justo de ativos e passivos financeiros refletindo as condições e taxas atuais de mercado projetadas cujos impactos estão apresentados na nota explicativa nº 28; e
- A Companhia vem estabelecendo negociações com os seus clientes e fornecedores de energia elétrica visando preservar sua liquidez no período da crise.

Os impactos da pandemia Covid-19 divulgados nessas informações contábeis intermediárias foram baseados nas melhores estimativas da Companhia. Apesar dos impactos da pandemia na situação patrimonial da Companhia em 2020, não se espera impactos significativos no longo prazo.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1 Declaração de Conformidade

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas de acordo com o International Accounting Standard nº 34, Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board – IASB, Pronunciamento Contábil nº 21 (R1) - “CPC 21”, que abrange as demonstrações intermediárias e com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Estas informações contábeis intermediárias foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019.

Dessa forma, estas informações contábeis intermediárias devem ser lidas em conjunto com as referidas demonstrações financeiras, aprovadas pelo Conselho de Administração em 19 de março de 2020.

A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem às informações utilizadas pela Administração na sua gestão.

O Conselho de Administração da Companhia autorizou a emissão destas Informações Contábeis Intermediárias em 13 de novembro de 2020.

2.2 Correlação entre as Notas Explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais e as Informações Contábeis Intermediárias

| Número das notas explicativas | | Título das notas explicativas |
|-------------------------------|------------|---|
| 31/12/2019 | 30/09/2020 | |
| 1 | 1 | Contexto operacional |
| 2 | 2 | Base de preparação |
| 3 | 3 | Princípios da consolidação |
| 4 | 4 | Das concessões e autorizações |
| 5 | 29 | Segmentos operacionais |
| 6 | 5 | Caixa e equivalentes de caixa |
| 7 | 6 | Títulos e valores mobiliários |
| 8 | 7 | Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia |
| 9 | 8 | Tributos compensáveis |
| 10 | - | Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS – Ação judicial com trânsito em julgado |
| 11 | 9 | Imposto de renda e contribuição social |
| 12 | 10 | Depósitos vinculados a litígios |
| 13 | 11 | Ativos financeiros da concessão |
| 14 | 12 | Ativos de contrato |
| 15 | 13 | Investimentos |
| 16 | 14 | Imobilizado |
| 17 | 15 | Intangíveis |
| 18 | 16 | Operações de arrendamento mercantil |
| 19 | 17 | Fornecedores |
| 20 | 18 | Impostos, taxas e contribuições |
| 21 | 19 | Empréstimos, financiamentos e debêntures |
| 22 | 20 | Encargos regulatórios |
| 23 | 21 | Obrigações pós-emprego |
| 24 | 22 | Provisões |
| 25 | 23 | Patrimônio líquido e remuneração aos acionistas |
| 26 | 24 | Receitas |
| 27 | 25 | Custos e despesas operacionais |
| 28 | 26 | Receitas e despesas financeiras |
| 29 | 27 | Transações com partes relacionadas |
| 30 | 28 | Instrumentos financeiros e gestão de riscos |
| 33 | 30 | Eventos subsequentes |

As notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 que foram suprimidas nas informações contábeis intermediárias pelo fato de não apresentarem alterações relevantes e/ou não serem aplicáveis às informações contábeis intermediárias são as seguintes:

| Número das notas | Título das notas explicativas |
|------------------|-------------------------------|
| 31 | Seguros |
| 32 | Obrigações contratuais |

3. PRINCÍPIOS DE CONSOLIDAÇÃO

As datas das informações contábeis intermediárias das sociedades controladas, utilizadas para a consolidação e das controladas em conjunto e coligadas utilizadas para o cálculo de equivalência patrimonial, coincidem com as da Companhia. As práticas contábeis são aplicadas de maneira uniforme àquelas utilizadas pela controladora.

A Companhia utiliza os critérios de consolidação integral e a sua participação direta é como segue:

| Sociedades Controladas | Forma de avaliação | 30/09/2020 e 31/12/2019 |
|---|--------------------|-------------------------|
| | | Participação direta (%) |
| Cemig Baguari Energia S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Três Marias S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Salto Grande S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Itutinga S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Camargos S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Sul S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Leste S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Oeste S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Sá Carvalho S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Horizontes Energia S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Rosal Energia S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig PCH S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Geração Poço Fundo S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. (1) | Consolidação | 100,00 |
| Cemig Trading S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Central Eólica Praias de Parajuru S.A. | Consolidação | 100,00 |
| Central Eólica Volta do Rio S.A. | Consolidação | 100,00 |

- (1) Em 1º de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação desta subsidiária integral, pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção da investida e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

4. DAS CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES

A Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e as participações em consórcio, detém junto à Aneel, as seguintes concessões e autorizações:

| | Empresa detentora da concessão | Contrato de concessão | Data de vencimento |
|--|--------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| GERAÇÃO | | | |
| Usinas Hidrelétricas | | | |
| Emborcação (1) (2) | Cemig GT | 07/1997 | 07/2025 |
| Nova Ponte (1) (2) | Cemig GT | 07/1997 | 07/2025 |
| Santa Luzia (1) | Cemig GT | 07/1997 | 02/2026 |
| Irapé (1) | Cemig GT | 14/2000 | 02/2035 |
| Queimado (Consórcio) (1) | Cemig GT | 06/1997 | 01/2033 |
| Rio de Pedras (1) | Cemig GT | 02/2013 | 09/2024 |
| Poço Fundo (1) | Cemig GT | 02/2013 | 08/2025 |
| São Bernardo (1) | Cemig GT | 02/2013 | 08/2025 |
| Rosal (1) | Rosal Energia | 01/1997 | 05/2032 |
| Machado Mineiro (1) | | | 07/2025 |
| Salto Voltão (1) | Horizontes Energia | Resolução 331/2002 | 10/2030 |
| Salto Paraopeba (1) | | | 10/2030 |
| Salto do Passo Velho (1) | | | 10/2030 |
| PCH Pai Joaquim (1) | Cemig PCH | Resolução autorizativa 377/2005 | 04/2032 |
| Sá Carvalho (1) | Sá Carvalho | 01/2004 | 12/2024 |
| Três Marias (3) | Cemig Geração Três Marias | 08/2016 | 01/2046 |
| Salto Grande (3) | Cemig Geração Salto Grande | 09/2016 | 01/2046 |
| Itutinga (3) | Cemig Geração Itutinga | 10/2016 | 01/2046 |
| Camargos (3) | Cemig Geração Camargos | 11/2016 | 01/2046 |
| Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau (3) | Cemig Geração Sul | 12/2016 e 13/2016 | 01/2046 |
| Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras (3) | Cemig Geração Leste | 14/2016 e 15/2016 | 01/2046 |
| Cajurú, Gafanhoto e Martins (3) | Cemig Geração Oeste | 16/2016 | 01/2046 |
| Usinas Termelétricas | | | |
| Igarapé (6) | Cemig GT | 07/1997 | 08/2024 |
| Usinas Eólicas | | | |
| Central Geradora Eólica Praias de Parajuru (4) | Parajuru | Resolução 526/2002 | 09/2032 |
| Central Geradora Eólica Volta do Rio (4) | Volta do Rio | Resolução 660/2001 | 01/2031 |
| TRANSMISSÃO | | | |
| Rede Básica (5) | Cemig GT | 006/1997 | 01/2043 |
| Subestação – SE Itajubá (5) | Cemig GT | 79/2000 | 10/2030 |

- Referem-se a contratos de concessão de geração de energia que não estão no escopo do ICPC 01/IFRIC 12, cujos ativos de infraestrutura encontram-se registrados como ativo imobilizado uma vez que o poder concedente não controla a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço, sendo sua energia comercializada principalmente no Ambiente de Contratação Livre (“ACL”).
- Em 17 de julho de 2020, a Companhia protocolou o seu interesse pela prorrogação das concessões destas Usinas, no regime de produção independente, fora do regime de cotas, com o objetivo de garantir o seu direito de opção às modificações legislativas em curso, ligadas às medidas de modernização do setor elétrico. Contudo, a decisão ocorrerá após a divulgação pelo MME e pela Aneel das condições para a prorrogação, as quais deverão ser submetidas à deliberação dos órgãos de governança da Companhia.
- Referem-se a contratos de concessão de geração de energia cuja receita referente à bonificação de outorga está classificada como ativo financeiro da concessão.
- Referem-se a concessões, mediante autorização, de geração de energia eólica na modalidade de produção independente, comercializada no âmbito do Proinfra. Os ativos vinculados ao direito de exploração são registrados no imobilizado. Os direitos de autorização de exploração, que são considerados nas informações contábeis intermediárias da controladora como investimentos, são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09.
- Referem-se a contratos de concessão de transmissão de energia que, de acordo com a IFRS 15/CPC 47, são classificados como ativo de contrato por estarem sujeitos à satisfação de obrigações de desempenho na prestação do serviço de transmissão de energia elétrica.
- Em 06 de dezembro de 2019, a Aneel suspendeu, por meio de Despacho, a operação comercial da Usina de Igarapé, mediante pleito da Companhia pela extinção antecipada da concessão desta Usina, levando à baixa do ativo na contabilidade desta controlada. Em 30 de setembro de 2020, a Aneel recomendou ao MME a formalização da extinção da concessão referente à UTE Igarapé, em face do requerimento de rescisão apresentado pela Companhia.

Os contratos das PCHs Luiz Dias, Salto Morais e Xicão, com potência instalada de 1.620 kW, 2.394 kW e 1.808 kW, respectivamente, foram extintos pela Aneel a pedido da Companhia, por meio de Resoluções Autorizativas de 13 de outubro de 2020, sem reversão de bens, para posterior obtenção de registro de Centrais Geradoras Hidrelétricas - CGHs, nos termos da legislação e regulamentação. A Companhia continua operando essas Usinas, cujo registro será realizado em conformidade à regulamentação. A concessão da Usina de Salto Morais foi encerrada em julho de 2020, de acordo com o contrato firmado com o Órgão Regulador, mas continuou sendo

operada pela Companhia, considerando que sua potência é inferior a 5MW e não é necessária a outorga de concessão ou autorização neste caso.

A Companhia produz energia por meio de 9 hidroelétricas de potencial igual ou inferior a 5MW, incluindo as usinas mencionadas no parágrafo anterior, com potência instalada total de 11,53 MW, e, assim, nos termos da Lei 9.074/95, estão dispensadas de concessão, permissão ou autorização, e não possuem prazo final de concessão.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Contas bancárias | 5.767 | 8.644 | 343 | 2.503 |
| Aplicações financeiras: | | | | |
| Certificados de Depósitos Bancários (CDB) (1) | 148.272 | 184.682 | 133.995 | 127.419 |
| Overnight (2) | 142.474 | 18.282 | 99.923 | 6.286 |
| | 290.746 | 202.964 | 233.918 | 133.705 |
| | 296.513 | 211.608 | 234.261 | 136.208 |

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – Cetip, que variam entre 65,00% a 104,50% em 30 de setembro de 2020 (65,00% a 103,00% em 31 de dezembro de 2019) conforme operação. Para esses CDBs, a Companhia e suas controladas possuem operações compromissadas afirmando, em suas respectivas notas de negociação, o compromisso de recompra do título pelo banco, à vista, na data de vencimento da operação, ou antecipadamente.
- (2) As operações de *overnight* consistem em aplicações de curto prazo, com disponibilidade para resgate no dia subsequente à data da aplicação. Normalmente são lastreadas por letras, notas ou obrigações do Tesouro e referenciadas em uma taxa pré-fixada de 1,89% a.a. em 30 de setembro de 2020 (4,39% a.a. em 31 de dezembro de 2019) e têm o objetivo de liquidar obrigações de curto prazo da Companhia e de suas controladas ou serem utilizadas na compra de outros ativos de melhor remuneração para recompor o portfólio.

A exposição da Companhia e de suas controladas a riscos de taxas de juros e análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgados na nota explicativa nº 28.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|----------------|------------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Circulante | | | | |
| Certificados de Depósitos Bancários (CDB) (1) | 46.004 | - | 32.264 | - |
| Letras financeiras (LF's) – Bancos (2) | 1.021.031 | 323.761 | 716.092 | 111.308 |
| Letras financeiras do Tesouro (LFTs) (3) | 254.400 | 47.268 | 178.421 | 16.250 |
| Debêntures (4) | 2.120 | 1.573 | 1.487 | 541 |
| Outros | 312 | 76 | 313 | 76 |
| | 1.323.867 | 372.678 | 928.577 | 128.175 |
| Não circulante | | | | |
| Letras financeiras (LFs) – Bancos (2) | 135.839 | - | 95.270 | - |
| Debêntures (4) | 7.379 | 916 | 5.175 | 315 |
| | 143.218 | 916 | 100.445 | 315 |
| | 1.467.085 | 373.594 | 1.029.022 | 128.490 |

- (1) Os Certificados de Depósito Bancário (CDB) são remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação – Cetip, que variam entre 110,00% a 120,00% em 30 de setembro de 2020 conforme operação.
- (2) As Letras Financeiras – Bancos (LFs) são títulos de renda fixa, pós-fixados, emitidos pelos bancos e remunerados a um percentual do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) divulgado pela Câmara de Custódia e Liquidação (Cetip). As LFs que compõem a carteira possuem taxa de remuneração que variam entre 102,25% a 142,90% do CDI em 30 de setembro de 2020 (101,95% a 113,00% em 31 de dezembro 2019).
- (3) As Letras Financeiras do Tesouro (LFTs) são títulos pós-fixados, cuja rentabilidade segue a variação da taxa Selic diária registrada entre a data da compra e a data de vencimento do título.
- (4) Debêntures são títulos de dívida, de médio e longo prazo, que conferem ao seu detentor um direito de crédito contra a companhia emissora. As debêntures possuem taxa de remuneração que variam entre 106,75% a 109,00% do CDI em 30 de setembro de 2020 (108,25% a 113,00% do CDI em 31 de dezembro de 2019).

A classificação destes títulos e valores mobiliários e as aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas estão demonstradas nas notas explicativas nº 28 e 27, respectivamente.

7. CONSUMIDORES, REVENDEDORES E CONCESSIONÁRIOS DE TRANSPORTE DE ENERGIA

| | Saldos a vencer | | Vencidos | | | Consolidado | |
|---|-----------------|----------------|----------------|------------------|---------------------|------------------|------------------|
| | Faturado | Não faturado | Até 90 dias | De 91 a 360 dias | Há mais de 360 dias | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Industrial | 17.745 | 235.556 | 25.078 | 24.431 | 61.701 | 364.511 | 333.282 |
| Comércio, serviços e outras | 3.470 | 77.899 | 10.714 | 9.703 | - | 101.786 | 111.091 |
| Suprimento a outras concessionárias | 10.044 | 312.714 | 23.481 | 889 | 9.667 | 356.795 | 257.724 |
| Concessionários – transp. de energia | 14.171 | 91.497 | - | 3.759 | 4.822 | 114.249 | 95.815 |
| Câmara Comerc. Energia Elétrica – CCEE | 19.595 | - | 218.780 | - | - | 238.375 | 385.558 |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | - | - | (1.239) | (782) | (57.332) | (59.353) | (48.432) |
| | 65.025 | 717.666 | 276.814 | 38.000 | 18.858 | 1.116.363 | 1.135.038 |
| Ativo circulante | | | | | | 1.107.845 | 1.129.096 |
| Consumidores e revendedores | | | | | | 993.596 | 1.033.281 |
| Concessionários – Transp. energia | | | | | | 114.249 | 95.815 |
| Ativo não circulante | | | | | | 8.518 | 5.942 |
| Consumidores e revendedores | | | | | | 8.518 | 5.942 |

| | Saldos a vencer | | Vencidos | | | Controladora | |
|---|-----------------|----------------|----------------|------------------|---------------------|----------------|------------------|
| | Faturado | Não faturado | Até 90 dias | De 91 a 360 dias | Há mais de 360 dias | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Industrial | 10.793 | 202.544 | 18.068 | 12.254 | 18.548 | 262.207 | 248.023 |
| Comércio, serviços e outras | 3.470 | 77.899 | 10.714 | 9.703 | - | 101.786 | 111.092 |
| Suprimento a outras concessionárias | 5.022 | 275.076 | 15.376 | 872 | 30 | 296.376 | 195.623 |
| Concessionários – transp. de energia | 14.438 | 91.555 | - | 3.759 | 4.821 | 114.573 | 95.898 |
| Câmara Comerc. Energia Elétrica – CCEE | 19.595 | - | 218.789 | - | - | 238.384 | 375.752 |
| Perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa | - | - | (1.239) | (782) | (17.180) | (19.201) | (17.602) |
| | 53.318 | 647.074 | 261.708 | 25.806 | 6.219 | 994.125 | 1.008.786 |
| Ativo circulante | | | | | | 991.485 | 1.008.213 |
| Consumidores e revendedores | | | | | | 876.912 | 912.315 |
| Concessionários – Transp. energia | | | | | | 114.573 | 95.898 |
| Ativo não circulante | | | | | | 2.640 | 573 |
| Consumidores e revendedores | | | | | | 2.640 | 573 |

A exposição da Companhia e suas controladas ao risco de crédito relacionado a consumidores e revendedores está divulgada na nota explicativa nº 28.

A provisão para perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos e sua movimentação no período é como segue:

| | Consolidado | Controladora |
|--|---------------|---------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 24.486 | 24.486 |
| Constituição de provisão, líquida (nota 25c) | 31.315 | 7.374 |
| Baixa | (14.460) | (14.460) |
| Saldo em 30 de setembro de 2019 | 41.341 | 17.400 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 48.432 | 17.602 |
| Constituição de provisão, líquida (nota 25c) | 12.167 | 2.114 |
| Baixa | (1.246) | (515) |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | 59.353 | 19.201 |

8. TRIBUTOS COMPENSÁVEIS

| | Consolidado | | Controladora | |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Circulante | | | | |
| ICMS a recuperar | 22.640 | 21.792 | 16.842 | 17.294 |
| Cofins | 401.889 | 5.560 | 398.021 | 3.196 |
| PIS/Pasep | 87.665 | 1.612 | 86.590 | 867 |
| INSS | 14.701 | 15.041 | 14.701 | 15.041 |
| Outros | 4.250 | 7.177 | 4.377 | 7.302 |
| | 531.145 | 51.182 | 520.531 | 43.700 |
| Não circulante | | | | |
| ICMS a recuperar | 23.431 | 21.914 | 23.432 | 21.914 |
| Cofins | 23.457 | 537.040 | 439 | 514.351 |
| PIS/Pasep | 5.165 | 116.666 | 95 | 111.669 |
| Outros | 431 | 431 | - | - |
| | 52.484 | 676.051 | 23.966 | 647.934 |
| | 583.629 | 727.233 | 544.497 | 691.634 |

a) Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

Em 08 de maio de 2019, transitou em julgado, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a Ação Ordinária movida pela Companhia, com decisão favorável à autora, reconhecendo o direito desta excluir o ICMS da base de cálculo do PIS/Pasep e Cofins com efeitos retroativos ao prazo de 5 anos do início do processo judicial, ou seja, desde julho de 2003.

Dessa forma, encontram-se registrados os créditos de PIS/Pasep e Cofins referentes aos valores pagos dessas contribuições incidentes sobre o ICMS no período de julho de 2003 a maio de 2019.

Adicionalmente, transitaram em julgado com decisão favorável às empresas, as ações judiciais da mesma natureza movidas pelas subsidiárias integrais Sá Carvalho S.A., Cemig Geração Poço Fundo S.A. (anteriormente denominada Usina Termelétrica Barreiro S.A.) e Horizontes Energia S.A..

Em 12 de maio de 2020, a Receita Federal deferiu o pedido de habilitação dos créditos de PIS/Pasep e Cofins oriundos da ação judicial transitada em julgada em favor da Companhia em 2019.

A Companhia recuperará os créditos tributários por meio de compensação do saldo a receber com os valores a pagar, mensalmente, dentro do prazo prescricional de 5 anos, tendo iniciado as compensações no mês de maio de 2020.

Diante disso, a Companhia transferiu para o ativo circulante o valor dos créditos cuja expectativa de compensação não ultrapassa o prazo de 12 meses, nos montantes de R\$85.695 e R\$394.715 para PIS/Pasep e Cofins, respectivamente.

Os efeitos dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, incluindo sua atualização pela Selic, foram reconhecidos no resultado da Companhia em 2019, pelo montante líquido de tributos, atualizado até 31 de dezembro de 2019, de R\$427.055. Deste montante, R\$413.616 foram reconhecidos em receitas operacionais, R\$233.438 como receitas financeiras (líquidas de PIS/Pasep e Cofins), além de IRPJ e CSLL, no montante total de R\$219.999.

Esses créditos tributários são atualizados pela Selic até a sua compensação, sendo o efeito líquido no resultado financeiro consolidado e individual, em 30 de setembro de 2020, de R\$9.966 e R\$9.565, respectivamente, conforme nota explicativa nº 26.

Até 30 de setembro de 2020, foram compensados créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS com tributos federais a pagar no valor de R\$154.639.

b) Demais tributos compensáveis

Os créditos de ICMS a recuperar, registrados no ativo não circulante, são decorrentes principalmente de aquisições de ativos, que podem ser compensados em 48 meses. A transferência para o não circulante foi feita de acordo com estimativas da Administração dos valores que deverão ser realizados após 12 meses contados da data base destas informações contábeis intermediárias.

Os créditos de PIS/Pasep e Cofins gerados pelas aquisições de máquinas e equipamentos são compensados de forma imediata.

9. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Imposto de renda e contribuição social a recuperar

Os saldos de imposto de renda e contribuição social referem-se a créditos das declarações fiscais de anos anteriores, retenções na fonte realizadas no período corrente e às antecipações que serão compensadas com tributos federais a pagar a serem apurados ao final do período fiscal. Os saldos dos ativos e passivos fiscais correntes relativos ao imposto de renda e contribuição social são apresentados de forma líquida quando atendidos os requisitos do CPC 32.

| | Consolidado | | Controladora | |
|-----------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Circulante | | | | |
| Imposto de renda | 287.210 | 239.443 | 285.157 | 238.261 |
| Contribuição social | 121.596 | 125.119 | 121.044 | 124.788 |
| | 408.806 | 364.562 | 406.201 | 363.049 |
| Não circulante | | | | |
| Imposto de renda | 2.461 | 2.461 | - | - |
| Contribuição social | 606 | 606 | - | - |
| | 3.067 | 3.067 | - | - |

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no ativo não circulante são decorrentes, principalmente, das retenções na fonte sobre a energia vendida no âmbito do Proinfa por empresas optantes pelo lucro presumido, cuja expectativa de compensação ultrapassa doze meses.

b) Imposto de renda e contribuição social a recolher

Os saldos de imposto de renda e contribuição social registrados no passivo circulante referem-se, principalmente, aos tributos devidos pela Companhia e suas controladas sujeitas ao lucro real, que devem recolher mensalmente os tributos por estimativa, bem como pelas controladas optantes pelo lucro presumido, cujos recolhimentos ocorrem em bases trimestrais.

| | Consolidado | |
|---------------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Circulante | | |
| Imposto de renda | 74.670 | 98.712 |
| Contribuição social | 25.605 | 35.156 |
| | 100.275 | 133.868 |

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia e suas controladas possuem ativos e passivos fiscais diferidos, constituídos sobre saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, às alíquotas de 25% e 9%, conforme segue:

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| ATIVO | | | | |
| Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL | 590.125 | - | 590.125 | - |
| Obrigações pós-emprego | 456.864 | 444.411 | 456.864 | 444.411 |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa | 13.156 | 11.075 | 6.528 | 5.984 |
| Provisões para contingências | 114.476 | 110.374 | 114.421 | 110.319 |
| Provisão put SAAG | 175.402 | 164.166 | 175.402 | 164.166 |
| Provisão para perdas em investimentos | 272.863 | 277.300 | 272.863 | 277.300 |
| Outras provisões | 49.880 | 46.080 | 49.880 | 46.080 |
| Concessão onerosa | 9.098 | 8.194 | 9.098 | 8.194 |
| Outros | 11.692 | 21.210 | 11.661 | 21.176 |
| | 1.693.556 | 1.082.810 | 1.686.842 | 1.077.630 |
| PASSIVO | | | | |
| Valor justo como custo atribuído na adoção das IFRS | (226.314) | (231.833) | (207.858) | (212.319) |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa dos ativos da concessão | (613.513) | (514.801) | (613.513) | (514.801) |
| Valor justo de participações societárias | (140.398) | (146.852) | (140.398) | (146.852) |
| Atualização de depósitos judiciais | (391) | (385) | - | - |
| Instrumentos financeiros derivativos (<i>swap</i>) | (1.116.608) | (574.921) | (1.116.608) | (574.921) |
| Outros | (8.913) | (12.026) | (8.227) | (11.297) |
| | (2.106.137) | (1.480.818) | (2.086.604) | (1.460.190) |
| Total líquido | (412.581) | (398.008) | (399.762) | (382.560) |
| Total do ativo | 6.875 | 5.100 | - | - |
| Total do passivo | (419.456) | (403.108) | (399.762) | (382.560) |

A movimentação do imposto de renda e contribuição social diferidos é como segue:

| | Consolidado | Controladora |
|--|------------------|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | (461.731) | (436.070) |
| Efeitos alocados ao resultado | (193.851) | (198.906) |
| Outros | 348 | - |
| Saldo em 30 de setembro de 2019 | (655.234) | (634.976) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | (398.008) | (382.560) |
| Efeitos alocados ao resultado | (14.573) | (17.202) |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | (412.581) | (399.762) |

d) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa nominal de imposto de renda (alíquota de 25%) e da contribuição social (alíquota de 9%) com a despesa efetiva apresentada na demonstração de resultados é como segue:

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 511.865 | 1.479.188 | 385.181 | 1.335.367 |
| Imposto de renda e contribuição social – despesa nominal (34%) | (174.034) | (502.924) | (130.962) | (454.025) |
| Efeitos fiscais incidentes sobre: | | | | |
| Incentivos fiscais | 11 | 4.299 | - | 3.342 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (21.932) | (11.800) | 114.559 | 150.048 |
| Multas indedutíveis | (655) | (9.066) | (655) | (9.066) |
| Contribuições e doações indedutíveis | (38) | (981) | (38) | (659) |
| Diferença de base de cálculo - lucro presumido x lucro real | 52.567 | 65.989 | - | - |
| PECLD com partes relacionadas | - | (233.930) | - | (233.930) |
| Outros | 195 | 986 | (106) | 684 |
| Imposto de renda e contribuição social – despesa efetiva | (143.886) | (687.427) | (17.202) | (543.606) |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (129.313) | (493.576) | - | (344.700) |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | (14.573) | (193.851) | (17.202) | (198.906) |
| | (143.886) | (687.427) | (17.202) | (543.606) |
| Alíquota efetiva | 28,11% | 46,47% | 4,47% | 40,71% |

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|----------------|------------------|-----------------|------------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | (7.660) | (194.433) | (55.070) | (233.452) |
| Imposto de renda e contribuição social – crédito fiscal (34%) | 2.605 | 66.107 | 18.723 | 79.373 |
| Efeitos fiscais incidentes sobre: | | | | |
| Incentivos fiscais | 4 | (4.687) | - | (5.591) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (14.980) | (9.563) | 39.645 | 37.171 |
| Multas indedutíveis | (269) | (9.062) | (269) | (9.062) |
| Contribuições e doações indedutíveis | - | (652) | - | (346) |
| Diferença de base de cálculo - lucro presumido x lucro real | 23.231 | 20.280 | - | - |
| Outros | 74 | (1.942) | (24) | (2.045) |
| Imposto de renda e contribuição social – receita efetiva | 10.665 | 60.481 | 58.075 | 99.500 |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (48.182) | 90.104 | - | 133.128 |
| Imposto de renda e contribuição social diferido | 58.847 | (29.623) | 58.075 | (33.628) |
| | 10.665 | 60.481 | 58.075 | 99.500 |
| Alíquota efetiva | 139,23% | 31,11% | 105,46% | 42,62% |

10. DEPÓSITOS VINCULADOS A LITÍGIOS

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Trabalhistas | 31.636 | 32.100 | 31.052 | 31.477 |
| Fiscais | | | | |
| Imposto de renda sobre juros sobre capital próprio (JCP) | 17.423 | 17.226 | 16.107 | 15.910 |
| PIS/Pasep e Cofins (1) | 6.298 | 207.469 | - | 195.409 |
| IR/INSS - Indenização do anuênio (2) | 67.190 | 66.483 | 67.190 | 66.483 |
| IPTU | 11.975 | 11.423 | 11.973 | 11.421 |
| CSLL (3) | 18.062 | 18.062 | 18.062 | 18.062 |
| Outros | 3.046 | 2.513 | 2.829 | 2.357 |
| | 123.994 | 323.176 | 116.161 | 309.642 |
| Outros | | | | |
| Bloqueio judicial | 960 | 974 | 897 | 942 |
| Regulatórios | 3.120 | 3.002 | 3.120 | 3.002 |
| Outros | 4.825 | 5.025 | 4.788 | 4.988 |
| | 8.905 | 9.001 | 8.805 | 8.932 |
| | 164.535 | 364.277 | 156.018 | 350.051 |

- (1) Refere-se aos depósitos relacionados ao questionamento judicial sobre a constitucionalidade da inclusão do ICMS na base de cálculo dessas contribuições. Maiores detalhes abaixo.
- (2) Ver mais detalhes na nota explicativa nº 22 – Provisões (Indenização do anuênio).
- (3) Depósito judicial no âmbito do processo que discute a tributação de CSLL sobre doações e patrocínio de caráter cultural e artístico, despesas com multas punitivas e de tributos com exigibilidade suspensa.

Levantamento de depósitos judiciais

Em 13 de fevereiro de 2020, a Companhia realizou o levantamento do depósito judicial referente à ação que questionava a incidência do PIS/Pasep e Cofins sobre o ICMS, no montante atualizado total de R\$196.169. No terceiro trimestre de 2020, foi levantado o depósito judicial realizado pela controlada Sá Carvalho, no montante de R\$5.856. O levantamento do depósito judicial das demais controladas será requerido no âmbito dos processos que discutem a matéria, à medida do trânsito em julgado das ações por elas movidas.

11. ATIVOS FINANCEIROS DA CONCESSÃO

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Transmissão - Indenização a receber (11.1) | 1.211.275 | 1.280.652 | 1.211.275 | 1.280.652 |
| Geração - Indenização a receber (11.2) | 816.202 | 816.202 | 816.202 | 816.202 |
| Geração - Bonificação pela outorga (11.3) | 2.497.655 | 2.468.216 | - | - |
| | 4.525.132 | 4.565.070 | 2.027.477 | 2.096.854 |
| Circulante | 580.988 | 439.582 | 325.790 | 189.017 |
| Não circulante | 3.944.144 | 4.125.488 | 1.701.687 | 1.907.837 |

A movimentação dos ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura é como segue:

| | Consolidado | | | Controladora | | |
|---|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| | Geração | Transmissão | Total | Geração | Transmissão | Total |
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 3.225.132 | 1.296.314 | 4.521.446 | 816.202 | 1.296.314 | 2.112.516 |
| Atualização financeira | 244.069 | 97.331 | 341.400 | - | 97.331 | 97.331 |
| Recebimentos | (193.164) | (134.838) | (328.002) | - | (134.838) | (134.838) |
| Transferências – Ativo de contrato (nota 12) | - | 44.082 | 44.082 | - | 44.082 | 44.082 |
| Saldos em 30 de setembro de 2019 | 3.276.037 | 1.302.889 | 4.578.926 | 816.202 | 1.302.889 | 2.119.091 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 3.284.418 | 1.280.652 | 4.565.070 | 816.202 | 1.280.652 | 2.096.854 |
| Atualização financeira | 228.293 | 94.247 | 322.540 | - | 94.247 | 94.247 |
| Recebimentos | (198.854) | (173.807) | (372.661) | - | (173.807) | (173.807) |
| Ajuste decorrente da revisão periódica da RAP | - | 10.183 | 10.183 | - | 10.183 | 10.183 |
| Saldos em 30 de setembro de 2020 | 3.313.857 | 1.211.275 | 4.525.132 | 816.202 | 1.211.275 | 2.027.477 |

11.1 Transmissão - Indenização a receber

Em 20 de abril de 2016, foi emitida a Portaria nº 120 do MME que determinou que os valores homologados pela Aneel por meio de Despachos, relativos às instalações da Rede Básica – RBSE, ainda não amortizadas, não depreciadas ou não indenizadas pelo poder concedente, vinculadas aos contratos de concessão renovados nos termos da Lei 12.783/2013, passassem a compor a Base de Remuneração Regulatória das concessionárias de transmissão de energia elétrica a partir do processo tarifário de 2017. Esse dispositivo determinou o recebimento por meio da Receita Anual Permitida - RAP dos valores relativos à RBSE.

Com fundamento nos regulamentos da Aneel e Ministério de Minas e Energia - MME, especialmente a Portaria MME 120/2016 e Resolução Aneel 762/2017, a parcela dos direitos da Companhia para qual exige-se apenas a passagem do tempo antes do seu recebimento foi classificada como ativo financeiro, em conformidade ao IFRS 9 / CPC 48.

Assim, a parcela não paga desde a prorrogação das concessões, referentes ao período de 1º de janeiro de 2013 até 30 de junho de 2017, a ser recebida no prazo de 8 anos, considerada componente financeiro, é classificada como ativo financeiro, uma vez que não mais envolve a construção de ativos de infraestrutura e representa exclusivamente as parcelas não pagas no período de 2013 a 2017, atualizadas pelo custo de capital regulatório do negócio de transmissão.

A classificação dessa parcela como ativo financeiro está fundamentada na inexistência de ativos vinculados ao componente financeiro da RBSE para os quais pudesse ser exigida obrigação de performance para o seu recebimento. Nesse contexto, a Companhia tem o direito incondicional ao recebível, previsto no art. 15 da Lei 12.783/2013, bem como nos regulamentos da Aneel, exigindo-se, basicamente, somente a passagem do tempo para o recebimento da contraprestação devida. O ativo financeiro é classificado como mensurado ao custo amortizado, nos termos da IFRS 09/ CPC 48, considerando que é remunerado pelo custo de capital regulatório previamente definido pela Aneel, por meio da Resolução 762/2017 e é mantido em modelo de negócio cujo objetivo é o recebimento dos fluxos de caixa contratuais, que constituem o pagamento de principal e juros sobre o principal em aberto.

Em relação às instalações da RBSE vinculadas ao contrato de concessão da Companhia, a Aneel homologou, por meio do Despacho nº 2.181, em 16 de agosto de 2016, o valor de R\$892.050, na data base de dezembro de 2012, correspondente à parcela dos ativos reversíveis ainda não amortizados para fins de indenização, que foi, assim, registrado como um ativo financeiro, com prazo e taxa de juros definidos nos regulamentos da Aneel, de acordo com suas características.

A indenização a ser recebida, atualizada até 30 de setembro de 2020, no montante de R\$1.211.275 (R\$1.280.652 em 31 de dezembro de 2019) é classificada como ativo financeiro, pelo custo amortizado, de acordo com a IFRS 9/CPC 48, conforme segue:

Parcelas de remuneração e depreciação não pagas desde as prorrogações das concessões

As parcelas de remuneração e depreciação não pagas desde as prorrogações das concessões até a revisão tarifária de 2017, no valor de R\$761.166 (R\$832.915 em 31 de dezembro de 2019) são atualizadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA e remuneradas pelo Custo Médio Ponderado de Capital do segmento de transmissão definido pela Aneel nas metodologias de Revisão Tarifária Periódica das Receitas das Concessionárias, a ser pago pelo prazo de 8 anos por meio da RAP, com início em julho de 2017.

Em 30 de junho de 2020, o resultado da Revisão Periódica da RAP – RTP foi homologado por meio da Resolução Homologatória nº 2.712/2020, ocasionando o ajuste de R\$10.183 na componente financeira da RAP, decorrente, principalmente, da alteração retrospectiva, a partir de 1º de julho de 2018, do Custo Médio Ponderado de Capital do segmento de transmissão. Mais informações sobre a Revisão Periódica da RAP na nota explicativa nº 12.

Indenização dos ativos de transmissão - atualização pelo custo de capital regulatório

Em 10 de abril de 2017, foi concedida tutela antecipada em favor da Associação Brasileira de Grandes Consumidores Livres, da Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro e da Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico no âmbito do processo judicial promovido por essas entidades em face da Aneel e da União visando à suspensão dos efeitos sobre as tarifas da correção pelo custo de capital próprio real das parcelas não pagas entre 2013 e 2017 dos ativos da “Rede Básica”, devidos aos agentes do setor elétrico que fizeram a adesão aos termos da Lei 12.783/13.

A tutela antecipada foi em caráter parcial, com efeitos relacionados à suspensão da inclusão nas tarifas dos consumidores dessas Associações da parcela da indenização correspondente à remuneração do custo do capital próprio real incorporado desde a prorrogação das concessões, que corresponde a R\$450.109 em 30 de setembro de 2020 (R\$447.737 em 31 de dezembro de 2019), atualizado pela variação do IPCA, somado ao custo médio de capital regulatório (WACC regulatório).

Em junho de 2020, em função da cassação da maioria das liminares e em cumprimento aos Pareceres de Força Executória emanados pela Procuradoria Federal junto à Aneel, foram calculados os efeitos provocados pela reversão destas liminares, para incorporação da remuneração pelo custo de capital próprio real à receita das transmissoras a partir do ciclo 2020-2021, considerando todos os efeitos retroativos, inclusive, quando da instrução processual da

Revisão Periódica da RAP de 2018. A Aneel, neste momento, homologou, de forma precária e provisória, a inclusão da remuneração pelo custo de capital próprio real atualizado apenas pelo IPCA do período entre os ciclos tarifários 2017-2018 e 2019-2020, tendo em vista a necessidade de maior aprofundamento acerca das condições jurídicas para análise do recurso da Companhia, que requer a inclusão também da remuneração pelo WACC regulatório dos períodos em que o seu recebimento esteve suspenso, no montante aproximado de R\$86.042.

A Companhia entende que o tratamento dispensado a esse componente, que inclui a atualização pelo IPCA somado ao custo médio ponderado de capital regulatório do período de junho de 2017 a junho de 2020, reflete adequadamente as regulamentações emitidas pelo Poder Concedente e não espera quaisquer perdas relativas à parcela que ainda está sendo discutida junto à Aneel.

A diferença gerada pela incorporação da remuneração pelo custo de capital próprio, decorrente do efetivamente pago e o devido entre os ciclos 2017-2018 a 2019-2020, será incorporada à RAP por meio de Parcela de Ajuste, em três ciclos. O valor total desse parâmetro a ser recebido durante o ciclo de 2020-2021, que inclui a competência do ciclo corrente, no valor de R\$65.945, alcança o montante total aproximado de R\$131.075. No terceiro trimestre de 2020 foram recebidos R\$33.252.

11.2 Geração - Indenizações a receber

A partir de agosto de 2013, ocorreu o término das concessões para diversas usinas operadas pela Companhia sob o Contrato de Concessão nº 007/1997, passando a Companhia a ter direito à indenização dos ativos ainda não amortizados, conforme previsto no contrato de concessão. Os saldos contábeis correspondentes a esses ativos estão reconhecidos no ativo financeiro, pelo método do valor justo por meio do resultado, e totalizam R\$816.202 em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

| Central geradora | Data de vencimento das concessões | Capacidade instalada (MW) | Saldo líquido dos ativos com base no custo histórico | Saldo líquido dos ativos com base no custo atribuído |
|------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|--|
| Lote D | | | | |
| UHE Três Marias | jul/15 | 396,00 | 71.694 | 413.450 |
| UHE Salto Grande | jul/15 | 102,00 | 10.835 | 39.379 |
| UHE Itutinga | jul/15 | 52,00 | 3.671 | 6.589 |
| UHE Camargos | jul/15 | 46,00 | 7.818 | 23.095 |
| PCH Piauí | jul/15 | 18,01 | 1.531 | 9.005 |
| PCH Gafanhoto | jul/15 | 14,00 | 1.232 | 10.262 |
| PCH Peti | jul/15 | 9,40 | 1.346 | 7.871 |
| PCH Dona Rita | set/13 | 2,41 | 534 | 534 |
| PCH Tronqueiras | jul/15 | 8,50 | 1.908 | 12.323 |
| PCH Joasal | jul/15 | 8,40 | 1.379 | 7.622 |
| PCH Martins | jul/15 | 7,70 | 2.132 | 4.041 |
| PCH Cajuru | jul/15 | 7,20 | 3.576 | 4.252 |
| PCH Paciência | jul/15 | 4,08 | 728 | 3.936 |
| PCH Marmelos | jul/15 | 4,00 | 616 | 4.265 |
| Outras | | | | |
| UHE Volta Grande | fev/17 | 380,00 | 25.621 | 70.118 |
| UHE Miranda | dez/16 | 408,00 | 26.710 | 22.546 |
| UHE Jaguará | ago/13 | 424,00 | 40.452 | 174.203 |
| UHE São Simão | jan/15 | 1.710,00 | 1.762 | 2.711 |
| | | 3.601,70 | 203.545 | 816.202 |

Conforme previsto na Resolução Normativa Aneel nº 615/2014, os laudos de indenização das usinas, anteriormente operadas pela Companhia, que foram incluídas no Lote D e da Usina Volta Grande foram entregues à Aneel e a Companhia não espera perdas na realização desses ativos.

Em 30 de setembro de 2020, os investimentos realizados após a entrada em operação das Usinas Jaguará, São Simão e Miranda, nos valores de R\$174.203, R\$2.711 e R\$22.546, respectivamente, encontram-se classificados na rubrica Ativos Financeiros da Concessão e a definição dos valores finais a serem indenizados está em processo de discussão junto à Aneel. A Administração da Companhia não espera perdas na realização desses valores.

No ano de 2019 foi aberta a audiência pública 003/2019, visando à obtenção de subsídios para o aprimoramento da regulamentação de critérios e procedimentos de cálculo dos investimentos em bens reversíveis não amortizados ou não depreciados de concessões de geração prorrogadas ou não, nos termos da Lei nº 12.783/2013, tendo sido divulgada a Nota Técnica nº 096/2019, em 30 de setembro de 2019. Contudo a Resolução Normativa sobre o assunto ainda não foi votada pela diretoria da Aneel.

11.3 Geração - Bonificação pela outorga

A bonificação paga pela outorga por 30 anos dos contratos de concessão de nºs 08 ao 16/2016, referentes às 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015, vencido pela Companhia, foi de R\$2.216.353, tendo sido reconhecida como um ativo financeiro, avaliado ao custo amortizado, em função do direito incondicional da Companhia de receber o valor pago, atualizado pelo IPCA e somado aos juros remuneratórios (cujo total equivale à taxa interna de retorno do projeto) durante o período de vigência da concessão.

A movimentação destes ativos financeiros é como segue:

| SPE | Usinas | Saldo em 31/12/2019 | Atualização | Recebimento | Saldo em 30/09/2020 |
|---------------------------------|--|---------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Cemig Geração Três Marias S.A. | Três Marias | 1.402.425 | 122.616 | (106.844) | 1.418.197 |
| Cemig Geração Salto Grande S.A. | Salto Grande | 440.158 | 38.678 | (33.695) | 445.141 |
| Cemig Geração Itutinga S.A. | Itutinga | 164.799 | 16.486 | (14.326) | 166.959 |
| Cemig Geração Camargos S.A. | Camargos | 123.585 | 12.273 | (10.664) | 125.194 |
| Cemig Geração Sul S.A. | Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau | 161.490 | 17.255 | (15.005) | 163.740 |
| Cemig Geração Leste S.A. | Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras | 109.757 | 13.054 | (11.394) | 111.417 |
| Cemig Geração Oeste S.A. | Cajurú, Gafanhoto e Martins | 66.002 | 7.931 | (6.926) | 67.007 |
| Total | | 2.468.216 | 228.293 | (198.854) | 2.497.655 |

| SPE | Usinas | Saldo em 31/12/2018 | Atualização | Recebimento | Saldo em 30/09/2019 |
|---------------------------------|--|---------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Cemig Geração Três Marias S.A. | Três Marias | 1.369.900 | 131.837 | (103.787) | 1.397.950 |
| Cemig Geração Salto Grande S.A. | Salto Grande | 429.910 | 41.564 | (32.731) | 438.743 |
| Cemig Geração Itutinga S.A. | Itutinga | 160.601 | 17.494 | (13.916) | 164.179 |
| Cemig Geração Camargos S.A. | Camargos | 120.452 | 13.032 | (10.359) | 123.125 |
| Cemig Geração Sul S.A. | Coronel Domiciano, Joasal, Marmelos, Paciência e Piau | 157.217 | 18.203 | (14.576) | 160.844 |
| Cemig Geração Leste S.A. | Dona Rita, Ervália, Neblina, Peti, Sinceridade e Tronqueiras | 106.697 | 13.651 | (11.068) | 109.280 |
| Cemig Geração Oeste S.A. | Cajurú, Gafanhoto e Martins | 64.153 | 8.288 | (6.727) | 65.714 |
| Total | | 2.408.930 | 244.069 | (193.164) | 2.459.835 |

A energia das usinas está sendo comercializada, desde janeiro de 2017, na proporção de 70% no Ambiente de Contratação Regulada (ACR) e 30% no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

12. ATIVOS DE CONTRATO

Em conformidade ao IFRS 15 / CPC 47 – Receita de Contrato de Cliente, os ativos reconhecidos em contrapartida à receita de construção da infraestrutura da concessão, cujo direito à contraprestação está condicionado à satisfação de obrigação de desempenho, são classificados como ativos de contrato e apresentam os seguintes saldos em 30 de setembro de 2020:

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Transmissão – Ativos reincorporados à base de remuneração de ativos | 485.455 | 347.691 | 485.455 | 347.691 |
| Transmissão – Ativos remunerados por tarifa | 1.131.323 | 848.543 | 1.131.323 | 848.543 |
| | 1.616.778 | 1.196.234 | 1.616.778 | 1.196.234 |
| Circulante | 229.394 | 171.849 | 229.394 | 171.849 |
| Não circulante | 1.387.384 | 1.024.385 | 1.387.384 | 1.024.385 |

A movimentação dos ativos de contrato é como segue:

| | |
|--|------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 1.129.310 |
| Adições | 150.158 |
| Atualização financeira | 26.726 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão | 8.483 |
| Recebimentos | (108.286) |
| Baixa | (3.259) |
| Transferências para o imobilizado (nota 14) | 6 |
| Transferências para o ativo financeiro (nota 11) | (44.082) |
| Saldo em 30 de setembro de 2019 | 1.159.056 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 1.196.234 |
| Adições | 115.709 |
| Ajuste na expectativa do fluxo de caixa contratual da concessão – Revisão Periódica da RAP | 419.657 |
| Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo de contrato da concessão | 48.133 |
| Recebimentos | (150.732) |
| Baixa | (1.048) |
| Ajustes perda por redução ao valor recuperável (1) | (11.175) |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | 1.616.778 |

(1) A perda no valor recuperável dos ativos de contrato, registrada em outras despesas, se refere ao saldo dos custos dos ativos que não foram incorporados à base de remuneração e para os quais a Companhia não tem expectativa de recuperação, no montante de R\$11.175.

Os ativos registrados nesta rubrica são como segue:

Saldo remanescente da RBSE a ser recebido por meio da RAP

A parcela econômica da RAP, referente às instalações da RBSE (Rede Básica), consubstanciada na quota de reintegração regulatória incorporada à base de remuneração, nos termos da Portaria MME 120/2016 e Resolução Aneel 762/2017, é classificada como ativo de contrato, à medida que a satisfação da obrigação de performance vinculada à construção desses ativos ocorre durante a sua vida útil (disponibilidade da rede).

O direito à contraprestação vinculado a esses ativos depende da disponibilidade da rede, uma vez que foram reincorporados à base de remuneração mediante a renovação do contrato de concessão, nos termos da Lei 12.783/2013, e serão recebidos pelo prazo remanescente de sua vida útil, à medida da prestação dos serviços de operação e manutenção. Assim, o ativo é reconhecido de acordo com a IFRS 15/CPC 47, como ativo de contrato, representando o desempenho concluído antes do direito ao recebimento da contraprestação, que ocorrerá durante a utilização da infraestrutura construída, pelo período de sua vida útil, em conformidade à Resolução Aneel 762/2017, concomitantemente à prestação de serviços de operação e manutenção, necessários à disponibilidade da rede.

Como resultado da Revisão Periódica da RAP, detalhada na sequência desta nota explicativa, a parcela econômica da RAP foi recalculada de acordo com as regras regulatórias aplicáveis, ocasionando o ajuste positivo de R\$220.943 no resultado do período findo em 30 de junho de 2020 da Companhia.

Esses valores, originados da adesão aos termos da Lei 12.783/13 e dos ajustes decorrentes da RTP da RAP, alcançam o montante de R\$485.455 em 30 de setembro de 2020 (R\$347.691 em 31 de dezembro de 2019) e estão sendo recuperados por meio da RAP.

Ativos remunerados por tarifa

Para os novos ativos de melhorias e reforços implantados pelas concessionárias de transmissão, a Aneel calcula parcela adicional de Receita Anual Permitida – RAP, conforme metodologia definida nos Procedimentos de Regulação Tarifária – Proret.

De acordo com o Proret, a receita estabelecida nas Resoluções é devida às transmissoras a partir da data da entrada em operação comercial do empreendimento. Nos períodos entre revisões, as receitas associadas às melhorias e aos reforços têm caráter provisório, sendo redefinidas no processo de revisão subsequente à entrada em operação comercial do empreendimento, com efeitos retroativos à data de entrada em operação. Em 30 de setembro de 2020, o saldo a receber é de R\$1.131.323 (R\$848.543 em 31 de dezembro de 2019).

Os ativos de melhoria e reforços referentes ao período de janeiro de 2013 a janeiro de 2018 foram remensurados pelo Banco de Preço Referenciado Aneel, de acordo com os requisitos regulatórios em razão da Revisão Periódica da RAP, homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020, detalhada na sequência desta nota explicativa. O resultado obtido com a remensuração desta Base de Remuneração ocasionou o ajuste positivo de R\$198.714 no resultado da Companhia.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, concede o direito à contraprestação vinculada à performance de sua finalização, atrelada ao cumprimento das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente à passagem do tempo, sendo o reconhecimento e mensuração da receita e dos custos relacionados à formação deste ativo por meio dos gastos incorridos.

Revisão tarifária periódica da RAP

Em 30 de setembro de 2020, a Aneel homologou o resultado da Revisão Tarifária Periódica – RTP por meio da Resolução Homologatória nº 2.712/2020, fixando o reposicionamento da Receita Anual Permitida – RAP, a ser aplicado sobre a receita vigente em 1º de julho de 2018. Para a RAP da Companhia foi fixado o reposicionamento tarifário líquido de 9,13%, composto de: (i) -10,25% decorrente da reavaliação dos ativos oriundos de reforços e melhorias (base incremental); (ii) 0,51% para os ativos reincorporados à base de remuneração e (iii) 37,89% referente à revisão do componente financeiro da RAP e alteração do custo médio de capital regulatório (WACC).

13. INVESTIMENTOS

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Coligadas | | | | |
| Madeira Energia (usina Santo Antônio) | 118.736 | 166.617 | 118.736 | 166.617 |
| FIP Melbourne (usina Santo Antônio) | 346.170 | 384.809 | 346.170 | 384.809 |
| Controladas em conjunto | | | | |
| Hidrelétrica Cachoeirão | 56.803 | 53.728 | 56.803 | 53.728 |
| Guanhães Energia | 130.587 | 131.076 | 130.587 | 131.076 |
| Hidrelétrica Pipoca | 34.149 | 30.730 | 34.149 | 30.730 |
| Lightger | 43.965 | 46.487 | 43.965 | 46.487 |
| Baguari Energia | 162.858 | 157.499 | 162.858 | 157.499 |
| Aliança Norte (usina Belo Monte) | 645.908 | 671.166 | 645.908 | 671.166 |
| Amazônia Energia (usina Belo Monte) | 989.249 | 1.027.860 | 989.249 | 1.027.860 |
| Aliança Geração | 1.259.626 | 1.191.550 | 1.259.626 | 1.191.550 |
| Retiro Baixo | 192.804 | 180.043 | 192.804 | 180.043 |
| Controladas | | | | |
| Cemig Baguari | - | - | 9 | 19 |
| Cemig Geração Três Marias S.A. | - | - | 1.454.406 | 1.407.996 |
| Cemig Geração Salto Grande S.A. | - | - | 460.172 | 446.318 |
| Cemig Geração Itutinga S.A. | - | - | 179.807 | 183.617 |
| Cemig Geração Camargos S.A. | - | - | 142.373 | 136.140 |
| Cemig Geração Sul S.A. | - | - | 176.353 | 179.275 |
| Cemig Geração Leste S.A. | - | - | 127.959 | 126.802 |
| Cemig Geração Oeste S.A. | - | - | 85.400 | 72.648 |
| Rosal Energia S.A. | - | - | 131.846 | 127.994 |
| Sá Carvalho S.A. | - | - | 111.924 | 123.929 |
| Horizontes Energia S.A. | - | - | 57.496 | 57.397 |
| Cemig PCH S.A. | - | - | 92.693 | 97.731 |
| Cemig Geração Poço Fundo S.A. | - | - | 3.860 | 3.638 |
| Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. | - | - | 42.697 | 28.263 |
| Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. (1) | - | - | 2.529 | 3.359 |
| Cemig Trading S.A. | - | - | 23.076 | 31.027 |
| Central Eólica Praias de Parajuru S.A. | - | - | 144.363 | 149.260 |
| Central Eólica Volta do Rio S.A. | - | - | 100.884 | 124.507 |
| Total do Investimento | 3.980.855 | 4.041.565 | 7.318.702 | 7.341.485 |
| Usina Hidrelétrica Itaocara – Passivo a descoberto | (21.617) | (21.810) | (21.617) | (21.810) |
| Total | 3.959.238 | 4.019.755 | 7.297.085 | 7.319.675 |

(1) Em 1º de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação desta subsidiária integral, pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção da investida e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

Em 31 de dezembro de 2019, a controlada em conjunto Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. apresentou patrimônio líquido negativo. Consequentemente, após reduzir a zero o saldo contábil de sua participação, a Companhia reconheceu uma perda na extensão de suas obrigações contratuais assumidas junto à investida e os outros acionistas, que em 30 de setembro de 2020 alcançou o montante de R\$21.617 (R\$21.810 em 31 de dezembro de 2019).

Para o período findo em 30 de setembro de 2020, a Administração da Companhia considerou que o choque econômico causado pela pandemia do Covid-19 (Nota 1.b) poderia trazer indicativos de possível desvalorização de ativos, em conformidade ao previsto no IAS 36/ CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Entretanto, considerando que a pandemia trouxe efeitos conjunturais e a expectativa de longo prazo de realização dos ativos não sofreu nenhuma alteração, a Administração da Companhia e de suas controladas concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, até o momento, não houve necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável na Companhia e suas controladas em razão do atual cenário econômico.

Adicionalmente, em relação ao acima destacado, a Administração da Companhia analisou o risco de continuidade operacional de seus investimentos relevantes, tendo levado em consideração, substancialmente, a garantia de receitas das transmissoras, a proteção contra redução por força maior dos contratos regulados da geração, bem como as ações legais que vem sendo tomadas pelo Governo Federal e Aneel, concluindo assim pela segurança de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas.

a) Direito de exploração da atividade regulada

No processo de alocação do preço de aquisição das controladas em conjunto e coligadas, foi identificado, basicamente, o ativo intangível referente ao direito de exploração da atividade regulada. Esse ativo está apresentado em conjunto com o custo histórico dos investimentos na tabela acima. A amortização destes ativos ocorrerá durante o período remanescente de vigência das concessões de forma linear.

Os direitos de autorização de geração de energia eólica concedidos às controladas Parajuru e Volta do Rio, nos montantes de R\$55.411 (R\$60.072 em 31 de dezembro de 2019) e R\$53.696 (R\$66.606 em 31 de dezembro de 2019), respectivamente, são considerados no balanço individual da controladora como investimentos e são classificados no balanço consolidado da Companhia na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09. Esses ativos de concessão são amortizados pelo método linear, durante o prazo da concessão. Para mais informações, ver nota explicativa nº 15.

A movimentação desses ativos está demonstrada a seguir:

| Consolidado | 31/12/2018 | Amortização | 30/09/2019 | 31/12/2019 | Amortização | 30/09/2020 |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| Retiro Baixo | 31.966 | (1.042) | 30.924 | 30.576 | (1.042) | 29.534 |
| Madeira Energia (Usina Santo Antônio) | 18.000 | (552) | 17.448 | 17.263 | (552) | 16.711 |
| Aliança Geração | 377.534 | (18.982) | 358.552 | 352.225 | (18.983) | 333.242 |
| Aliança Norte (Usina Belo Monte) | 52.575 | (1.479) | 51.096 | 50.603 | (1.479) | 49.124 |
| | 480.075 | (22.055) | 458.020 | 450.667 | (22.056) | 428.611 |

| Controladora | 31/12/2018 | Amortização | 30/09/2019 | 31/12/2019 | Amortização | Impairment | 30/09/2020 |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| Retiro Baixo | 31.966 | (1.042) | 30.924 | 30.576 | (1.042) | - | 29.534 |
| Central Eólica Praias de Parajuru | 66.286 | (4.661) | 61.625 | 60.072 | (4.661) | - | 55.411 |
| Central Eólica Volta do Rio (1) | 95.819 | (6.160) | 89.659 | 66.606 | (4.451) | (8.459) | 53.696 |
| Madeira Energia (Usina Santo Antônio) | 18.000 | (552) | 17.448 | 17.263 | (552) | - | 16.711 |
| Aliança Geração | 377.534 | (18.982) | 358.552 | 352.225 | (18.983) | - | 333.242 |
| Aliança Norte (Usina Belo Monte) | 52.575 | (1.479) | 51.096 | 50.603 | (1.479) | - | 49.124 |
| | 642.180 | (32.876) | 609.304 | 577.345 | (31.168) | (8.459) | 537.718 |

(1) Em virtude de análise dos indicativos e realização do teste de impairment, a Companhia reconheceu provisão para perda no valor recuperável dos direitos de autorização de geração de energia eólica de Volta do Rio, em 30 de junho de 2020. Mais informações na nota explicativa nº 15.

b) Movimentação dos investimentos em empresas coligadas, controladas e controladas em conjunto:

| Consolidado | Saldo em 31/12/2019 | Equivalência patrimonial | Aportes | Dividendos | Saldo em 30/09/2020 |
|--|---------------------|--------------------------|------------|-----------------|---------------------|
| Hidrelétrica Cachoeirão | 53.728 | 7.888 | - | (4.813) | 56.803 |
| Guanhães Energia | 131.076 | (489) | - | - | 130.587 |
| Hidrelétrica Pipoca | 30.730 | 6.222 | - | (2.803) | 34.149 |
| Madeira Energia (usina Santo Antônio) | 166.617 | (47.881) | - | - | 118.736 |
| FIP Melbourne (usina Santo Antônio) | 384.809 | (38.639) | - | - | 346.170 |
| Baguari Energia | 157.499 | 15.999 | - | (10.640) | 162.858 |
| Lightger | 46.487 | 4.391 | - | (6.913) | 43.965 |
| Amazônia Energia (usina Belo Monte) | 1.027.860 | (38.686) | 75 | - | 989.249 |
| Aliança Norte (usina Belo Monte) | 671.166 | (25.258) | - | - | 645.908 |
| Aliança Geração | 1.191.550 | 68.076 | - | - | 1.259.626 |
| Retiro Baixo | 180.043 | 12.761 | - | - | 192.804 |
| Total do investimento | 4.041.565 | (35.616) | 75 | (25.169) | 3.980.855 |
| Usina Hidrelétrica Itaocara – Passivo a descoberto | (21.810) | (463) | 656 | - | (21.617) |
| Total | 4.019.755 | (36.079) | 731 | (25.169) | 3.959.238 |

| Consolidado | Saldo em 31/12/2018 | Equivalência patrimonial | Aportes | Dividendos | Saldo em 30/09/2019 |
|--|---------------------|--------------------------|---------------|-----------------|---------------------|
| Hidrelétrica Cachoeirão | 49.213 | 9.499 | - | (3.421) | 55.291 |
| Guanhães Energia | 111.838 | (552) | 19.766 | - | 131.052 |
| Hidrelétrica Pipoca | 30.629 | 2.294 | - | (4.374) | 28.549 |
| Madeira Energia (usina de Santo Antônio) | 270.090 | (67.996) | - | - | 202.094 |
| FIP Melbourne (usina de Santo Antônio) | 470.022 | (56.067) | - | - | 413.955 |
| Baguari Energia | 162.224 | 14.844 | - | (13.563) | 163.505 |
| Lightger | 42.191 | 6.106 | - | (2.991) | 45.306 |
| Amazônia Energia (usina de Belo Monte) | 1.012.636 | 20.814 | 75 | - | 1.033.525 |
| Aliança Norte (usina de Belo Monte) | 663.755 | 10.575 | 953 | - | 675.283 |
| Aliança Geração | 1.216.860 | 61.915 | - | - | 1.278.775 |
| Retiro Baixo | 170.720 | 9.396 | - | - | 180.116 |
| Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. | 5.130 | (22.218) | 22.256 | - | 5.168 |
| Total do investimento | 4.205.308 | (11.390) | 43.050 | (24.349) | 4.212.619 |

| Controladora | Saldo em 31/12/2019 | Equivalência patrimonial | Aportes | Dividendos | Outros | Saldo em 30/09/2020 |
|---|---------------------|--------------------------|---------------|------------------|----------------|---------------------|
| Hidrelétrica Cachoeirão | 53.728 | 7.888 | - | (4.813) | - | 56.803 |
| Guanhães Energia | 131.076 | (489) | - | - | - | 130.587 |
| Hidrelétrica Pipoca | 30.730 | 6.222 | - | (2.803) | - | 34.149 |
| Madeira Energia (usina de Santo Antônio) | 166.617 | (47.881) | - | - | - | 118.736 |
| FIP Melbourne (usina Santo Antônio) | 384.809 | (38.639) | - | - | - | 346.170 |
| Baguari Energia | 157.499 | 15.999 | - | (10.640) | - | 162.858 |
| Central Eólica Praias Parajuru | 149.260 | (4.897) | - | - | - | 144.363 |
| Central Eólica Volta do Rio (1) | 124.507 | (27.164) | 12.000 | - | (8.459) | 100.884 |
| Lightger | 46.487 | 4.391 | - | (6.913) | - | 43.965 |
| Amazônia Energia (usina Belo Monte) | 1.027.860 | (38.686) | 75 | - | - | 989.249 |
| Aliança Norte (usina Belo Monte) | 671.166 | (25.258) | - | - | - | 645.908 |
| Aliança Geração | 1.191.550 | 68.076 | - | - | - | 1.259.626 |
| Retiro Baixo | 180.043 | 12.761 | - | - | - | 192.804 |
| Cemig Baguari | 19 | (10) | - | - | - | 9 |
| Cemig Ger.Três Marias S.A. | 1.407.996 | 129.732 | - | (83.322) | - | 1.454.406 |
| Cemig Ger.Salto Grande S.A. | 446.318 | 43.203 | - | (29.349) | - | 460.172 |
| Cemig Ger. Itutinga S.A. | 183.617 | 21.837 | - | (25.647) | - | 179.807 |
| Cemig Geração Camargos S.A. | 136.140 | 23.375 | - | (17.142) | - | 142.373 |
| Cemig Geração Sul S.A. | 179.275 | 21.573 | - | (24.495) | - | 176.353 |
| Cemig Geração Leste S.A. | 126.802 | 22.012 | - | (20.855) | - | 127.959 |
| Cemig Geração Oeste S.A. | 72.648 | 13.655 | - | (903) | - | 85.400 |
| Rosal Energia S.A. | 127.994 | 22.923 | - | (19.071) | - | 131.846 |
| Sá Carvalho S.A. | 123.929 | 29.843 | - | (41.848) | - | 111.924 |
| Horizontes Energia S.A. | 57.397 | 11.118 | - | (11.019) | - | 57.496 |
| Cemig PCH S.A. | 97.731 | 13.950 | - | (18.988) | - | 92.693 |
| Cemig Geração Poço Fundo S.A. | 3.638 | 222 | - | - | - | 3.860 |
| Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. | 28.263 | 42.113 | - | (27.679) | - | 42.697 |
| Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. (2) | 3.359 | 751 | - | (1.581) | - | 2.529 |
| Cemig Trading S.A. | 31.027 | 21.876 | - | (29.827) | - | 23.076 |
| Total do Investimento | 7.341.485 | 350.496 | 12.075 | (376.895) | (8.459) | 7.318.702 |
| Itaocara – Passivo a descoberto | (21.810) | (463) | 656 | - | - | (21.617) |
| Total | 7.319.675 | 350.033 | 12.731 | (376.895) | (8.459) | 7.297.085 |

- (1) Em virtude de análise dos indicativos e realização do teste de impairment, a Companhia reconheceu provisão para perda no valor recuperável dos direitos de autorização de geração de energia eólica de Volta do Rio, em 30 de junho de 2020. Mais informações na nota explicativa nº 15.
- (2) Em 1º de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação desta subsidiária integral, pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção da investida e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

| Controladora | Saldo em 31/12/2018 | Equivalência patrimonial | Aportes | Dividendos | Outros (1) | Saldo em 30/09/2019 |
|---|---------------------|--------------------------|---------------|------------------|-----------------|---------------------|
| Hidrelétrica Cachoeirão | 49.213 | 9.499 | - | (3.421) | - | 55.291 |
| Guanhães Energia | 111.838 | (552) | 19.766 | - | - | 131.052 |
| Hidrelétrica Pipoca | 30.629 | 2.294 | - | (4.374) | - | 28.549 |
| Madeira Energia (usina de Santo Antônio) | 270.090 | (67.996) | - | - | - | 202.094 |
| FIP Melbourne (usina Santo Antônio) | 470.022 | (56.067) | - | - | - | 413.955 |
| Baguari Energia | 162.224 | 14.844 | - | (13.563) | - | 163.505 |
| Central Eólica Praias Parajuru | 145.880 | 873 | - | (12) | - | 146.741 |
| Central Eólica Volta do Rio | 180.976 | (11.973) | - | - | - | 169.003 |
| Lightger | 42.191 | 6.106 | - | (2.991) | - | 45.306 |
| Amazônia Energia (usina Belo Monte) | 1.012.636 | 20.814 | 75 | - | - | 1.033.525 |
| Aliança Norte (usina Belo Monte) | 663.755 | 10.575 | 953 | - | - | 675.283 |
| Aliança Geração | 1.216.860 | 61.915 | - | - | - | 1.278.775 |
| Retiro Baixo | 170.720 | 9.396 | - | - | - | 180.116 |
| Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. | 5.130 | (22.218) | 22.256 | - | - | 5.168 |
| Cemig Baguari | 36 | (16) | - | - | - | 20 |
| Cemig Ger.Três Marias S.A. | 1.395.614 | 132.652 | - | (137.507) | - | 1.390.759 |
| Cemig Ger.Salto Grande S.A. | 440.083 | 48.707 | - | (33.659) | - | 455.131 |
| Cemig Ger. Itutinga S.A. | 178.545 | 31.180 | - | (40.967) | - | 168.758 |
| Cemig Geração Camargos S.A. | 131.570 | 24.222 | - | (27.142) | - | 128.650 |
| Cemig Geração Sul S.A. | 176.424 | 30.832 | - | (40.527) | - | 166.729 |
| Cemig Geração Leste S.A. | 120.686 | 22.689 | - | (29.021) | - | 114.354 |
| Cemig Geração Oeste S.A. | 69.898 | 13.668 | - | (14.174) | - | 69.392 |
| Rosal Energia S.A. | 124.897 | 18.038 | - | (21.443) | - | 121.492 |
| Sá Carvalho S.A. | 94.447 | 45.005 | - | (21.340) | - | 118.112 |
| Horizontes Energia S.A. | 54.953 | 12.273 | - | (16.066) | - | 51.160 |
| Cemig PCH S.A. | 92.987 | 9.419 | - | (14.629) | - | 87.777 |
| Cemig Geração Poço Fundo S.A. | 18.406 | 1.384 | - | (728) | (15.500) | 3.562 |
| Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. | 26.755 | 41.416 | - | (53.575) | - | 14.596 |
| Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. | 2.841 | 1.082 | - | (1.064) | - | 2.859 |
| Cemig Trading S.A. | 28.135 | 44.351 | - | (56.252) | - | 16.234 |
| Total do investimento | 7.488.441 | 454.412 | 43.050 | (532.455) | (15.500) | 7.437.948 |

(1) A movimentação apresentada na coluna “Outros” refere-se à redução do capital social da investida, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE realizada em 11 de fevereiro de 2019, com efeitos a partir de 20 de abril de 2019, conforme estabelecido pela Lei 6.404/1976.

c) As principais informações sobre as coligadas, controladas e controladas em conjunto estão apresentadas abaixo, sendo que não foram ajustadas pelo percentual de participação mantido pela Companhia:

| Sociedades | Quantidade de ações | Em 30 de setembro de 2020 | | | Em 31 de dezembro de 2019 | | |
|---|---------------------|---------------------------|----------------|--------------------|---------------------------|----------------|--------------------|
| | | Participação (%) | Capital social | Patrimônio líquido | Participação (%) | Capital social | Patrimônio líquido |
| Coligadas | | | | | | | |
| Madeira Energia (Usina Santo Antônio) | 12.034.025.147 | 15,51 | 10.619.786 | 2.890.230 | 15,51 | 10.619.786 | 3.704.760 |
| Controladas em conjunto | | | | | | | |
| Hidrelétrica Cachoeirão | 35.000.000 | 49,00 | 35.000 | 114.833 | 49,00 | 35.000 | 109.649 |
| Guanhães Energia | 548.626.000 | 49,00 | 548.626 | 266.775 | 49,00 | 548.626 | 267.503 |
| Hidrelétrica Pipoca | 41.360.000 | 49,00 | 41.360 | 68.533 | 49,00 | 41.360 | 62.715 |
| Baguari Energia (1) | 26.157.300.278 | 69,39 | 186.573 | 234.707 | 69,39 | 186.573 | 226.984 |
| Lightger | 79.078.937 | 49,00 | 79.232 | 89.724 | 49,00 | 79.232 | 94.871 |
| Aliança Norte (Usina Belo Monte) | 41.893.675.837 | 49,00 | 1.208.071 | 1.217.927 | 49,00 | 1.208.071 | 1.266.453 |
| Amazônia Energia (Usina Belo Monte) (1) | 1.322.697.723 | 74,50 | 1.322.698 | 1.327.851 | 74,50 | 1.322.598 | 1.379.678 |
| Aliança Geração | 1.291.582 | 45,00 | 1.291.488 | 2.051.183 | 45,00 | 1.291.488 | 1.857.905 |
| Retiro Baixo | 225.350.000 | 49,90 | 225.350 | 327.194 | 49,90 | 225.350 | 299.532 |
| Renova (1) (2) | 41.719.724 | 36,23 | 2.960.776 | (1.351.088) | 36,23 | 2.960.776 | (1.130.428) |
| Usina Hidrelétrica Itaocara S.A. | 70.621.514 | 49,00 | 70.622 | (44.116) | 49,00 | 69.283 | (44.510) |
| Controladas | | | | | | | |
| Cemig Baguari | 306.000 | 100,00 | 306 | 9 | 100,00 | 306 | 19 |
| Cemig Ger.Três Marias S.A. | 1.291.423.369 | 100,00 | 1.291.423 | 1.454.406 | 100,00 | 1.291.423 | 1.407.996 |
| Cemig Ger.Salto Grande S.A. | 405.267.607 | 100,00 | 405.268 | 460.172 | 100,00 | 405.268 | 446.318 |
| Cemig Ger. Itutinga S.A. | 151.309.332 | 100,00 | 151.309 | 179.807 | 100,00 | 151.309 | 183.617 |
| Cemig Geração Camargos S.A. | 113.499.102 | 100,00 | 113.499 | 142.373 | 100,00 | 113.499 | 136.140 |
| Cemig Geração Sul S.A. | 148.146.505 | 100,00 | 148.147 | 176.353 | 100,00 | 148.147 | 179.275 |
| Cemig Geração Leste S.A. | 100.568.929 | 100,00 | 100.569 | 127.959 | 100,00 | 100.569 | 126.802 |
| Cemig Geração Oeste S.A. | 60.595.484 | 100,00 | 60.595 | 85.400 | 100,00 | 60.595 | 72.648 |
| Rosal Energia S.A. | 46.944.467 | 100,00 | 46.944 | 131.846 | 100,00 | 46.944 | 127.994 |
| Sá Carvalho S.A. | 361.200.000 | 100,00 | 36.833 | 111.924 | 100,00 | 36.833 | 123.929 |
| Horizontes Energia S.A. | 39.257.563 | 100,00 | 39.258 | 57.496 | 100,00 | 39.258 | 57.397 |
| Cemig PCH S.A. | 45.952.000 | 100,00 | 45.952 | 92.693 | 100,00 | 45.952 | 97.731 |
| Cemig Geração Poço Fundo S.A. | 1.402.000 | 100,00 | 1.402 | 3.860 | 100,00 | 1.402 | 3.638 |
| Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. | 486.000 | 100,00 | 486 | 42.697 | 100,00 | 486 | 28.263 |
| Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. | 1.000.000 | 100,00 | 1.000 | 2.529 | 100,00 | 1.000 | 3.359 |
| Cemig Trading S.A. | 1.000.000 | 100,00 | 1.000 | 23.076 | 100,00 | 1.000 | 31.027 |
| Central Eólica Praias de Parajuru S.A. | 70.560.000 | 100,00 | 70.560 | 88.952 | 100,00 | 71.835 | 89.188 |
| Central Eólica Volta do Rio S.A. | 117.230.000 | 100,00 | 117.230 | 47.188 | 100,00 | 138.867 | 57.901 |

(1) Controle compartilhado por acordo de acionistas;

(2) Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reduziu a zero o saldo do investimento nessa investida em virtude da apresentação, naquela data, de patrimônio líquido negativo. A Renova revisou o saldo do seu investimento na controlada em conjunto Brasil PCH e reconheceu em suas demonstrações financeiras ajustes relacionados à equivalência patrimonial referentes ao exercício de 2018, o que gerou a reapresentação dos saldos de 31 de dezembro de 2019.

(3) Em 1º de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação desta subsidiária integral, pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção da investida e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações.

Madeira Energia S.A. (“MESA”) e FIP Melbourne

A MESA é a holding da empresa Santo Antônio Energia S.A. (“SAESA”), que tem por objetivo a operação e manutenção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio Energia e seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, assim como a condução de todas as atividades necessárias à operação da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado. A MESA tem entre seus acionistas Furnas, Odebrecht Energia, SAAG e a Companhia.

No período findo em 30 de setembro de 2020, a MESA apresentou prejuízo de R\$814.530 (R\$796.465 em 30 de setembro de 2019). Em 30 de setembro de 2020 a MESA apresentou Capital Circulante Líquido – CCL positivo no montante de R\$18.135 (R\$427.060, negativo, em 31 de dezembro de 2019). O capital circulante líquido tornou-se positivo, principalmente, por conta das suspensões dos pagamentos (Standstill) das parcelas dos contratos de financiamentos do FNO, BNDES Direto e dos bancos repassadores. Também contribuíram para este resultado as postergações e economias de Capex, Opex e dos gastos gerais e administrativos (G&A) que ocorreram em razão da pandemia Covid-19, que implicou na redução da execução das atividades, adicionado à gestão eficiente dos gastos realizados pela Administração da investida.

Historicamente, a MESA apresentou CCL negativo, e pode voltar a apresentar em períodos futuros pós-pandemia, quando o fluxo financeiro dos financiamentos e demais gastos forem normalizados. Deve-se observar que as hidrelétricas constituídas sob o formato de *Project Finance* estruturalmente apresentam capital circulante líquido negativo nos primeiros anos de operação, pois são constituídas com elevados índices de alavancagem financeira. Em contrapartida, contam com contratos firmes de vendas de energia de longo prazo como suporte e garantia de pagamento de suas dívidas. Para equalização da situação do capital circulante negativo, a MESA, além de alcançar a regularidade de sua geração operacional de caixa por meio dos contratos de venda de longo prazo, conta com os impactos positivos do reperfilamento de suas dívidas, que ajustou o fluxo de pagamento à sua real capacidade de geração de caixa, de modo que não fique dependente de aportes adicionais dos acionistas.

Procedimento de arbitragem

Em 2014, a Companhia e a SAAG Investimentos S.A. (SAAG), empresa veículo por meio da qual a Companhia possui participação indireta na MESA, iniciaram procedimento arbitral sigiloso na Câmara de Arbitragem do Mercado questionando: (a) aumento de capital aprovado na MESA parcialmente destinado ao pagamento de pleitos do Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”), no valor de aproximadamente R\$678 milhões, com fundamento na falta de apuração dos valores supostamente devidos e de aprovação prévia pelo Conselho de Administração, como exigem o Estatuto e o Acordo de Acionistas da MESA, bem como na existência de créditos desta contra o CCSA, passíveis de compensação, em montante superior aos pleitos, e (b) contra o ajuste para redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*), no valor de R\$678.551, referente a determinados créditos da MESA contra o CCSA, com fundamento em que tais créditos, por força de disposição contratual expressa, são devidos em sua totalidade.

A sentença da Câmara de Arbitragem do Mercado reconheceu integralmente o direito da Companhia e da SAAG e determinou a anulação dos atos impugnados. Como reflexo dessa decisão, a MESA reverteu o *impairment* e registrou um ajuste para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD), no valor de R\$678.551, nas suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017. Em 30 de setembro de 2020, a investida confirma sua expectativa com relação a recuperação destes ativos, mantendo a Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa - PECLD no valor de R\$678.551.

Para dirimir a questão da responsabilidade do CCSA pelo ressarcimento dos custos de recomposição de lastro e a utilização do limitador contratual, a coligada requereu, perante a International Chamber of Commerce (“ICC”), a instauração de processo arbitral em face do CCSA, que se encontra em andamento. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC.

Adicionalmente, a SAAG e a Companhia instauraram Procedimento Arbitral, na qualidade de acionistas da Madeira, visando desconstituir o aumento de capital aprovado em assembleia geral extraordinária ocorrida em 28 de agosto de 2018. Este processo é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado.

Renova Energia S.A. – Em recuperação judicial (“Renova”)

No período findo em 30 de setembro de 2020, a controlada em conjunto Renova, atualmente em processo de recuperação judicial, apresentou prejuízo de R\$222.939 (R\$774.829 em 30 de setembro de 2019), capital circulante líquido negativo de R\$3.172.047 (R\$2.906.643 em 31 de dezembro de 2019) e patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto).

Em decorrência da apresentação de patrimônio líquido negativo da investida, a Companhia reduziu a zero o saldo contábil de seu investimento na Renova, em 31 de dezembro de 2018, e não foram reconhecidas perdas adicionais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante esta investida.

Adicionalmente, a Companhia provisionou, em 30 de junho de 2019, uma perda estimada na realização dos créditos decorrentes de contratos de compra e venda de energia e termos de reconhecimento de dívida que possuía junto a esta controlada em conjunto pelo valor integral do saldo a receber, no montante de R\$688 milhões.

Pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova

Em 16 de outubro de 2019, foi deferido o pedido de recuperação judicial ajuizado pela Renova e pelas demais empresas do grupo (“Grupo Renova”). Em 07 de julho de 2020 a Renova protocolou dois novos Planos de Recuperação Judicial, sendo o primeiro referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III - Fase A, vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES, e o segundo, contemplando a investida e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, ambos em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo. Em 03 de novembro de 2020, a Renova protocolou novos Planos de Recuperação Judicial nos autos do processo. Os planos de recuperação judicial encontram-se em fase de discussão podendo ainda sofrer aperfeiçoamentos e mudanças até a

realização da Assembleia Geral de Credores prevista para ocorrer em 17 de novembro de 2020. Até a presente data, não foram mensurados os possíveis efeitos do plano de recuperação judicial da controlada em conjunto sobre os seus saldos contábeis.

No contexto da recuperação judicial, a Renova celebrou com a Cemig (controladora da Cemig GT) empréstimo do tipo “*debtor-in-possession*” (“DIP”), no montante total de R\$36.500, cujos recursos, na modalidade de mútuo pós concursal, foram autorizados pelo juízo da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, e garantidos por alienação fiduciária de ações de uma empresa constituída por um projeto eólico de propriedade da Renova, além de possuírem prioridade no recebimento no decorrer do processo de recuperação judicial. Adicionalmente, em 25 de outubro de 2019, a Cemig GT concedeu à Renova um adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$5.000.

Em 02 de maio de 2020, o juiz da Recuperação Judicial determinou a requalificação como capital próprio dos montantes repassados à Renova pela Cemig a título de empréstimos do tipo DIP, no montante total de R\$36.500, com garantia real constituída e registrada. A Cemig apresentou Embargos de Declaração, os quais foram rejeitados pelo juiz. Está em andamento o recurso de agravo contra a decisão do juiz de primeira instância, que está suspensa por decisão do Tribunal ao receber o referido agravo. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da Cemig. Em razão das incertezas acerca da situação financeira da investida, a Cemig reconheceu, no segundo trimestre de 2020, perda no valor recuperável pelo montante total atualizado de seus créditos junto à Renova, de R\$37.361.

Em 4 de setembro de 2020, o Conselho de Administração da Renova aprovou o aceite da oferta realizada pela Quadra Gestão de Recursos Ltda. de financiamento na modalidade Debtor in Possession (DIP) de até R\$350.000, a serem destinados especialmente para o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A, cujas condições precedentes incluem a aprovação na Assembleia Geral de Credores no âmbito do Processo de Recuperação Judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP. A Renova se comprometeu com um período de exclusividade para a negociação satisfatória entre as partes.

Em 21 de setembro de 2020, a Renova aprovou a proposta realizada pela Companhia para a suspensão das obrigações previstas no Contrato de Compra e Venda de Energia Eólica Incentivada firmado entre as partes e aditado de tempos em tempos, vinculados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase A. A suspensão perdurará até o início da operação comercial dos empreendimentos destinados ao Ambiente de Contratação Livre, previsto para dezembro de 2022 e está devidamente alinhada ao planejamento estratégico traçado para o cumprimento do plano de reestruturação da Renova.

Em 8 de outubro de 2020, o Conselho de Administração da Renova aprovou a aceitação da proposta vinculante apresentada pela Prisma Capital Ltda. para aquisição dos direitos e ativos relacionados ao Complexo Eólico Alto Sertão III – Fase B, na condição de primeiro proponente (“*Stalking Horse*”) e com direito de preferência na aquisição, sujeito a condições precedentes usuais, incluindo a aprovação na Assembleia Geral de Credores e a realização de um processo competitivo a ser realizado para a alienação da UPI Fase B, no âmbito do Processo de Recuperação Judicial. Os recursos obtidos serão destinados ao cumprimento das suas obrigações

no Plano de Recuperação Judicial e o reinício das obras do Complexo Eólico Alto Sertão III Fase A.

Em 23 de outubro de 2020, foi publicado o Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) da Renova e suas controladas. A AGC não foi instaurada na data de sua primeira convocação, em 10 de novembro de 2020, em razão de falta de quórum, estando agendada a 2ª convocação para 17 de novembro de 2020.

A Companhia, suportada pela opinião de seus consultores legais, considerando a inexistência de obrigações legais ou construtivas perante a controlada em conjunto Renova, concluiu que a recuperação judicial ajuizada por esta investida não produzirá nenhum impacto adicional em suas informações contábeis intermediárias.

Amazônia Energia S.A. e Aliança Norte Energia S.A.

A Amazônia Energia e a Aliança Norte são acionistas da Norte Energia S.A. (“NESA”), sociedade titular da concessão de uso de bem público para exploração da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Rio Xingu, localizada no Estado do Pará. Essa participação indireta da Companhia na NESA, por meio das controladas em conjunto mencionadas acima, é de 11,69%.

Em 30 de setembro de 2020, a NESA apresenta capital circulante líquido negativo de R\$175.722 (R\$3.309.499 em 31 de dezembro de 2019) e ainda despenderá quantias em projetos previstos pelo seu contrato de concessão, mesmo após a conclusão da construção e plena operação da UHE Belo Monte. De acordo com estimativas e projeções, a situação do capital circulante líquido negativo, assim como as demandas para futuros investimentos na UHE, serão suportadas pelas receitas de operações futuras e/ou captação de financiamentos bancários.

A NESA aderiu ao programa do BNDES de apoio à manutenção da capacidade produtiva, emprego e renda, diante do cenário da crise causada pela pandemia Covid-19, obtendo a suspensão do pagamento da Parcela Direta – FINEM de junho a novembro de 2020, e da Parcela Indireta de julho a dezembro de 2020, tendo como contrapartida a não distribuição de dividendos em 2020 acima de 25%. A adesão da investida a esse programa contribuiu significativamente para redução do seu capital circulante líquido negativo em 30 de setembro de 2020.

Em 21 de setembro de 2015, a NESA obteve decisão liminar determinando à Aneel “até a análise do pleito liminar formulado no processo de origem, que se abstenha de aplicar à agravante quaisquer penalidades ou sanções em decorrência da não entrada em operação da UHE Belo Monte na data estabelecida no cronograma original do projeto, incluindo aquelas previstas em Resolução Normativa da Aneel nº 595/2013 e no Contrato de Concessão 01/2010-MME da UHE Belo Monte”. A probabilidade de perda foi classificada como possível pelos assessores jurídicos da NESA, e o valor da perda estimada em Belo Monte até 30 de setembro de 2020 é de aproximadamente R\$2.239.000 (R\$1.962.000 em 31 de dezembro de 2019).

Riscos relacionados à conformidade com leis e regulamentos

Investidas controladas em conjunto:

Norte Energia S.A. (“NESA”) – investimento através da Amazônia Energia e Aliança Norte

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal que envolvem outros acionistas da NESA e determinados executivos desses outros acionistas. No contexto acima, o Ministério Público Federal iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiros e fornecedores da NESA e de seus outros acionistas, as quais ainda estão em curso. No momento, não há como determinar os resultados das referidas investigações, e seus respectivos desdobramentos, que podem, eventualmente, trazer consequências futuras à investida, além das baixas do ativo da infraestrutura no montante R\$183.000 registrada pela NESA em 2015, levando em consideração os resultados da investigação interna independente conduzida por ela e seus outros acionistas, cujos ajustes foram refletidos na Companhia por meio do resultado de equivalência patrimonial naquele mesmo ano.

Em 9 de março de 2018, foi deflagrada a “Operação Buona Fortuna”, em razão da 49ª fase da Operação Lava Jato. Segundo notícias veiculadas, a operação investiga pagamento de propina do Consórcio construtor de Belo Monte formado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS e J. Malucelli. A Administração da NESA entende que, até o momento, não há fatos novos que tenham sido divulgados pela 49ª fase da operação Lava Jato que requeiram procedimentos de investigação interna adicionais aos que já foram efetuados.

A administração da Companhia com base no conhecimento que possui dos fatos acima descritos e nos procedimentos independentes executados, entende que as conclusões apresentadas no relatório da investigação independente estão adequadas e, portanto, nenhum ajuste foi efetuado em suas informações contábeis intermediárias, e quaisquer alterações futuras no cenário existente terão seus impactos refletidos, apropriadamente, nas demonstrações financeiras da Companhia.

Madeira Energia S.A. (“MESA”)

Encontram-se em andamento investigações e outras medidas legais conduzidas pelo Ministério Público Federal (MPF) que envolvem outros acionistas indiretos da MESA e determinados executivos desses outros acionistas indiretos. No contexto acima, o MPF iniciou investigações sobre irregularidades envolvendo empreiteiros e fornecedores da MESA e de seus outros acionistas, as quais ainda estão em curso. Como resposta a alegações de possíveis atividades ilegais, a investida e seus outros acionistas iniciaram investigação interna independente.

A investigação interna independente, concluída em fevereiro de 2019, salvo novos desdobramentos futuros de eventuais acordos de leniência a serem celebrados por terceiros e/ou de termos de colaboração firmados por terceiros com as autoridades brasileiras, não encontrou evidências objetivas que permitam afirmar suposta existência de pagamentos indevidos por parte da MESA que devam ser considerados para eventual baixa contábil, repasse ou majoração de custos para fazer frente às vantagens indevidas e vinculação da MESA aos atos de seus fornecedores, nos termos das delações e colaborações tornadas públicas.

A administração da Companhia com base no conhecimento que possui dos fatos acima descritos e nos procedimentos independentes executados, entende que as conclusões apresentadas no relatório da investigação independente estão adequadas e, portanto, nenhum ajuste foi efetuado em suas informações contábeis intermediárias, e quaisquer alterações futuras no cenário existente terão seus impactos refletidos, apropriadamente, em suas demonstrações financeiras.

Renova Energia S.A. (“Renova”)

Desde 2017, a Renova é parte de uma investigação conduzida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e outras autoridades públicas relacionada a determinados aportes efetuados pelos acionistas controladores, incluindo a Companhia, e aportes efetuados em anos anteriores pela Renova em determinados projetos em desenvolvimento.

Em 11 de abril de 2019, no âmbito da 4ª fase da operação “Descarte”, a Polícia Federal, a Receita Federal e o Ministério Público Federal promoveram a operação “E o Vento Levou”, que resultou em mandado de busca e apreensão na sede da investida Renova em São Paulo, para apurar eventuais contratos superfaturados e sem a devida prestação de serviços mantidos por esta investida em períodos anteriores a 2015. Em 25 de julho de 2019, foi iniciada a segunda fase da operação.

Os inquéritos policiais da Operação “E o Vento Levou” e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ainda não foram concluídos. Dessa forma, novas informações relevantes podem ser reveladas no futuro. Caso venha a ser ajuizada ação criminal em face de agentes que lesaram a investida, a Renova tem a intenção de auxiliar a acusação em eventuais processos criminais e, posteriormente, requerer a reparação civil pelos danos sofridos.

Em razão dessas investigações, concomitantemente, os órgãos de governança da Renova instauraram uma investigação interna, conduzida por empresa independente com o suporte de escritório de advocacia externo, cujo escopo compreendeu a avaliação de eventual existência de irregularidades, incluindo descumprimentos à legislação brasileira relacionada a atos de corrupção e lavagem de dinheiro, ao Código de Ética e às políticas de integridade da Renova. Adicionalmente, foi constituído na Renova um comitê de monitoramento que, em conjunto com o Comitê de Auditoria, acompanharam essa investigação. A investigação interna foi concluída em 20 de fevereiro de 2020 e não foram identificadas provas concretas de atos de corrupção ou de desvios para campanhas políticas.

Todavia, os investigadores independentes identificaram irregularidades na condução dos negócios e efetivação de contratos pela Renova, incluindo (i) pagamentos sem evidência de contraprestação de serviços no montante global aproximado de R\$40 milhões, (ii) pagamentos em desconformidade com as políticas internas da empresa e boas práticas de governança no montante global aproximado de R\$137 milhões e (iii) falhas nos controles internos da investida.

Como resultado da análise acima mencionada, a Renova concluiu que parte desses valores (R\$35 milhões) correspondem a gastos que resultaram em ativos efetivos da investida e, assim, não seria necessário o reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável. O valor restante, de R\$142 milhões, já havia sido lançado contra o resultado em períodos anteriores, não produzindo efeitos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e nas informações contábeis intermediárias de 30 de setembro de 2020.

Em resposta às irregularidades encontradas, e com base nas recomendações do Comitê de monitoramento e de assessores jurídicos, o Conselho de Administração da Renova deliberou tomar todos os atos necessários para preservar os direitos da investida, dar continuidade às medidas visando à obtenção do ressarcimento dos prejuízos causados e reforçar os seus controles internos.

Uma vez que o saldo do investimento mantido na Renova em 30 de setembro de 2020 é zero e que não foram assumidas pela Companhia e suas controladas obrigações contratuais ou construtivas perante a controlada em conjunto, não são esperados que efeitos resultantes do processo de recuperação judicial, das investigações e das atividades operacionais dessa investida possam impactar significativamente as informações contábeis intermediárias da Companhia, mesmo que eventualmente ainda não tenham sido registrados pela controlada em conjunto.

Outras investigações

Em adição ao mencionado acima, existem investigações sendo conduzidas pela Promotoria Pública do Estado de Minas Gerais e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades nos investimentos da Companhia na Guanhães e na MESA. Adicionalmente, em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal estiveram na sede da Companhia para cumprir um mandato de busca e apreensão expedido pela Justiça Federal de São Paulo, em conexão com a operação intitulada “E o Vento Levou”, conforme descrito anteriormente.

Esses procedimentos estão sendo realizados por meio da análise de documentos solicitados pelas autoridades públicas e por oitivas de testemunhas.

Procedimentos internos relativos a riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Considerando as investigações por parte das autoridades públicas que estão sendo realizadas na Companhia, na sua controladora Cemig e em determinadas investidas, conforme descrito acima, os órgãos de governança da Cemig autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos. Essa investigação independente foi supervisionada por Comissão Especial de Investigação cuja criação foi aprovada pelos órgãos de governança da Companhia.

No segundo semestre de 2019, a Cemig (controladora da Companhia) assinou acordo de cooperação com a Securities and Exchange Commission (SEC) e U.S. Department of Justice (DoJ). A Cemig tem atendido às solicitações e pretende continuar contribuindo com a SEC e o DoJ.

A investigação interna e independente foi concluída e o seu relatório final foi entregue em 08 de maio de 2020, sendo que não foram identificadas evidências objetivas de atos ilegais nos investimentos realizados pela Companhia submetidos à investigação. Portanto, não houve impacto como resultado dessas investigações nas informações contábeis intermediárias da Companhia em 30 de setembro de 2020, tampouco em suas demonstrações financeiras de exercícios anteriores.

Em razão da finalização das investigações para as quais a Comissão Especial de Investigação (CEI) foi constituída, com a entrega do relatório final pela empresa especializada, os órgãos de governança da Companhia decidiram extinguir a referida Comissão. Na hipótese de haver eventuais necessidades futuras, em razão de desdobramentos da matéria, a Comissão poderá ser recomposta.

A Companhia avaliará qualquer mudança nos cenários futuros e eventuais impactos, quando aplicável, que possam afetar as demonstrações financeiras e permanece colaborando com as autoridades públicas nacionais e internacionais nas suas análises relacionadas às investigações em curso.

14. IMOBILIZADO

| Consolidado | 30/09/2020 | | | 31/12/2019 | | |
|---|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Em serviço | 7.306.336 | (5.046.613) | 2.259.723 | 7.244.763 | (4.929.379) | 2.315.384 |
| Terrenos | 247.793 | (22.039) | 225.754 | 247.453 | (19.178) | 228.275 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 3.299.559 | (2.259.469) | 1.040.090 | 3.279.784 | (2.199.659) | 1.080.125 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 1.099.881 | (831.326) | 268.555 | 1.091.605 | (818.120) | 273.485 |
| Máquinas e equipamentos | 2.625.559 | (1.905.054) | 720.505 | 2.592.087 | (1.864.599) | 727.488 |
| Veículos | 20.602 | (18.637) | 1.965 | 20.616 | (17.687) | 2.929 |
| Móveis e utensílios | 12.942 | (10.088) | 2.854 | 13.218 | (10.136) | 3.082 |
| Em curso | 143.133 | - | 143.133 | 133.103 | - | 133.103 |
| Ativos em curso | 143.133 | - | 143.133 | 133.103 | - | 133.103 |
| Imobilizado líquido | 7.449.469 | (5.046.613) | 2.402.856 | 7.377.866 | (4.929.379) | 2.448.487 |

| Controladora | 30/09/2020 | | | 31/12/2019 | | |
|---|------------------|-----------------------|------------------|------------------|-----------------------|------------------|
| | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido |
| Em serviço | 6.175.767 | (4.489.725) | 1.686.042 | 6.153.927 | (4.404.015) | 1.749.912 |
| Terrenos | 243.194 | (21.690) | 221.504 | 243.194 | (18.867) | 224.327 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 3.021.820 | (2.122.872) | 898.948 | 3.003.075 | (2.069.552) | 933.523 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 1.013.359 | (794.036) | 219.323 | 1.013.385 | (782.773) | 230.612 |
| Máquinas e equipamentos | 1.864.304 | (1.522.784) | 341.520 | 1.860.907 | (1.505.381) | 355.526 |
| Veículos | 20.388 | (18.423) | 1.965 | 20.401 | (17.473) | 2.928 |
| Móveis e utensílios | 12.702 | (9.920) | 2.782 | 12.965 | (9.969) | 2.996 |
| Em curso | 82.801 | - | 82.801 | 72.279 | - | 72.279 |
| Ativos em curso | 82.801 | - | 82.801 | 72.279 | - | 72.279 |
| Imobilizado líquido | 6.258.568 | (4.489.725) | 1.768.843 | 6.226.206 | (4.404.015) | 1.822.191 |

A movimentação do ativo imobilizado é como segue:

| Consolidado | Saldo em 31/12/2019 | Adição | Transferência (2) | Baixa | Depreciação | Saldo em 30/09/2020 |
|---|---------------------|---------------|-------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Em serviço | 2.315.384 | 13.726 | 66.181 | (2.290) | (133.278) | 2.259.723 |
| Terrenos (1) | 228.275 | 340 | 2 | - | (2.863) | 225.754 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 1.080.125 | - | 19.840 | (54) | (59.821) | 1.040.090 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 273.485 | - | 8.725 | (56) | (13.599) | 268.555 |
| Máquinas e equipamentos | 727.488 | 13.386 | 37.594 | (2.174) | (55.789) | 720.505 |
| Veículos | 2.929 | - | - | (1) | (963) | 1.965 |
| Móveis e utensílios | 3.082 | - | 20 | (5) | (243) | 2.854 |
| Em curso | 133.103 | 80.958 | (67.684) | (3.244) | - | 143.133 |
| Imobilizado líquido | 2.448.487 | 94.684 | (1.503) | (5.534) | (133.278) | 2.402.856 |

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
 (2) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço e para Ativo Intangível (vide nota explicativa nº 15).

| Consolidado | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Transferência (2) | Baixa | Depreciação | Saldo em 30/09/2019 |
|---|---------------------|---------------|-------------------|----------------|------------------|---------------------|
| Em serviço | 2.540.035 | - | 41.831 | (4.766) | (144.680) | 2.432.420 |
| Terrenos (1) | 214.967 | - | 16.939 | (10) | (2.252) | 229.644 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 1.150.495 | - | 14.303 | (4.753) | (60.356) | 1.099.689 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 313.688 | - | (15.904) | - | (14.024) | 283.760 |
| Máquinas e equipamentos | 853.054 | - | 26.469 | - | (66.661) | 812.862 |
| Veículos | 4.525 | - | (60) | - | (1.157) | 3.308 |
| Móveis e utensílios | 3.306 | - | 84 | (3) | (230) | 3.157 |
| Em curso | 119.186 | 45.156 | (38.093) | (6) | - | 126.243 |
| Imobilizado líquido | 2.659.221 | 45.156 | 3.738 | (4.772) | (144.680) | 2.558.663 |

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
 (2) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço, do Ativo de Contrato (vide nota explicativa nº 12) e do Ativo Intangível (vide nota explicativa nº 15).

| Controladora | Saldo em 31/12/2019 | Adição | Transferência (2) | Baixa | Depreciação | Saldo em 30/09/2020 |
|---|---------------------|---------------|-------------------|--------------|-----------------|---------------------|
| Em serviço | 1.749.912 | 5 | 35.989 | (668) | (99.196) | 1.686.042 |
| Terrenos (1) | 224.327 | - | - | - | (2.823) | 221.504 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 933.523 | - | 18.746 | - | (53.321) | 898.948 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 230.612 | - | 427 | (56) | (11.660) | 219.323 |
| Máquinas e equipamentos | 355.526 | 5 | 16.808 | (607) | (30.212) | 341.520 |
| Veículos | 2.928 | - | - | - | (963) | 1.965 |
| Móveis e utensílios | 2.996 | - | 8 | (5) | (217) | 2.782 |
| Em curso | 72.279 | 46.511 | (35.989) | - | - | 82.801 |
| Imobilizado líquido | 1.822.191 | 46.516 | - | (668) | (99.196) | 1.768.843 |

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
 (2) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço.

| Controladora | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Transferência (2) | Baixa | Depreciação | Saldo em 30/09/2019 |
|---|---------------------|---------------|-------------------|-------------|------------------|---------------------|
| Em serviço | 1.939.887 | - | 22.023 | (11) | (103.878) | 1.858.021 |
| Terrenos (1) | 210.963 | - | 16.939 | (11) | (2.211) | 225.680 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 996.451 | - | 8.327 | - | (53.850) | 950.928 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 269.263 | - | (16.848) | - | (12.155) | 240.260 |
| Máquinas e equipamentos | 455.563 | - | 13.521 | - | (34.305) | 434.779 |
| Veículos | 4.505 | - | (59) | - | (1.140) | 3.306 |
| Móveis e utensílios | 3.142 | - | 143 | - | (217) | 3.068 |
| Em curso | 85.318 | 17.371 | (22.029) | (6) | - | 80.654 |
| Imobilizado líquido | 2.025.205 | 17.371 | (6) | (17) | (103.878) | 1.938.675 |

- (1) Determinados terrenos vinculados a contratos de concessão sem previsão de indenização são amortizados de acordo com o período da concessão.
 (2) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço e para o Ativo de Contrato (vide nota explicativa nº 12).

A taxa de depreciação média anual da Companhia e suas controladas é de 3,31%.

A Companhia e suas controladas não identificaram indicativos de perda do valor recuperável de seus ativos imobilizados. Os contratos de concessão de geração preveem que, ao final do prazo de cada concessão o Poder Concedente determinará o valor a ser indenizado, exceto os contratos de concessão relacionados ao Lote D do Leilão nº 12/2015. A Administração acredita que a indenização desses ativos será superior ao seu custo histórico, depreciado pelas respectivas vidas úteis.

O valor residual dos ativos é o saldo remanescente do ativo ao final da concessão, pois, conforme estabelecido em contrato assinado entre a Companhia e a União, ao final da concessão os ativos serão revertidos para a União que, por sua vez, indenizará a Companhia pelos ativos ainda não totalmente depreciados. Nos casos em que não há ou existe incerteza relacionada à indenização no final da concessão, como geração térmica e geração hidráulica em regime de produção independente, não é reconhecido qualquer valor residual e são ajustadas as taxas de depreciação para que todos os ativos sejam depreciados dentro do período da concessão.

Consórcio

A Companhia participa no consórcio de geração de energia elétrica de Queimado, para o qual não foi constituída entidade com característica jurídica independente para administrar o objeto da referida concessão. A parcela da Companhia no consórcio é registrada e controlada individualmente nas respectivas rubricas de ativo imobilizado e intangível.

| Controladora e Consolidado | Participação na energia gerada (%) | Taxa Média Anual de Depreciação (%) | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
|----------------------------|------------------------------------|-------------------------------------|----------------|----------------|
| Em serviço | | | | |
| Usina de Queimado | 82,50 | 3,73 | 218.111 | 217.210 |
| Depreciação acumulada | | | (115.124) | (109.012) |
| Total em operação | | | 102.987 | 108.198 |
| Em curso | | | | |
| Usina de Queimado | 82,50 | - | 887 | 980 |
| Total em construção | | | 887 | 980 |
| Total | | | 103.874 | 109.178 |

15. INTANGÍVEIS

| Consolidado | 30/09/2020 | | | 31/12/2019 | | |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor residual | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor residual |
| Em serviço | 298.900 | (168.098) | 130.802 | 296.397 | (148.179) | 148.218 |
| Servidão | 13.217 | (3.858) | 9.359 | 11.749 | (3.292) | 8.457 |
| Concessão onerosa | 19.169 | (13.118) | 6.051 | 19.169 | (12.609) | 6.560 |
| Ativos da concessão (1) | 202.337 | (93.231) | 109.106 | 202.337 | (75.659) | 126.678 |
| Outros | 64.177 | (57.891) | 6.286 | 63.142 | (56.619) | 6.523 |
| Em curso | 7.023 | - | 7.023 | 7.369 | - | 7.369 |
| Ativos em formação | 7.023 | - | 7.023 | 7.369 | - | 7.369 |
| Intangível líquido | 305.923 | (168.098) | 137.825 | 303.766 | (148.179) | 155.587 |

(1) Os direitos de autorização de geração de energia eólica concedidos a Parajuru e Volta do Rio, no montante de R\$109.106 são considerados nas informações contábeis intermediárias da controladora como investimentos e são classificados no balanço consolidado na rubrica intangíveis, conforme interpretação técnica ICPC 09. Esses ativos de concessão são amortizados pelo método linear, durante o prazo da concessão.

| Controladora | 30/09/2020 | | | 31/12/2019 | | |
|---------------------------|-----------------|-----------------------|----------------|-----------------|-----------------------|----------------|
| | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor residual | Custo histórico | Amortização acumulada | Valor residual |
| Em serviço | 94.387 | (74.646) | 19.741 | 93.366 | (72.448) | 20.918 |
| Servidão | 11.451 | (3.766) | 7.685 | 11.451 | (3.292) | 8.159 |
| Concessão onerosa | 19.169 | (13.118) | 6.051 | 19.169 | (12.609) | 6.560 |
| Outros | 63.767 | (57.762) | 6.005 | 62.746 | (56.547) | 6.199 |
| Em curso | 7.007 | - | 7.007 | 7.342 | - | 7.342 |
| Ativos em formação | 7.007 | - | 7.007 | 7.342 | - | 7.342 |
| Intangível líquido | 101.394 | (74.646) | 26.748 | 100.708 | (72.448) | 28.260 |

A movimentação do ativo intangível é como segue:

| Consolidado | Saldo em 31/12/2019 | Adição | Impairment (1) | Capitalização/ Transferência (2) | Amortização | Saldo em 30/09/2020 |
|---------------------|---------------------|--------------|----------------|----------------------------------|-----------------|---------------------|
| Em serviço | 148.218 | - | (8.459) | 3.406 | (12.363) | 130.802 |
| Servidão | 8.457 | - | - | 1.468 | (566) | 9.359 |
| Concessão onerosa | 6.560 | - | - | - | (509) | 6.051 |
| Ativos da concessão | 126.678 | - | (8.459) | - | (9.113) | 109.106 |
| Outros | 6.523 | - | - | 1.938 | (2.175) | 6.286 |
| Em curso | 7.369 | 1.557 | - | (1.903) | - | 7.023 |
| Ativos em formação | 7.369 | 1.557 | - | (1.903) | - | 7.023 |
| Total | 155.587 | 1.557 | (8.459) | 1.503 | (12.363) | 137.825 |

- (1) Inclui a perda no valor recuperável de R\$8.459, reconhecida “em outras despesas” como resultado do teste de impairment dos ativos de concessão de geração eólica de Volta do Rio, em 30 de junho de 2020. Mais informações no decorrer desta nota explicativa.
- (2) Saldo referente à transferência do Ativo Imobilizado (vide nota explicativa nº 14) e de bens em curso para bens em serviço.

| Consolidado | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Capitalização/ Transferência (1) | Baixa | Amortização | Saldo em 30/09/2019 |
|------------------------|---------------------|--------------|----------------------------------|--------------|-----------------|---------------------|
| Em serviço | 191.135 | - | (3.132) | (668) | (14.056) | 173.279 |
| Servidão | 9.085 | - | - | - | (506) | 8.579 |
| Concessão onerosa | 7.239 | - | - | - | (509) | 6.730 |
| Direitos de exploração | 162.106 | - | 2.881 | (668) | (13.033) | 151.286 |
| Outros | 12.705 | - | (6.013) | - | (8) | 6.684 |
| Em curso | 6.448 | 1.563 | (612) | - | - | 7.399 |
| Ativos em formação | 6.448 | 1.563 | (612) | - | - | 7.399 |
| Total | 197.583 | 1.563 | (3.744) | (668) | (14.056) | 180.678 |

- (1) Saldo referente à transferência para o Ativo Imobilizado (vide nota explicativa nº 14) e de bens em curso para em serviço.

| Controladora | Saldo em 31/12/2019 | Adição | Capitalização/ Transferência (1) | Amortização | Saldo em 30/09/2020 |
|--------------------|---------------------|--------------|----------------------------------|----------------|---------------------|
| Em serviço | 20.918 | - | 1.892 | (3.069) | 19.741 |
| Servidão | 8.159 | - | - | (474) | 7.685 |
| Concessão onerosa | 6.560 | - | - | (509) | 6.051 |
| Outros | 6.199 | - | 1.892 | (2.086) | 6.005 |
| Em curso | 7.342 | 1.557 | (1.892) | - | 7.007 |
| Ativos em formação | 7.342 | 1.557 | (1.892) | - | 7.007 |
| Total | 28.260 | 1.557 | - | (3.069) | 26.748 |

- (1) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço.

| Controladora | Saldo em 31/12/2018 | Adição | Capitalização/ Transferência (1) | Amortização | Saldo em 30/09/2019 |
|--------------------|---------------------|--------------|----------------------------------|----------------|---------------------|
| Em serviço | 24.267 | - | 612 | (3.228) | 21.651 |
| Servidão | 8.787 | - | - | (506) | 8.281 |
| Concessão onerosa | 7.239 | - | - | (509) | 6.730 |
| Outros | 8.241 | - | 612 | (2.213) | 6.640 |
| Em curso | 6.448 | 1.255 | (612) | - | 7.091 |
| Ativos em formação | 6.448 | 1.255 | (612) | - | 7.091 |
| Total | 30.715 | 1.255 | - | (3.228) | 28.742 |

- (1) Saldo referente à transferência de bens em curso para em serviço.

A taxa de amortização média anual da Companhia e de suas controladas é de 10,92%, considerando a vida útil dos ativos relacionados.

Os ativos intangíveis, direitos de exploração, concessão onerosa e outros são amortizáveis pelo método linear considerando o padrão de consumo destes direitos. A Companhia e suas controladas não identificaram indícios de perda do valor recuperável de seus ativos intangíveis, que são de vida útil definida. A Companhia e suas controladas não possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia reconheceu uma perda no valor recuperável do ativo intangível relativo ao direito de autorização de geração eólica da controlada Volta do Rio, no montante de R\$21.684, registrada em “outras despesas” na demonstração de resultados. O teste de impairment do ativo intangível referente à autorização de geração de energia eólica concedida à Volta do Rio decorre do não atingimento da performance operacional esperada em 2019 para os ativos da controlada.

Em 30 de junho de 2020, em razão da manutenção da performance operacional inferior às expectativas, foi realizado o teste de impairment do ativo intangível relativo ao direito de autorização de geração eólica de Volta do Rio, resultando no reconhecimento de perda em seu valor recuperável no montante de R\$8.459, em “outras despesas” na demonstração de resultado. Em 30 de setembro de 2020, não houve indicativos de perda no valor recuperável dos ativos da controlada, além daquela reconhecida no primeiro semestre de 2020.

O valor em uso dos ativos foi calculado com base na projeção dos fluxos de caixa futuros esperados para a operação dos ativos da controlada, descontados a valor presente pelo custo de capital ponderado (WACC) definido para a atividade pela Companhia, utilizando a metodologia do fluxo de caixa da firma (FCFF).

16. OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia e suas controladas reconheceram um direito de uso e um passivo de arrendamentos para os seguintes contratos que contém arrendamento, nos termos do CPC 06 (R2) / IFRS 16:

- Arrendamento dos edifícios utilizados como sedes administrativas;
- Arrendamentos de veículos comerciais utilizados nas operações.

A Companhia e suas controladas optaram por utilizar as isenções previstas na norma para arrendamentos de curto prazo (ou seja, arrendamentos com prazo de 12 meses ou menos) sem a opção de compra e para itens de baixo valor. Assim, esses arrendamentos são reconhecidos como uma despesa no resultado, em outras despesas operacionais, pelo método linear, ao longo do prazo do arrendamento, e seus efeitos no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020 foram imateriais.

As taxas de desconto foram obtidas com referência na taxa de empréstimo incremental da Companhia, baseada nas suas dívidas contratadas e em cotações junto a instituições financeiras.

a) Direito de uso

O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que corresponde à mensuração inicial do passivo de arrendamentos ajustada pelas suas remensurações e é amortizado em bases lineares até o término do prazo do contrato de arrendamento ou da vida útil do ativo identificado, conforme o caso.

A movimentação do ativo de direito de uso é como segue:

| Consolidado | Imóveis | Veículos | Total |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | - | - | - |
| Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 | 44.823 | 16.379 | 61.202 |
| Adição | 11.109 | - | 11.109 |
| Amortização | (8.020) | (4.475) | (12.495) |
| Saldos em 30 de setembro de 2019 | 47.912 | 11.904 | 59.816 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 42.260 | 10.724 | 52.984 |
| Baixa (contratos encerrados) | (173) | - | (173) |
| Adição | 1.270 | - | 1.270 |
| Amortização (1) | (5.297) | (4.603) | (9.900) |
| Remensuração (2) | 10 | - | 10 |
| Saldos em 30 de setembro de 2020 | 38.070 | 6.121 | 44.191 |

| Controladora | Imóveis | Veículos | Total |
|---|---------------|---------------|---------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | - | - | - |
| Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 | 44.735 | 14.810 | 59.545 |
| Adição | 11.109 | - | 11.109 |
| Amortização | (8.011) | (4.083) | (12.094) |
| Saldos em 30 de setembro de 2019 | 47.833 | 10.727 | 58.560 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 41.903 | 9.678 | 51.581 |
| Amortização (1) | (5.251) | (4.211) | (9.462) |
| Remensuração (2) | 10 | - | 10 |
| Saldos em 30 de setembro de 2020 | 36.662 | 5.467 | 42.129 |

- (1) A amortização do direito de uso reconhecida no resultado está líquida do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, nos montantes de R\$483 e R\$482, para consolidado e controladora, respectivamente.
- (2) A Companhia e suas controladas identificaram eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento com ajuste ao ativo de direito de uso.

b) Passivo de arrendamentos

O passivo de arrendamentos reconhecido é mensurado pelo valor presente dos pagamentos mínimos exigidos nos contratos, descontados pela taxa de empréstimo incremental da Companhia e de suas controladas. O valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver modificações no contrato qualificáveis para tanto, conforme determinações do CPC 06 (R2)/ IFRS 16.

A movimentação do passivo de arrendamentos é como segue:

| | Consolidado | Controladora |
|---|---------------|---------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | - | - |
| Adoção inicial em 1º de janeiro de 2019 (1) | 61.202 | 59.545 |
| Adição | 11.109 | 11.109 |
| Juros incorridos | 5.531 | 5.415 |
| Pagamentos efetuados | (16.334) | (15.862) |
| Saldos em 30 de setembro de 2019 | 61.508 | 60.207 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 55.059 | 53.599 |
| Baixa (contratos encerrados) | (174) | - |
| Adição | 1.270 | - |
| Juros incorridos (2) | 4.307 | 4.134 |
| Arrendamentos pagos | (12.757) | (12.195) |
| Juros sobre arrendamentos pagos | (798) | (786) |
| Remensuração (3) | 10 | 10 |
| Saldos em 30 de setembro de 2020 | 46.917 | 44.762 |
| Passivo circulante | 11.815 | 11.055 |
| Passivo não circulante | 35.102 | 33.707 |

- (1) A taxa de empréstimo incremental da Companhia aplicada ao passivo de arrendamentos reconhecido no balanço patrimonial na data da adoção inicial foi de 7,96% a.a., 10,64% a.a. e 13,17% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 2 anos, entre 2 a 5 anos e acima de 5 anos. As taxas aplicadas para os contratos celebrados durante o ano de 2019 foram de 6,87% a.a., 7,33% a.a. e 8,08% a.a., para contratos com prazo de vencimento, respectivamente, de até 3 anos, entre 3 a 4 anos e acima de 4 anos. Para determinação da taxa incremental de empréstimo, a Companhia utilizou como referência cotações obtidas junto a instituições financeiras, sendo essa função do risco de crédito da Companhia e condições de mercado na data da contratação.
- (2) As despesas financeiras reconhecidas no resultado estão líquidas do aproveitamento de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre pagamentos de aluguéis, nos montantes de R\$277 e R\$274 para consolidado e controladora, respectivamente.
- (3) A Companhia e suas controladas identificaram eventos que ensejaram a reavaliação e modificações de seus principais contratos, sendo realizada a remensuração do passivo de arrendamento como ajuste ao ativo de direito de uso.

O direito potencial de PIS/Pasep e Cofins a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme os períodos previstos para pagamento, é apresentado na tabela a seguir:

| Fluxo de caixa | Consolidado | | Controladora | |
|--|-------------|---------------------------|--------------|---------------------------|
| | Nominal | Ajustado a valor presente | Nominal | Ajustado a valor presente |
| Contraprestação do arrendamento | 131.586 | 46.917 | 130.547 | 44.762 |
| PIS/Pasep e Cofins potencial à alíquota de 9,25% | 11.519 | 3.569 | 11.384 | 3.521 |

A Companhia, em conformidade com o CPC 06 (R2), na mensuração e remensuração de seu passivo de arrendamento e do direito de uso, procedeu ao uso da técnica de fluxo de caixa descontado sem considerar a inflação futura projetada nos fluxos a serem descontados, conforme vedação imposta pelo CPC 06 (R2). Essa vedação pode gerar distorções relevantes na informação a ser prestada, dada a realidade atual das taxas de juros de longo prazo no ambiente econômico brasileiro. A Companhia avaliou esses efeitos, concluindo que são imateriais para suas informações contábeis intermediárias.

Os fluxos de caixa dos contratos de arrendamento são, em sua maioria, atualizados pelo IPCA, anualmente. A análise de maturidade de seus contratos é apresentada a seguir:

| | Consolidado (Nominal) | Controladora (Nominal) |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------|
| 2020 | 3.434 | 3.273 |
| 2021 | 10.246 | 9.607 |
| 2022 | 5.133 | 5.103 |
| 2023 | 5.121 | 5.094 |
| 2024 | 5.116 | 5.093 |
| 2025 a 2045 | 102.536 | 102.377 |
| Valores não descontados | 131.586 | 130.547 |
| Juros embutidos | (84.669) | (85.785) |
| Passivo de arrendamento | 46.917 | 44.762 |

17. FORNECEDORES

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Suprimento e transporte de energia elétrica | 391.236 | 354.570 | 368.609 | 344.248 |
| Materiais e serviços | 49.119 | 67.742 | 38.104 | 52.069 |
| | 440.355 | 422.312 | 406.713 | 396.317 |

18. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

| | Consolidado | | Controladora | |
|---------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Circulante | | | | |
| ICMS | 19.111 | 15.410 | 15.341 | 11.723 |
| Pasep | 13.885 | 4.371 | 11.017 | 2.973 |
| Cofins | 62.904 | 18.945 | 50.834 | 13.630 |
| INSS | 12.413 | 5.340 | 11.282 | 4.378 |
| ISSQN | 1.570 | 1.893 | 1.138 | 1.430 |
| Outros | 6.744 | 5.289 | 6.381 | 4.874 |
| | 116.627 | 51.248 | 95.993 | 39.008 |
| Não circulante (1) | | | | |
| Pasep | 13 | 52 | - | 10 |
| Cofins | 59 | 300 | - | 62 |
| | 72 | 352 | - | 72 |
| | 116.699 | 51.600 | 95.993 | 39.080 |

(1) Valores apresentados no Balanço Patrimonial no grupo de Outras obrigações.

Em função da pandemia do Covid 19, a Companhia aderiu aos programas governamentais de postergação do pagamento de impostos, taxas e contribuições, substancialmente referente às competências de março, abril e maio. Parcela dos créditos tributários que tiveram seu vencimento prorrogado foi recolhida em agosto de 2020, sendo que o restante será pago até o término do exercício social, nos termos da legislação.

19. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

| Financiadores | Vencimento principal | Encargos financeiros anuais | Moedas | Consolidado 30/09/2020 | | | Consolidado 31/12/2019 |
|--|----------------------|-----------------------------|--------|------------------------|------------------|------------------|------------------------|
| | | | | Circulante | Não circulante | Total | |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | | |
| Eurobonds | 2024 | 9,25% | USD | 294.132 | 8.461.051 | 8.755.183 | 6.091.742 |
| (-) Custos de transação | | | | - | (16.435) | (16.435) | (18.656) |
| (+/-) Recursos antecipados (1) | | | | - | (26.526) | (26.526) | (30.040) |
| Dívida em moeda estrangeira | | | | 294.132 | 8.418.090 | 8.712.222 | 6.043.046 |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | | |
| Consórcio Pipoca | 2020 | IPCA | R\$ | - | - | - | 185 |
| Caixa Econômica Federal (2) | 2021 | TJLP + 2,50% | R\$ | 51.700 | - | 51.700 | 60.516 |
| Caixa Econômica Federal (3) | 2022 | TJLP + 2,50% | R\$ | 105.065 | - | 105.065 | 117.710 |
| Dívida em moeda nacional | | | | 156.765 | - | 156.765 | 178.411 |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | | 450.897 | 8.418.090 | 8.868.987 | 6.221.457 |
| DEBÊNTURES | | | | | | | |
| Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série | 2022 | IPCA + 6,20% | R\$ | 373.025 | 357.008 | 730.033 | 1.087.989 |
| Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série | 2020 | IPCA + 8,07% | R\$ | - | - | - | 17.292 |
| Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (4) | 2021 | 140,00% do CDI | R\$ | 288.878 | 72.169 | 361.047 | 578.067 |
| (-) Custos de transação | | | | (8.952) | (2.256) | (11.208) | (18.022) |
| Total de debêntures | | | | 652.951 | 426.921 | 1.079.872 | 1.665.326 |
| Total geral | | | | 1.103.848 | 8.845.011 | 9.948.859 | 7.886.783 |

(1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds.

(2) Central Eólica Praias de Parajuru.

(3) Central Eólica Volta do Rio.

(4) Em 24 de julho de 2019, a Companhia realizou amortização extraordinária de sua 7ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$125 milhões, com vencimento final em dezembro de 2021.

| Financiadores | Vencimento Principal | Encargos Financeiros Anuais | Moedas | Controladora 30/09/2020 | | | Controladora 31/12/2019 |
|--|----------------------|-----------------------------|--------|-------------------------|------------------|------------------|-------------------------|
| | | | | Circulante | Não Circulante | Total | |
| MOEDA ESTRANGEIRA | | | | | | | |
| Eurobonds | 2024 | 9,25% | USD | 294.132 | 8.461.051 | 8.755.183 | 6.091.742 |
| (-) Custos de transação | | | | - | (16.435) | (16.435) | (18.656) |
| (+/-) Recursos antecipados (1) | | | | - | (26.526) | (26.526) | (30.040) |
| Dívida em moeda estrangeira | | | | 294.132 | 8.418.090 | 8.712.222 | 6.043.046 |
| MOEDA NACIONAL | | | | | | | |
| Consórcio Pipoca | 2020 | IPCA | R\$ | - | - | - | 185 |
| Dívida em moeda nacional | | | | - | - | - | 185 |
| Total de empréstimos e financiamentos | | | | 294.132 | 8.418.090 | 8.712.222 | 6.043.231 |
| DEBÊNTURES | | | | | | | |
| Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série | 2022 | IPCA + 6,20% | R\$ | 373.025 | 357.008 | 730.033 | 1.087.989 |
| Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série | 2020 | IPCA + 8,07% | R\$ | - | - | - | 17.292 |
| Debêntures - 7ª Emissão - Série Única (2) | 2021 | 140,00% do CDI | R\$ | 288.878 | 72.169 | 361.047 | 578.067 |
| (-) Custos de transação | | | | (8.952) | (2.256) | (11.208) | (18.022) |
| Total de debêntures | | | | 652.951 | 426.921 | 1.079.872 | 1.665.326 |
| Total geral | | | | 947.083 | 8.845.011 | 9.792.094 | 7.708.557 |

(1) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;

(2) Em 24 de julho de 2019, a Companhia realizou amortização extraordinária de sua 7ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$125 milhões, com vencimento final em dezembro de 2021.

As debêntures de emissão da Companhia são do tipo “simples”, não conversíveis em ações, não há cláusulas de repactuação e debêntures em tesouraria.

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Companhia ou de sua controladora Cemig, superior a R\$50 milhões (“*cross default*”).

A composição consolidada dos empréstimos, financiamentos e debêntures, por moeda e indexador, com a respectiva amortização é como segue:

| Consolidado | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------|------------------|------------------|
| Moedas | | | | | | |
| Dólar Norte Americano | 205.893 | 88.239 | - | - | 8.461.051 | 8.755.183 |
| Total por moedas | 205.893 | 88.239 | - | - | 8.461.051 | 8.755.183 |
| Indexadores | | | | | | |
| IPCA (1) | 26.517 | 346.508 | 357.008 | - | - | 730.033 |
| CDI (2) | 72.360 | 288.687 | - | - | - | 361.047 |
| TJLP (3) | 30.471 | 113.933 | 12.361 | - | - | 156.765 |
| Total por indexadores | 129.348 | 749.128 | 369.369 | - | - | 1.247.845 |
| (-) Custos de transação | (2.232) | (8.952) | (24) | - | (16.435) | (27.643) |
| (+/-) Recursos antecipados | - | - | - | - | (26.526) | (26.526) |
| Total geral | 333.009 | 828.415 | 369.345 | - | 8.418.090 | 9.948.859 |

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

(2) Certificado Depósito Interbancário – CDI

(3) Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP

| Controladora | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | Total |
|------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------|------------------|------------------|
| Moedas | | | | | | |
| Dólar Norte Americano | 205.893 | 88.239 | - | - | 8.461.051 | 8.755.183 |
| Total por moedas | 205.893 | 88.239 | - | - | 8.461.051 | 8.755.183 |
| Indexadores | | | | | | |
| IPCA (1) | 26.517 | 346.508 | 357.008 | - | - | 730.033 |
| CDI (2) | 72.360 | 288.687 | - | - | - | 361.047 |
| Total por indexadores | 98.877 | 635.195 | 357.008 | - | - | 1.091.080 |
| (-) Custos de transação | (2.232) | (8.952) | (24) | - | (16.435) | (27.643) |
| (+/-) Recursos antecipados | - | - | - | - | (26.526) | (26.526) |
| Total geral | 302.538 | 714.482 | 356.984 | - | 8.418.090 | 9.792.094 |

(1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA

(2) Certificado de Depósito Interbancário – CDI

As principais moedas e indexadores utilizados para atualização monetária dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram as seguintes variações:

| Moeda | Varição acumulada em 30/09/2020 (%) | Varição acumulada em 30/09/2019 (%) | Indexador | Varição acumulada em 30/09/2020 (%) | Varição acumulada em 30/09/2019 (%) |
|-----------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Dólar Norte-Americano | 39,94 | 7,47 | IPCA | 1,34 | 2,49 |
| | | | CDI | 2,29 | 4,67 |
| | | | TJLP | (11,85) | (14,76) |

| Moeda | Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%) | Varição acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%) | Indexador | Varição acumulada no período de julho a setembro de 2020 (%) | Varição acumulada no período de julho a setembro de 2019 (%) |
|-----------------------|--|--|-----------|--|--|
| Dólar Norte-Americano | 3,01 | 8,67 | IPCA | 1,24 | 0,26 |
| | | | CDI | 0,51 | 1,52 |
| | | | TJLP | (0,61) | (4,95) |

A movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Debêntures é como segue:

| | Consolidado | Controladora |
|---|------------------|------------------|
| Saldos em 31 de dezembro de 2018 | 8.198.912 | 8.035.545 |
| Varição monetária | 36.580 | 30.136 |
| Varição cambial | 434.396 | 434.396 |
| Encargos financeiros provisionados | 606.829 | 601.938 |
| Amortização dos custos de transação | 8.751 | 8.751 |
| Encargos financeiros pagos | (449.205) | (449.205) |
| Amortização de principal | (537.892) | (537.892) |
| Saldos em 30 de setembro de 2019 | 8.298.371 | 8.123.669 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2019 | 7.886.783 | 7.708.557 |
| Varição monetária | 22.998 | 15.742 |
| Varição cambial | 2.415.000 | 2.415.000 |
| Encargos financeiros provisionados | 722.864 | 720.229 |
| Amortização dos custos de transação | 9.035 | 9.035 |
| Encargos financeiros pagos (1) | (499.939) | (498.543) |
| Amortização de principal | (607.882) | (577.926) |
| Saldos em 30 de setembro de 2020 | 9.948.859 | 9.792.094 |

(1) O valor do IRRF sobre a remessa de juros ao exterior, no montante de R\$65.668, foi compensado com créditos de PIS/Pasep e Cofins.

Garantias

Em 30 de setembro de 2020 o saldo devedor dos empréstimos e financiamentos da Companhia é garantido da seguinte forma:

| | 30/09/2020 |
|---------------|------------------|
| Aval e Fiança | 9.442.208 |
| Recebíveis | 156.765 |
| Ações | 349.886 |
| Total | 9.948.859 |

Cláusulas Contratuais Restritivas – “Covenants”

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

| Título | Descrição da cláusula restritiva | Índice requerido Cemig GT | Índice requerido Cemig (garantidora) | Exigibilidade de cumprimento |
|---------------------------------------|---|---|---|--|
| 7ª emissão de debêntures (1) | Dívida Líquida / (Ebitda + Dividendos Recebidos) | Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 2020 2,5 em 2021 | Manter índice igual ou inferior 3,0 em 2020 2,5 em 2021 | Semestral e anual |
| Eurobonds (2) | Dívida Líquida / EBITDA Ajustado para o Covenant | Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 31/12/2020 3,0 em 30/06/2021 2,5 em 31/12/2021 em diante | Manter índice igual ou inferior a: 3,0 em 31/12/2020 3,0 em 30/06/2021 3,0 em 31/12/2021 em diante | Semestral e anual |
| | Índice de Cobertura do Serviço da Dívida | Manter Índice igual ou superior a 1,20 | - | Anual (durante o período de amortização) |
| Financiamento Caixa Econômica Federal | Patrimônio Líquido/Passivo Total | Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio) | - | Permanente |
| Parajuru e Volta do Rio (3) | Capital Social Subscrito e Integralizado da financiada/Total dos investimentos realizados do projeto financiado | Manter relação mínima de 20,61% (Parajuru) e 20,63% (Volta do Rio) | - | Permanente |

- (1) 7ª emissão de debêntures da Companhia, em dezembro de 2016, no montante de R\$2.240 milhões.
- (2) Diante de uma eventual ultrapassagem dos covenants financeiros de manutenção, os juros serão automaticamente majorados em 2% a.a. durante o período em que permanecerem ultrapassados. Há também a obrigação de se respeitar um *covenant* “de manutenção” de dívida com garantia real no Consolidado da Cemig em relação ao Ebitda de 2,0x (1,75x em dez/17) e um *covenant* “de incorrência” de dívida com garantia real na Companhia em relação ao Ebitda de 1,5x.
- (3) Os contratos de financiamentos da Caixa Econômica Federal para a Central Eólica Praias de Parajuru e Volta do Rio possuem *Covenants* Financeiros com exigibilidade de cumprimento condicionado ao vencimento antecipado do saldo remanescente da dívida. Somente é considerado exigível o cumprimento do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida, anualmente e durante o período de amortização, iniciado em julho de 2020.

As cláusulas restritivas permanecem em conformidade em 30 de setembro de 2020, com exceção do descumprimento de “Covenant” não financeiro dos contratos de empréstimos junto a CEF das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Desta forma, a Companhia reclassificou para o passivo circulante o montante de R\$34.878, referente aos empréstimos dessas controladas, que originalmente estavam classificados no passivo não circulante, exclusivamente, para atendimento ao requerimento do item 69 do CPC 26 (R1). Adicionalmente, a Companhia avaliou os possíveis desdobramentos desse assunto nos seus demais contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures e concluiu que não seriam necessários ajustes adicionais.

As informações relativas aos instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) contratados para proteção do serviço associado à dívida com Eurobonds (principal em moeda estrangeira mais juros), bem como a exposição da Companhia a riscos de taxas de juros, são divulgadas na nota explicativa nº 28.

20. ENCARGOS REGULATÓRIOS

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Passivo | | | | |
| Reserva global de reversão – RGR | 2.661 | 5.949 | - | 3.100 |
| Compensação financ.pela utiliz. de recursos hídricos – Cfurh | 13.555 | 9.767 | 9.931 | 6.951 |
| Conta de desenvolvimento energético – CDE | 58.951 | 58.327 | 58.950 | 58.327 |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica – TFSEE | 1.563 | 999 | 773 | 809 |
| Prog.de incentivo às fontes altern. de energia elétrica – Proinfa | 7.154 | 8.353 | 7.154 | 8.353 |
| Fundo nacional de desenv. científico tecnológico – FNDCT | 1.662 | 1.503 | 1.117 | 1.106 |
| Pesquisa e desenvolvimento – P&D | 140.631 | 128.248 | 128.820 | 118.283 |
| Pesquisa expansão sistema energético | 970 | 937 | 698 | 692 |
| | 227.147 | 214.083 | 207.443 | 197.621 |
| Passivo circulante | 167.120 | 168.785 | 156.023 | 157.638 |
| Passivo não circulante | 60.027 | 45.298 | 51.420 | 39.983 |

21. OBRIGAÇÕES PÓS-EMPREGO

As movimentações ocorridas no passivo líquido são as seguintes:

| Consolidado e Controladora | Plano de pensão e suplementação de aposentadoria | Plano de saúde | Plano odontológico | Seguro de vida | Total |
|--|--|----------------|--------------------|-------------------|-------------------|
| Passivo líquido em 31 de dezembro de 2018 | 456.211 | 515.889 | 10.374 | 94.372 | 1.076.846 |
| Despesa reconhecida no resultado | 31.045 | 36.757 | 748 | 6.793 | 75.343 |
| Contribuições pagas | (33.477) | (19.947) | (442) | (1.851) | (55.717) |
| Passivo líquido em 30 de setembro de 2019 | 453.779 | 532.699 | 10.680 | 99.314 | 1.096.472 |
| Passivo líquido em 31 de dezembro de 2019 | 623.240 | 672.996 | 12.850 | 125.801 | 1.434.887 |
| Despesa reconhecida no resultado | 32.489 | 38.741 | 763 | 7.359 | 79.352 |
| Contribuições pagas | (35.678) | (21.900) | (470) | (1.748) | (59.796) |
| Passivo líquido em 30 de setembro de 2020 | 620.051 | 689.837 | 13.143 | 131.412 | 1.454.443 |
| | | | | | |
| | | | | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Passivo circulante | | | | 64.504 | 62.550 |
| Passivo não circulante | | | | 1.389.939 | 1.372.337 |

Os valores registrados no passivo circulante referem-se às contribuições a serem efetuadas pela Companhia, nos próximos 12 meses, para amortização das obrigações atuariais.

Os valores registrados na despesa reconhecida no resultado referem-se às parcelas dos custos com obrigação pós-emprego, no montante de R\$71.663 no período de janeiro a setembro de 2020 (R\$65.314 no período de janeiro a setembro de 2019), mais os encargos e variação monetária da dívida pactuada com a Forluz, no montante de R\$7.689 no período de janeiro a setembro de 2020 (R\$10.029 no período de janeiro a setembro de 2019).

Dívida pactuada com o fundo de pensão - Forluz

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia possui registrada obrigação a pagar referente a *déficits* atuariais passados relacionados ao fundo de pensão no montante de R\$111.100 (R\$128.172 em 31 de dezembro de 2019). Esse valor foi reconhecido como obrigação a pagar e está sendo amortizado até junho de 2024, por meio de prestações mensais calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e reajustadas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido de 6% ao ano. Como essa dívida deverá ser paga mesmo em caso de *superávit* da Fundação, a Companhia mantém o registro integral da dívida, de forma específica, estando os impactos referentes à atualização monetária e juros registrados no resultado financeiro.

Contrato de equacionamento do déficit do Plano A da Forluz

A Forluz e as patrocinadoras Cemig, Cemig GT e Cemig D assinaram Instrumentos de Assunção de Dívida para Cobertura do Déficit do Plano A relativos aos anos de 2015, 2016 e 2017. Em 30 de setembro de 2020, o montante total a ser pago pela Companhia em decorrência desses déficits é de R\$120.983 (R\$124.499 em 31 de dezembro de 2019, referente aos déficits de 2015, 2016 e 2017). A celebração dos contratos ocorreu em maio de 2017, março de 2018 e abril de 2019 para os déficits de 2015, 2016 e 2017, respectivamente. As amortizações mensais são calculadas pelo sistema de prestações constantes (Tabela Price) e serão pagas até 2031 para os déficits de 2015 e 2016, no montante de R\$81.205, e até 2033 para o déficit de 2017, no montante de R\$39.778. Os juros remuneratórios aplicáveis sobre o saldo devedor são de 6% ao ano, acrescidos do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-IBGE). Na ocorrência de equilíbrio atuarial do plano antes do período de amortização integral dos contratos, a Companhia ficará dispensada do pagamento das parcelas remanescentes e os contratos serão extintos.

22. PROVISÕES

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, oriundos do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Ações em que figura no polo passivo

A Companhia e suas controladas constituíram provisões para as ações judiciais cuja expectativa de perda é considerada provável e seu valor pode ser estimado, baseada na sua avaliação e de seus assessores legais, para as quais será necessária uma saída de recursos financeiros para liquidar a obrigação, conforme segue:

| Consolidado | 31/12/2019 | Adições | Reversões | Liquidações | 30/09/2020 |
|--------------|----------------|---------------|-------------|----------------|----------------|
| Trabalhistas | 69.043 | 9.791 | - | (7.834) | 71.000 |
| Cíveis | 182 | 13 | - | - | 195 |
| Tributárias | 285.940 | 7.181 | - | (644) | 292.477 |
| Regulatórias | 3.004 | 356 | - | (83) | 3.277 |
| Outras | 42.288 | 5.110 | (53) | (207) | 47.138 |
| Total | 400.457 | 22.451 | (53) | (8.768) | 414.087 |

| Consolidado | 31/12/2018 | Adições | Reversões | Liquidações | 30/09/2019 |
|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Trabalhistas | 54.901 | 18.562 | (1.456) | (6.339) | 65.668 |
| Cíveis | 168 | 110 | - | (99) | 179 |
| Tributárias | 2.874 | 258.685 | (724) | (60) | 260.775 |
| Regulatórias | 2.521 | 1.301 | - | (918) | 2.904 |
| Outras | 38.244 | 3.819 | (662) | (143) | 41.258 |
| Total | 98.708 | 282.477 | (2.842) | (7.559) | 370.784 |

| Controladora | 31/12/2019 | Adições | Liquidações | 30/09/2020 |
|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| Trabalhistas | 69.044 | 9.746 | (7.790) | 71.000 |
| Cíveis | 182 | 13 | - | 195 |
| Tributárias | 285.903 | 7.167 | (631) | 292.439 |
| Regulatórias | 3.004 | 357 | (83) | 3.278 |
| Outras | 42.072 | 5.053 | (207) | 46.918 |
| Total | 400.205 | 22.336 | (8.711) | 413.830 |

| Controladora | 31/12/2018 | Adições | Reversões | Liquidações | 30/09/2019 |
|--------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Trabalhistas | 54.035 | 18.562 | (589) | (6.340) | 65.668 |
| Cíveis | 168 | 110 | - | (99) | 179 |
| Tributárias | 2.874 | 258.685 | (724) | (60) | 260.775 |
| Regulatórias | 2.521 | 1.301 | - | (918) | 2.904 |
| Outras | 38.195 | 3.653 | (663) | (141) | 41.044 |
| Total | 97.793 | 282.311 | (1.976) | (7.558) | 370.570 |

A Administração da Companhia e de suas controladas, tendo em vista os prazos e a dinâmica dos sistemas judiciário, tributário e regulatório, acredita não ser praticável fornecer informações úteis aos usuários destas informações contábeis intermediárias a respeito do momento de eventuais saídas de caixa, bem como de quaisquer possibilidades de reembolsos.

A Companhia e suas controladas acreditam que eventuais desembolsos após o desfecho dos respectivos processos, em excesso aos montantes provisionados, não afetarão, de forma relevante, o resultado das operações e da sua posição financeira.

Os detalhes sobre as principais provisões e passivos contingentes são como segue, sendo esta a melhor expectativa dos desembolsos futuros para estas contingências:

Provisões constituídas para processos com expectativa de perda provável e passivos contingentes vinculados, relativos aos processos com expectativa de perda possível

Trabalhistas

A Companhia e suas controladas são partes em diversas ações movidas por seus empregados e por empregados de empresas prestadoras de serviços. Essas ações versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais e reflexos em plano de aposentadoria complementar. Além dessas ações, há outras ações relativas à terceirização de mão de obra, complementação e recálculo de pensões de aposentadorias pela Forluz e ajustes salariais.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$158.032 (R\$163.224 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$69.964 foram provisionados (R\$68.007 em 31 de dezembro de 2019), sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Alteração do índice de correção monetária dos processos trabalhistas

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos. O montante estimado da contingência é de R\$7.563 (R\$7.163 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$1.036 (R\$1.036 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, mediante avaliação da Companhia dos efeitos da decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (TRT3), em maio de 2019, acerca do acórdão publicado pelo TST, nos processos classificados com probabilidade de perda provável que se encontram em fase de execução. Nenhuma provisão adicional foi constituída, uma vez que a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, avaliou a probabilidade de perda do mérito como possível, em função da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

Tributárias

Contribuições Previdenciárias – Participação nos Lucros e Resultados

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos e judiciais contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016, alegando que a Companhia não atendeu aos requisitos da Lei nº 10.101/2000 por não estabelecer previamente regras claras e objetivas para a distribuição desses valores. Em agosto de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região publicou decisão desfavorável à Companhia sobre o tema. Em decorrência, a Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, reavaliou a probabilidade de perda de possível para provável para determinadas parcelas pagas a título de PLR, mantendo a classificação da probabilidade de perda como possível para as demais parcelas por acreditar ter argumentos de mérito para defesa.

O montante das contingências é de, aproximadamente, R\$349.928 (R\$341.988 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$290.384 (R\$283.861 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos, em 30 de setembro de 2020, para liquidar estas discussões.

Demais Ações tributárias

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos, onde são discutidos, dentre outros, assuntos relativos ao Programa de Integração Social (PIS), à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e aos embargos à execução fiscal. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$68.401 (R\$61.482 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$2.093 (R\$2.079 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Regulatórias

A Companhia é ré em processos administrativos e judiciais onde são questionadas, principalmente, a redução de contrato de fornecimento de energia elétrica, a limitação de procedimento para operação de barragem de usina, auto de infração decorrente de fiscalização do órgão regulador, dentre outras. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$41.073 (R\$31.302 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$3.277 (R\$3.004 em 31 de dezembro de 2019) foram provisionados, sendo esta a estimativa provável de recursos para liquidar estas discussões.

Outros Processos no Curso Normal dos Negócios

A Companhia está envolvida, como impetrante ou ré, em outros litígios, de menor relevância, relacionados ao curso normal de suas operações, no montante estimado de R\$151.564 (R\$148.475 em 31 de dezembro de 2019), dos quais R\$47.333 foram provisionados (R\$42.470 em 31 de dezembro de 2019). A Administração acredita que possui defesa adequada para estes litígios e não são esperadas perdas relevantes, relacionadas a estas questões, que possam ter efeito adverso na posição financeira e no resultado das operações da Companhia. Os principais assuntos relacionados a essas contingências dizem respeito à prestação de serviço de limpeza de faixa de servidão e aceiros e às relações de consumo.

Passivos contingentes, cuja expectativa de perda é considerada possível e a Companhia acredita ter argumentos de mérito para a defesa judicial

Impostos e Demais Contribuições

A Companhia é parte em diversos processos administrativos e judiciais relativos a tributos. Os detalhes das principais discussões são como segue:

Indenização do anuênio

A Companhia pagou uma indenização aos empregados, no exercício de 2006, no montante de R\$41.860, em troca do direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos salários. A Companhia não efetuou os recolhimentos de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária sobre este valor por considerar que essas obrigações não são incidentes sobre verbas indenizatórias. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa no futuro, a Companhia impetrou mandados de segurança que permitiram o depósito judicial no valor de R\$28.716, que atualizado representa o valor de R\$67.190 (R\$66.483 em 31 de dezembro de 2019), registrado na conta de Depósitos Vinculados a Litígios. O valor da contingência, atualizado, é de R\$69.234 (R\$68.137 em 31 de dezembro de 2019) e, com base nos argumentos acima, a Administração classificou a probabilidade de perda como possível.

Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou processos administrativos contra a Companhia, relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: programa de alimentação do trabalhador (PAT), auxílio-educação, auxílio-alimentação, adicional aposentadoria especial, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat e multa por descumprimento de obrigação acessória. A Companhia apresentou as defesas e aguarda julgamento. O valor da contingência é de, aproximadamente, R\$18.082 (R\$17.747 em 31 de dezembro de 2019). A Administração classificou a probabilidade de perda como possível tendo em vista, inclusive, a avaliação de perda na esfera judicial, fundamentada na avaliação dos pedidos e jurisprudência relativa às questões.

Não homologação da Compensação de Créditos Tributários

A Receita Federal do Brasil não homologou a declaração de compensação de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF's e/ou DCTF's, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, Pis e Cofins. A Companhia está contestando a não homologação das compensações. O valor da contingência é de R\$75.990 (R\$80.249 em 31 de dezembro de 2019) e a probabilidade de perda foi classificada como possível pela Companhia, em razão do atendimento dos requisitos legais pertinentes, constantes no Código Tributário Nacional (CTN).

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Receita Federal do Brasil lavrou autos de infração contra a Companhia nos exercícios de 2012 e 2013 em razão da não adição ou dedutibilidade indevida de valores da base de cálculo da CSLL, com destaque para as parcelas relativas a: i) tributos com exigibilidade suspensa; ii) doações e patrocínios (Lei nº 8.313/91); e iii) multas por infrações de naturezas diversas. O montante desta contingência é de R\$85.227 (R\$83.344 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia classificou a probabilidade de perda como possível em conformidade à análise da jurisprudência relativa à questão.

Questões Regulatórias

Contabilização de operações com venda de energia pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

A AES Sul Distribuidora questiona, judicialmente, desde agosto de 2002, os critérios de contabilização das operações com venda de energia no Mercado Atacadista de Energia (MAE), antecessora da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), durante o período do racionamento, e obteve decisão judicial liminar favorável, em fevereiro de 2006, em que se determinou que a ANEEL atendesse ao pleito da distribuidora e procedesse, com a CCEE, à recontabilização e liquidação das operações durante o racionamento, desconsiderando o seu Despacho nº 288 de 2002.

Tal medida deveria ser efetivada na CCEE, a partir de novembro de 2008, e implicaria em um desembolso adicional para a Companhia, referente à despesa com compra de energia no mercado de curto prazo, com a CCEE, no valor aproximado de R\$363.604 (R\$343.469 em 31 de dezembro de 2019). A Companhia obteve em 09 de novembro de 2008, junto ao Tribunal Regional Federal, liminar suspendendo a obrigatoriedade de se depositar o valor devido, em decorrência da Liquidação Financeira Especial efetivada pela CCEE e classificou a possibilidade de perda como possível em razão de se tratar de Acordo Geral do Setor Elétrico, no qual a Companhia possui documentação hábil para suas alegações.

Questões Ambientais

Impactos Ambientais Decorrentes de Construção de Usinas

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, determinada associação e particulares distribuíram Ações Cíveis Públicas (ACP's) e Ações Populares requerendo que a Companhia invista, no mínimo, 0,50% da receita operacional bruta anual das usinas Emborcação, Pissarrão, Funil, Volta Grande, Poquim, Paraúna, Miranda, Nova Ponte, Rio de Pedras e Peti, desde 1997, na proteção e na preservação ambiental dos mananciais hídricos existentes nos municípios onde estão localizadas as usinas, e indenização proporcional aos danos ambientais causados, que não possam ser recuperados, decorrentes da omissão no cumprimento da Lei do Estado de Minas Gerais nº 12.503/1997. Em maio de 2020, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a norma estadual que impõe à concessionária de energia elétrica o investimento de parcela da receita adquirida em proteção e preservação de recursos hídricos é inconstitucional por caracterizar intervenção indevida do Estado no contrato de concessão da exploração do aproveitamento

energético dos cursos de água, atividade de competência da União. Em decorrência desta decisão, a Companhia reavaliou a probabilidade de perda para remota. O montante envolvido na discussão em 30 de setembro de 2020 é de R\$178.021 (R\$165.299 em 31 de dezembro de 2019).

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais ajuizou ações civis públicas requerendo a formação de Área de Preservação Permanente (APP) no entorno do reservatório da usina hidrelétrica de Capim Branco, suspensão dos efeitos das licenças ambientais e recuperação de supostos danos ambientais. A Companhia, baseada na opinião de seus assessores jurídicos acerca das alterações ocorridas no novo código florestal e na jurisprudência relativa ao tema, classificou a probabilidade de perda nesta discussão como possível, e o valor estimado da contingência é de R\$101.432 (R\$95.215 em 31 de dezembro de 2019).

Outras Questões Ambientais

A Companhia está envolvida em assuntos ambientais, os quais se referem a áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros, no montante de R\$49.895 (R\$42.799 em 31 de dezembro de 2019), para os quais não há saldo provisionado, pois, a Administração, baseada na opinião de seus assessores jurídicos, classificou a probabilidade de perda como possível.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO E REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

a) Capital Social

Em 30 de setembro de 2020, o capital social da Companhia é de R\$4.000.000 (R\$2.600.000 em 31 de dezembro de 2019), representado por 2.896.785.358 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, de propriedade integral da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig.

Aumento de capital

A Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), realizada em 31 de julho de 2020 aprovou o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$1.400.000, para atendimento ao artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 - Lei 6.404/76, tendo em vista que em 31 de dezembro de 2019 as reservas de lucros, exceto as reservas de incentivos fiscais, excederam o capital social em R\$113.360. Dessa forma, o capital social da Companhia passou de R\$2.600.000, representado por 2.896.785.358 ações ordinárias nominativas, subscritas e integralizadas, sem valor nominal, para R\$4.000.000, sendo mantidos o número e características das ações.

b) Lucro por ação

O lucro por ação foi calculado com base na média ponderada do número de ações ordinárias da Companhia em cada um dos períodos mencionados, conforme segue:

| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Quantidade de ações | 2.896.785.358 | 2.896.785.358 | 2.896.785.358 | 2.896.785.358 |
| Lucro líquido (prejuízo) do período | 367.979 | 791.761 | 3.005 | (133.952) |
| Lucro (prejuízo) por ação – básico e diluído (em R\$) | 0,13 | 0,27 | 0,00 | (0,05) |

A opção de venda de investimentos descrita na nota explicativa nº 28 tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos períodos apresentados.

24. RECEITAS

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber sendo reconhecida em bases mensais na medida em que ocorre: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) identificação da obrigação de desempenho do contrato; (iii) determinação do preço para cada transação; (iv) alocação do preço da transação às obrigações de desempenho definidas no contrato e (v) cumprimento das obrigações de desempenho.

A composição da receita da Companhia e suas controladas é conforme segue:

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos (a) | 5.367.636 | 5.247.834 | 4.830.700 | 4.675.991 |
| Receita de concessão da transmissão – com impostos (b) | 711.082 | 520.238 | 714.798 | 523.318 |
| Receita de atualização da bonificação pela outorga (c) | 228.293 | 244.069 | - | - |
| Receita de construção (d) | 115.709 | 150.158 | 115.709 | 150.158 |
| Transações com energia na CCEE (e) | 90.701 | 413.848 | 82.128 | 393.662 |
| Receita de indenização da transmissão (f) | 357.253 | 124.057 | 357.253 | 124.057 |
| Ressarcimentos contratuais | - | 64.640 | - | 64.640 |
| Recuperação de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (nota 8a) | - | 424.403 | - | 408.612 |
| Outras receitas operacionais (g) | 110.572 | 137.790 | 60.008 | 59.307 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (h) | (1.264.629) | (1.363.340) | (1.138.848) | (1.225.335) |
| | 5.716.617 | 5.963.697 | 5.021.748 | 5.174.410 |

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos (a) | 1.927.253 | 1.824.124 | 1.704.445 | 1.608.823 |
| Receita de concessão da transmissão – com impostos (b) | 186.433 | 184.178 | 187.846 | 185.342 |
| Receita de atualização da bonificação pela outorga (c) | 81.881 | 67.918 | - | - |
| Receita de construção (d) | 41.665 | 67.169 | 41.665 | 67.169 |
| Transações com energia na CCEE (e) | 59.103 | 9.811 | 52.766 | 1.544 |
| Receita de indenização da transmissão (f) | 41.035 | 33.637 | 41.035 | 33.637 |
| Outras receitas operacionais (g) | 40.307 | 46.042 | 21.375 | 18.237 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas (h) | (450.754) | (466.755) | (404.591) | (418.422) |
| | 1.926.923 | 1.766.124 | 1.644.541 | 1.496.330 |

(a) Fornecimento Bruto de Energia Elétrica - geração

A composição do fornecimento de energia elétrica, por classe de consumidores, é a seguinte:

| | Consolidado | | | | Controladora | | | |
|------------------------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| | Jan a Set/2020 | | Jan a Set/2019 | | Jan a Set/2020 | | Jan a Set/2019 | |
| | MWh (1) | R\$ |
| Industrial | 8.268.207 | 2.112.414 | 9.638.560 | 2.338.288 | 7.380.790 | 1.981.357 | 8.473.942 | 2.132.952 |
| Comercial | 3.137.093 | 688.236 | 2.981.502 | 653.568 | 3.127.835 | 682.603 | 2.960.242 | 644.315 |
| Rural | 12.362 | 3.365 | 1.834 | 504 | 12.362 | 3.365 | 1.834 | 504 |
| Subtotal | 11.417.662 | 2.804.015 | 12.621.896 | 2.992.360 | 10.520.987 | 2.667.325 | 11.436.018 | 2.777.771 |
| Fornec. não faturado, líquido | - | (4.491) | - | 35.556 | - | (13.556) | - | 29.000 |
| | 11.417.662 | 2.799.524 | 12.621.896 | 3.027.916 | 10.520.987 | 2.653.769 | 11.436.018 | 2.806.771 |
| Suprim. outras concessionárias (2) | 9.873.587 | 2.462.941 | 8.799.289 | 2.267.271 | 9.345.392 | 2.076.155 | 8.499.918 | 1.925.916 |
| Suprimento não faturado líquido | - | 105.171 | - | (47.353) | - | 100.776 | - | (56.696) |
| | 21.291.249 | 5.367.636 | 21.421.185 | 5.247.834 | 19.866.379 | 4.830.700 | 19.935.936 | 4.675.991 |

| | Consolidado | | | | Controladora | | | |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jul a Set/2020 | | Jul a Set/2019 | | Jul a Set/2020 | | Jul a Set/2019 | |
| | MWh (1) | R\$ |
| Industrial | 2.820.599 | 744.975 | 3.399.353 | 844.666 | 2.519.608 | 700.862 | 2.977.366 | 766.148 |
| Comercial | 977.301 | 209.959 | 1.089.600 | 228.403 | 975.747 | 208.596 | 1.082.700 | 225.419 |
| Rural | 4.609 | 1.239 | 862 | 243 | 4.609 | 1.239 | 862 | 243 |
| Subtotal | 3.802.509 | 956.173 | 4.489.815 | 1.073.312 | 3.499.964 | 910.697 | 4.060.928 | 991.810 |
| Fornec. não faturado, líquido | - | 44.653 | - | 5.282 | - | 44.598 | - | 3.800 |
| | 3.802.509 | 1.000.826 | 4.489.815 | 1.078.594 | 3.499.964 | 955.295 | 4.060.928 | 995.610 |
| Suprim. outras concessionárias (2) | 3.183.397 | 836.887 | 3.132.171 | 773.913 | 2.924.217 | 674.217 | 3.004.859 | 647.912 |
| Suprimento não faturado líquido | - | 89.540 | - | (28.383) | - | 74.933 | - | (34.699) |
| | 6.985.906 | 1.927.253 | 7.621.986 | 1.824.124 | 6.424.181 | 1.704.445 | 7.065.787 | 1.608.823 |

(1) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

(2) Inclui contrato de vendas no ACR às distribuidoras, vendas no ACL às comercializadoras e geradoras, contratos bilaterais com outros agentes e as receitas de gestão de ativos de geração (GAG) das 18 usinas hidrelétricas do Lote D do Leilão nº 12/2015.

(b) Receita de Concessão da Transmissão

Corresponde à parcela recebida dos agentes do setor elétrico referente à operação e manutenção (O&M) da rede de linhas de transmissão, representada pela Receita Anual Permitida – RAP, sendo adicionado ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo de contrato, decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos, no montante de R\$16.253 no período de janeiro a setembro de 2020 (R\$8.483 no período de janeiro a setembro de 2019).

Adicionalmente, como resultado da Revisão Tarifária Periódica (RTP), a base regulatória dos ativos de contrato foi remensurada, ocasionando o ajuste positivo de R\$198.714 no resultado da Companhia. Para mais informações, ver nota explicativa nº 12.

A Companhia está sujeita à penalidade pecuniária denominada Parcela Variável – PV, a qual é aplicada pelo Poder Concedente em função de eventuais indisponibilidades ou restrições operativas das instalações integrantes da Rede Básica. Essa penalidade é reconhecida como redução da receita de operação e manutenção da rede de transmissão no período em que ocorre. Os efeitos da Parcela Variável na receita de transmissão foram de R\$8.455 em 30 de setembro de 2020 (R\$7.775 em 30 de setembro de 2019).

(c) Receita de Atualização Financeira da Bonificação pela Outorga

Representa a atualização pelo IPCA e juros remuneratórios da Bonificação pela Outorga relativa à concessão de geração do lote D do Leilão 12/2015, conforme descrito na nota explicativa nº 11.

(d) Receita de Construção

Corresponde à obrigação de desempenho de construir a infraestrutura da concessão durante a fase de construção. Considerando que as construções e melhorias são substancialmente executadas por meio de serviços especializados de terceiros, e que toda receita de construção está relacionada à construção de infraestrutura, a Administração da Companhia registra a receita de contratos de construção com margem de lucro zero.

(e) Receita de transações com energia na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE)

Corresponde à apuração mensal do resultado líquido positivo das liquidações das operações de compra e venda de energia elétrica no mercado de curto prazo, no âmbito da CCEE, cuja contraprestação corresponde ao produto da energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD.

(f) Receita de Indenização de Transmissão

Correspondente à atualização do saldo de indenização de transmissão a receber, alocada no ativo financeiro e no ativo de contrato, conforme descrito nas notas explicativas nº 11 e 12.

Como resultado da Revisão Tarifária Periódica (RTP) foi realizado o ajuste positivo de R\$231.126 no resultado da Companhia, sendo que, deste valor, R\$10.183 se refere à parcela financeira da indenização, classificada no ativo financeiro, e R\$220.943 corresponde à parcela reincorporada à base de remuneração, alocada no ativo de contrato. Para mais informações, ver notas explicativas nº 11 e 12.

(g) Impostos e Encargos Incidentes Sobre a Receita

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Tributos sobre a Receita | | | | |
| ICMS | 417.300 | 477.569 | 375.847 | 422.109 |
| Cofins | 457.028 | 483.978 | 411.910 | 434.281 |
| PIS/Pasep | 99.445 | 106.230 | 89.428 | 94.285 |
| ISSQN | 4.210 | 4.987 | 1.815 | 1.916 |
| | 977.983 | 1.072.764 | 879.000 | 952.591 |
| Encargos do Consumidor | | | | |
| Reserva Global de Reversão – RGR | 11.572 | 12.600 | 9.905 | 10.980 |
| Conta de desenvolvimento energético – CDE | 170.298 | 176.846 | 170.298 | 176.847 |
| Proinfa | 27.861 | 39.369 | 27.861 | 39.369 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 9.936 | 10.300 | 7.739 | 8.047 |
| Fundo nacional de desen.científico e tecnológico - FNDCT | 9.936 | 10.300 | 7.739 | 8.047 |
| Pesquisa Expansão Sistema Energético - EPE | 4.968 | 5.150 | 3.870 | 4.023 |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE | 10.227 | 7.906 | 6.717 | 6.224 |
| Compensação financ. pela utilização de recursos hídricos – CFURH | 41.848 | 28.105 | 25.719 | 19.207 |
| | 286.646 | 290.576 | 259.848 | 272.744 |
| | 1.264.629 | 1.363.340 | 1.138.848 | 1.225.335 |

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Tributos sobre a Receita | | | | |
| ICMS | 144.983 | 183.105 | 131.155 | 163.031 |
| Cofins | 166.148 | 150.722 | 148.699 | 133.595 |
| PIS/Pasep | 36.068 | 32.719 | 32.284 | 29.005 |
| ISSQN | 1.293 | 1.578 | 521 | 530 |
| | 348.492 | 368.124 | 312.659 | 326.161 |
| Encargos do Consumidor | | | | |
| Reserva Global de Reversão – RGR | 3.921 | 3.863 | 3.324 | 3.310 |
| Conta de desenvolvimento energético – CDE | 56.711 | 60.545 | 56.711 | 60.546 |
| Proinfra | 10.122 | 13.040 | 10.122 | 13.040 |
| Pesquisa e desenvolvimento - P&D | 3.069 | 2.697 | 2.214 | 1.886 |
| Fundo nacional de desen.científico e tecnológico - FNDCT | 3.069 | 2.697 | 2.214 | 1.886 |
| Pesquisa Expansão Sistema Energético - EPE | 1.535 | 1.349 | 1.107 | 944 |
| Taxa de fiscalização de serviços de energia elétrica - TFSEE | 4.538 | 2.847 | 2.168 | 2.276 |
| Compensação financ. pela utilização de recursos hídricos – CFURH | 19.297 | 11.593 | 14.072 | 8.373 |
| | 102.262 | 98.631 | 91.932 | 92.261 |
| | 450.754 | 466.755 | 404.591 | 418.422 |

25. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Pessoal (a) | 225.875 | 246.091 | 213.355 | 231.096 |
| Participação dos empregados no resultado | 27.230 | 38.140 | 27.158 | 38.002 |
| Obrigações pós-emprego (nota 21) | 71.663 | 65.314 | 71.663 | 65.314 |
| Materiais | 12.101 | 15.064 | 8.038 | 10.967 |
| Serviços de terceiros (b) | 110.350 | 118.779 | 77.509 | 90.104 |
| Depreciação e amortização (1) | 155.058 | 171.231 | 111.245 | 119.200 |
| Provisões (c) | 67.611 | 1.034.847 | 57.496 | 1.011.606 |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão | 148.489 | 142.377 | 109.498 | 102.253 |
| Energia elétrica comprada para revenda (d) | 2.853.191 | 2.825.618 | 2.824.056 | 2.785.509 |
| Custo de construção de infraestrutura de transmissão (e) | 115.709 | 150.158 | 115.709 | 150.158 |
| Outros custos e despesas operacionais líquidos (f) | 62.542 | 11.633 | 43.413 | 7.841 |
| | 3.849.819 | 4.819.252 | 3.659.140 | 4.612.050 |

(1) Líquido de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a amortização do direito de uso, no montante de R\$483 no consolidado e R\$482 na controladora.

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Pessoal (a) | 70.344 | 77.817 | 63.819 | 73.396 |
| Participação dos empregados no resultado (reversão) | 19.193 | (4.191) | 19.168 | (4.280) |
| Obrigações pós-emprego | 23.684 | 22.683 | 23.684 | 22.683 |
| Materiais | 5.935 | 4.909 | 4.012 | 3.284 |
| Serviços de terceiros (b) | 40.596 | 40.130 | 27.461 | 31.029 |
| Depreciação e amortização (1) | 50.883 | 57.296 | 36.628 | 39.890 |
| Provisões (c) | 12.339 | 288.592 | 14.503 | 273.280 |
| Encargos de uso da rede básica de transmissão | 50.201 | 50.124 | 37.178 | 35.201 |
| Energia elétrica comprada para revenda (d) | 1.068.046 | 1.126.457 | 1.043.104 | 1.088.712 |
| Custo de construção de infraestrutura de transmissão (e) | 41.665 | 67.169 | 41.665 | 67.169 |
| Outros custos e despesas operacionais líquidos (recuperação de despesas) (f) | 22.534 | (3.285) | 17.761 | (5.790) |
| | 1.405.420 | 1.727.701 | 1.328.983 | 1.624.574 |

(1) Líquido de PIS/Pasep e Cofins incidentes sobre a amortização do direito de uso, no montante de R\$159 para consolidado e para controladora.

a) Pessoal

Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) – 2020

Em abril de 2020, a Companhia aprovou o programa de desligamento voluntário programado (PDVP 2020), com período de adesão de 04 a 22 de maio de 2020, sendo elegíveis os empregados que tiverem tempo de serviço na empresa igual ou superior a 25 anos, a completar até 31 de dezembro de 2020. O programa prevê o pagamento das verbas rescisórias legais, 50% do valor do aviso prévio, depósito da multa correspondente a 20% do valor base do FGTS, prêmio adicional de 50% do aviso prévio e do valor equivalente à multa de 20% do FGTS, e demais encargos previstos na legislação. O custo total para o programa corresponde a R\$11.348, representando a adesão de 61 empregados.

Em março de 2019, o montante apropriado na fase de reabertura do PDVP 2019, incluindo as verbas rescisórias, foi de R\$5.854 representando a adesão de 42 empregados.

b) Serviços de Terceiros

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Comunicação | 2.129 | 2.776 | 1.804 | 2.315 |
| Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos | 26.184 | 29.327 | 13.257 | 15.614 |
| Conservação e limpeza de prédios | 18.464 | 20.426 | 14.879 | 15.690 |
| Mão de obra contratada | 9.263 | 1.276 | 2.076 | 1.231 |
| Fretes e passagens | 492 | 1.805 | 490 | 1.802 |
| Hospedagem e alimentação | 1.496 | 2.505 | 1.464 | 2.488 |
| Vigilância | 5.942 | 6.046 | 4.016 | 4.045 |
| Consultoria | 3.659 | 4.186 | 3.261 | 3.879 |
| Tecnologia da informação | 9.097 | 7.516 | 7.602 | 6.256 |
| Energia elétrica | 2.882 | 2.972 | 2.422 | 2.500 |
| Meio ambiente | 5.659 | 8.195 | 4.526 | 5.914 |
| Limpeza de faixas | 3.375 | 3.061 | 3.375 | 3.032 |
| Serviços de reprografia | 1.579 | 1.973 | 933 | 1.226 |
| Serviços advocatícios e custas processuais | 2.606 | 4.414 | 2.387 | 4.303 |
| Outros | 17.523 | 22.301 | 15.017 | 19.809 |
| | 110.350 | 118.779 | 77.509 | 90.104 |

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Comunicação | 786 | 1.031 | 710 | 844 |
| Manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos | 7.047 | 10.427 | 4.815 | 4.737 |
| Conservação e limpeza de prédios | 6.186 | 6.820 | 5.027 | 5.375 |
| Mão de obra contratada (recuperação de despesas) | 7.738 | (1.015) | 564 | 560 |
| Fretes e passagens | 5 | 582 | 4 | 581 |
| Hospedagem e alimentação | 445 | 802 | 436 | 796 |
| Vigilância | 2.412 | 2.169 | 1.746 | 1.385 |
| Consultoria | 1.410 | 1.723 | 1.302 | 1.609 |
| Tecnologia da informação | 2.389 | 2.742 | 2.025 | 2.143 |
| Energia elétrica | 716 | 1.079 | 597 | 885 |
| Meio ambiente | 1.926 | 2.215 | 1.649 | 1.710 |
| Limpeza de faixas | 1.603 | 1.013 | 1.603 | 996 |
| Serviços de reprografia | 309 | 1.377 | 202 | 728 |
| Serviços advocatícios e custas processuais | 870 | 1.941 | 832 | 1.937 |
| Outros | 6.754 | 7.224 | 5.949 | 6.743 |
| | 40.596 | 40.130 | 27.461 | 31.029 |

c) Provisões (Reversões) Operacionais

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|----------------|------------------|----------------|------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (nota 7) (1) | 12.167 | 31.315 | 2.114 | 7.374 |
| Perda estimada para outros créditos a receber | - | 3.247 | - | 3.247 |
| Perda estimada com partes relacionadas (nota 27) (2) | - | 688.031 | - | 688.031 |
| Provisão (reversão) para contingências (nota 22) (3) | | | | |
| Trabalhistas | 9.791 | 17.106 | 9.746 | 17.973 |
| Cíveis | 13 | 110 | 13 | 110 |
| Tributárias | 7.181 | 257.961 | 7.167 | 257.961 |
| Regulatórias | 356 | 1.301 | 357 | 1.301 |
| Outras | 5.057 | 3.157 | 5.053 | 2.990 |
| | 22.398 | 279.635 | 22.336 | 280.335 |
| | 34.565 | 1.002.228 | 24.450 | 978.987 |
| Variação de valor justo de derivativos | | | | |
| Opção de venda SAAG (nota 28) | 33.046 | 32.619 | 33.046 | 32.619 |
| | 67.611 | 1.034.847 | 57.496 | 1.011.606 |

- (1) A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração de resultado como despesas com vendas.
 (2) Perdas estimadas sobre os valores a receber da Renova, como resultado de avaliação do risco de crédito da controlada em conjunto.
 (3) As provisões para contingências são apresentadas na demonstração dos resultados do período como despesas operacionais.

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (recuperação de despesas) (1) | (4.130) | 12.238 | (1.907) | (3.078) |
| Provisão (reversão) para contingências (2) | | | | |
| Trabalhistas | 1.382 | 5.925 | 1.337 | 5.931 |
| Cíveis | 7 | 29 | 7 | 29 |
| Tributárias | 2.128 | 258.681 | 2.114 | 258.681 |
| Regulatórias | 189 | 77 | 190 | 77 |
| Outras | 2.517 | 969 | 2.516 | 967 |
| | 6.223 | 265.681 | 6.164 | 265.685 |
| | 2.093 | 277.919 | 4.257 | 262.607 |
| Variação de valor justo de derivativos | | | | |
| Opção de venda SAAG | 10.246 | 10.673 | 10.246 | 10.673 |
| | 12.339 | 288.592 | 14.503 | 273.280 |

- (1) A perda esperada com créditos de liquidação duvidosa é apresentada na demonstração de resultado como despesas com vendas.
 (2) As provisões para contingências são apresentadas na demonstração dos resultados do período como despesas operacionais.

d) Energia Elétrica Comprada para Revenda

| | Consolidado | | Controladora | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Energia de curto prazo – CCEE | 245.945 | 91.657 | 218.965 | 57.178 |
| Energia adquirida no ambiente livre | 2.885.932 | 3.006.562 | 2.881.785 | 2.997.959 |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins | (278.686) | (272.601) | (276.694) | (269.628) |
| | 2.853.191 | 2.825.618 | 2.824.056 | 2.785.509 |

| | Consolidado | | Controladora | |
|-------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Energia de curto prazo – CCEE | 29.965 | 65.333 | 5.970 | 35.384 |
| Energia adquirida no ambiente livre | 1.142.123 | 1.168.393 | 1.139.640 | 1.158.311 |
| Créditos de PIS/Pasep e Cofins | (104.042) | (107.269) | (102.506) | (104.983) |
| | 1.068.046 | 1.126.457 | 1.043.104 | 1.088.712 |

e) Custo de Construção da Infraestrutura de Transmissão

| | Consolidado | | Controladora | |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Pessoal | 6.128 | 6.664 | 6.128 | 6.664 |
| Materiais | 76.409 | 89.606 | 76.409 | 89.606 |
| Serviços de terceiros | 33.123 | 53.915 | 33.123 | 53.915 |
| Outros (recuperação de despesas) | 49 | (27) | 49 | (27) |
| | 115.709 | 150.158 | 115.709 | 150.158 |

| | Consolidado | | Controladora | |
|----------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Pessoal | 2.862 | 2.606 | 2.862 | 2.606 |
| Materiais | 24.760 | 41.530 | 24.760 | 41.530 |
| Serviços de terceiros | 14.039 | 23.075 | 14.039 | 23.075 |
| Outros (recuperação de despesas) | 4 | (42) | 4 | (42) |
| | 41.665 | 67.169 | 41.665 | 67.169 |

f) Outros Custos e Despesas Operacionais

| | Consolidado | | Controladora | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| Arrendamentos e aluguéis (1) | 2.230 | 3.830 | 1.552 | 2.759 |
| Propaganda e publicidade | 828 | 2.375 | 828 | 2.375 |
| Subvenções e doações | 112 | 2.884 | 112 | 1.938 |
| Despesa concessão onerosa | 2.094 | 2.127 | 2.087 | 2.120 |
| Impostos e taxas (IPTU, IPVA e outros) | 1.470 | 1.830 | 990 | 1.283 |
| Anuidade CCEE | 2.005 | 2.275 | 1.983 | 2.275 |
| Seguros | 9.007 | 3.641 | 7.471 | 2.521 |
| Resultado líquido na desativação e alienação de bens | 156 | (14.585) | 145 | (14.585) |
| Perda por redução ao valor recuperável de ativos de contrato (nota 12) | 11.175 | - | 11.175 | - |
| Forluz – Custeio administrativo | 4.951 | 5.226 | 4.950 | 5.225 |
| Obrigações derivadas de contratos de investimento (2) | 10.569 | - | 10.569 | - |
| Ajuste referente à desvalorização em investimentos (nota 13) | 8.459 | - | - | - |
| Outros | 9.486 | 2.030 | 1.551 | 1.930 |
| | 62.542 | 11.633 | 43.413 | 7.841 |

- (1) Referem-se aos arrendamentos e aluguéis que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento da IFRS 16 /CPC 06 (R2), assim como arrendamentos de baixo valor ou prazo inferior a um ano.
- (2) Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$125 milhões (R\$98 milhões em 31 de dezembro de 2019), cabendo à Cemig o valor de R\$43 milhões (32 milhões em 31 de dezembro de 2019).

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| Arrendamentos e aluguéis (1) | 145 | 1.894 | 375 | 1.212 |
| Propaganda e publicidade | 361 | 1.943 | 361 | 1.943 |
| Subvenções e doações | - | 1.918 | - | 1.018 |
| Despesa concessão onerosa | 707 | 840 | 705 | 833 |
| Impostos e taxas (IPTU, IPVA e outros) | 529 | 437 | 200 | 169 |
| Anuidade CCEE | 634 | 818 | 634 | 819 |
| Seguros | 2.936 | 1.197 | 2.422 | 793 |
| Resultado líquido na desativação e alienação de bens | 77 | (17.355) | 66 | (17.355) |
| Forluz – Custeio administrativo | 1.666 | 2.122 | 1.666 | 2.121 |
| Obrigações derivadas de contratos de investimento (2) | 10.569 | - | 10.569 | - |
| Outros | 4.910 | 2.901 | 763 | 2.657 |
| | 22.534 | (3.285) | 17.761 | (5.790) |

- (1) Referem-se aos arrendamentos e aluguéis que não se enquadram nos requisitos de reconhecimento da IFRS 16 /CPC 06 (R2), assim como arrendamentos de baixo valor ou prazo inferior a um ano.
- (2) Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$125 milhões (R\$98 milhões em 31 de dezembro de 2019), cabendo à Cemig o valor de R\$43 milhões (32 milhões em 31 de dezembro de 2019).

26. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | | |
| Renda de aplicação financeira | 22.538 | 33.389 | 13.854 | 15.451 |
| Acréscimos moratórios sobre venda de energia | 6.473 | 16.272 | 2.775 | 3.994 |
| Variação monetária | 6.740 | 11.369 | 3.973 | 10.964 |
| Variação monetária/depósitos vinculados a litígios | 3.143 | 9.824 | 3.044 | 9.377 |
| Ganhos com inst. financeiros derivativos (swap) (nota 28) | 1.803.611 | 1.099.230 | 1.803.611 | 1.099.230 |
| Encargos de créditos com partes relacionadas | 2.839 | 47.596 | - | 47.596 |
| Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins (nota 8a) | 9.966 | 247.967 | 9.565 | 237.859 |
| Outras | 32.728 | 17.587 | 31.898 | 16.501 |
| PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras | (1.515) | (11.858) | (2.957) | (11.134) |
| | 1.886.523 | 1.471.376 | 1.865.763 | 1.429.838 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 19) | (722.864) | (606.829) | (720.229) | (601.938) |
| Amortização dos custos de transação (nota 19) | (9.035) | (8.751) | (9.035) | (8.751) |
| Variação monetária – Forluz | (7.689) | (10.029) | (7.689) | (10.029) |
| Variação monetária – Empréstimos, financiamentos e debêntures (nota 19) | (22.998) | (36.580) | (15.742) | (30.136) |
| Variações monetárias | (17.637) | (7.192) | (12.150) | (6.874) |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos (nota 19) | (2.415.000) | (434.396) | (2.415.000) | (434.396) |
| Variação monetária de arrendamento (nota 16) | (4.030) | (5.531) | (3.860) | (5.415) |
| Outras | (6.124) | (15.935) | (1.059) | (13.704) |
| | (3.205.377) | (1.125.243) | (3.184.764) | (1.111.243) |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | (1.318.854) | 346.133 | (1.319.001) | 318.595 |

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 |
| RECEITAS FINANCEIRAS | | | | |
| Renda de aplicação financeira | 7.163 | 12.224 | 4.863 | 6.637 |
| Acréscimos moratórios sobre venda de energia | 1.633 | 4.719 | 1.033 | 978 |
| Variação monetária | 1.756 | 2.689 | 935 | 2.500 |
| Variação monetária/depósitos vinculados a litígios | 602 | 4.063 | 598 | 3.874 |
| Ganhos com inst. financeiros derivativos (swap) | 2.651 | 485.836 | 2.651 | 485.836 |
| Encargos de créditos com partes relacionadas | 159 | 1.617 | - | 1.617 |
| Atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins | 2.107 | 6.552 | 2.016 | 6.308 |
| Outras | 16.394 | 5.070 | 15.979 | 4.695 |
| PIS/Pasep e Cofins sobre receitas financeiras | (1.085) | (1.687) | (1.112) | (1.505) |
| | 31.380 | 521.083 | 26.963 | 510.940 |
| DESPESAS FINANCEIRAS | | | | |
| Encargos de empréstimos, financiamentos e debêntures | (249.163) | (208.188) | (247.664) | (207.629) |
| Amortização dos custos de transação | (3.053) | (2.967) | (3.053) | (2.967) |
| Variação monetária – Forluz | (2.767) | (2.430) | (2.767) | (2.430) |
| Variação monetária – Empréstimos, financiamentos e debêntures | (9.998) | (6.227) | (8.290) | (3.176) |
| Variações monetárias | (13.052) | (1.720) | (8.282) | (1.604) |
| Variações cambiais de empréstimos e financiamentos | (247.050) | (498.300) | (247.050) | (498.300) |
| Variação monetária de arrendamento | (1.353) | (1.791) | (1.241) | (1.755) |
| Outras | (423) | (12.173) | (214) | (11.979) |
| | (526.859) | (733.796) | (518.561) | (729.840) |
| RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO | (495.479) | (212.713) | (491.598) | (218.900) |

27. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e transações consolidados com partes relacionadas da Companhia são como segue:

| EMPRESAS | ATIVO | | PASSIVO | | RECEITA | | DESPESA | |
|---|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| CEMIG | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio e dividendos | - | - | 781.769 | 781.769 | - | - | - | - |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Mútuo partes relacionadas (1) | - | - | - | - | - | 16.464 | - | - |
| Controlada em conjunto | | | | | | | | |
| Madeira Energia | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | 2.239 | 5.745 | 90.270 | 57.860 | 19.760 | 50.484 | (739.617) | (537.215) |
| Aliança Geração | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | - | - | 8.196 | 6.002 | 405 | - | (65.096) | (62.114) |
| Prestação de serviço | 314 | 626 | - | - | 3.283 | 6.027 | - | - |
| Juros sobre capital próprio e dividendos | - | 103.033 | - | - | - | - | - | - |
| Contingências (3) | - | - | 42.657 | 32.088 | - | - | (10.569) | - |
| Norte Energia | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | 2.518 | - | - | - | 21.049 | 14.977 | (30.006) | (10.267) |
| Adiantamento de entrega futura de energia (4) | 10.075 | 40.081 | - | - | - | - | - | - |
| Baguari Energia | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Prestação de serviço (5) | 211 | - | - | - | 716 | 762 | - | - |
| Juros sobre capital próprio e dividendos | 10.640 | - | - | - | - | - | - | - |
| Lightger | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | - | - | 1.593 | 1.541 | - | - | (17.636) | (15.366) |
| Retiro Baixo | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio e dividendos | - | 6.474 | - | - | - | - | - | - |
| Hidrelétrica Pipoca | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | - | - | 2.640 | 1.387 | - | - | (17.670) | (13.618) |
| Hidrelétrica Cachoeirão | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Juros sobre capital próprio e dividendos | 2.407 | 2.536 | - | - | - | - | - | - |
| Renova | | | | | | | | |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | - | - | - | - | - | - | (7.070) | - |
| Contas a receber (6) | - | - | - | - | - | 93.708 | - | (688.031) |
| Light | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | 280 | 312 | - | 1.206 | 48.684 | 79.302 | - | (5.556) |
| TAESA | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Operações com energia elétrica (2) | - | - | 1.037 | 1.255 | 104 | 35 | (9.116) | (9.845) |
| Prestação de serviço (5) | 333 | 170 | - | - | 669 | 446 | - | - |
| Hidrelétrica Itaocara | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Ajuste para perdas (7) | - | - | 21.617 | 21.809 | - | - | - | - |
| Outras Partes Relacionadas | | | | | | | | |
| Cemig Distribuição | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Convênio de cooperação (8) | 3.202 | 1.669 | - | - | 3.993 | 5.810 | - | - |
| Operações com energia elétrica (2) | 31.683 | 29.655 | 1.051 | 507 | 220.082 | 198.369 | (20.209) | (20.657) |

| EMPRESAS | ATIVO | | PASSIVO | | RECEITA | | DESPESA | |
|---|------------|------------|------------|------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
| FIC Pampulha | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes | 142.474 | 18.282 | - | - | 4.733 | 5.526 | - | - |
| Títulos e valores mobiliários | 1.323.555 | 372.601 | - | - | - | - | - | - |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 143.218 | 916 | - | - | - | - | - | - |
| FORLUZ | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Obrigações pós-emprego (9) | - | - | 34.350 | 32.775 | - | - | (32.489) | (31.045) |
| Contribuições para suplementação de aposentadoria - plano de contribuição definitiva (10) | - | - | - | - | - | - | (14.360) | (14.923) |
| Custeio administrativo (11) | - | - | - | - | - | - | (4.950) | (5.225) |
| Arrendamento operacional (12) | 36.544 | 40.125 | 5.083 | 9.479 | - | - | (946) | (11.804) |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Obrigações pós-emprego (9) | - | - | 585.701 | 590.465 | - | - | - | - |
| Arrendamento operacional (12) | - | - | 33.599 | 32.124 | - | - | - | - |
| Cemig Saúde | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | |
| Plano de saúde e odontológico (13) | - | - | 31.643 | 29.422 | - | - | (39.504) | (37.505) |
| Não circulante | | | | | | | | |
| Plano de saúde e odontológico (13) | - | - | 671.337 | 656.424 | - | - | - | - |

As principais condições relacionadas aos negócios entre partes relacionadas estão demonstrados a seguir:

- Refere-se ao juros de 125,52% do CDI do contrato de mútuo firmado entre a Companhia e sua controladora Cemig no montante de R\$400.000, findo em julho de 2019;
- As operações de venda e compra de energia elétrica entre geradores e distribuidores são realizadas por meio de leilões no ambiente de contratação regulado organizados pelo Governo Federal. No ambiente de contratação livre, por sua vez, são realizadas por meio de leilões ou mediante contratação direta, conforme legislação aplicável. Já as operações de transporte de energia elétrica são realizadas pelas transmissoras e decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional pelo Operador Nacional do Sistema (ONS);
- Refere-se a obrigações contratuais perante à investida Aliança Geração correspondentes a contingências que têm como fato gerador eventos ocorridos antes do fechamento da transação que resultou no aporte de ativos pela Cemig e Vale S.A. no capital desta investida. O valor total das ações alcança o montante de R\$125 milhões (R\$98 milhões em 31 de dezembro de 2019), cabendo à Cemig o valor de R\$43 milhões (32 milhões em 31 de dezembro de 2019).
- Refere-se à antecipação de pagamentos de Compra e Venda de Energia Elétrica feita em 2019 à Norte Energia S.A., estabelecida por meio de Leilão, sendo o contrato registrado na CCEE. A Norte entregará a energia contratada à Cemig até 31/12/2020, com início em 01/01/2020. Até 30 de setembro de 2020, o montante de energia entregue alcança R\$30.006. O saldo remanescente do adiantamento em 30 de setembro de 2020 é de R\$10.075. Não há previsão de atualização financeira para o contrato;
- Referem-se a contratos de prestação de serviços de operação e manutenção de usinas e redes de transmissão;
- Conforme mencionado na nota explicativa nº 13 (c), em junho de 2019, face às incertezas relacionadas à continuidade da Renova, foi registrada uma perda estimada na realização dos créditos pelo valor integral do saldo dos recebíveis detidos pela Companhia contra a investida no montante total de R\$688 milhões;
- Foi reconhecido um passivo correspondente à participação da Companhia no Capital Social da Hidrelétrica Itaocara em função de seu Patrimônio Líquido negativo (vide nota explicativa nº 13);
- Convênio de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos entre Cemig, Cemig Distribuição, Cemig Geração e Transmissão e demais controladas do Grupo anuído pelo Despacho Aneel 3.208/2016. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática;
- Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, mais juros de 6% ao ano e serão amortizados até o exercício de 2031 (vide nota explicativa nº 21);
- Contribuições da Companhia para o Fundo de Pensão referente aos empregados participantes do Plano Misto e calculadas sobre as remunerações mensais em conformidade ao regulamento do Fundo;
- Recursos para o custeio administrativo anual do Fundo de Pensão em conformidade à legislação específica do setor. Os valores são estimados em um percentual da folha de pagamento da Companhia;
- Aluguel das sedes administrativas da Companhia com vigência até novembro de 2020 (Edifício Aureliano Chaves, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2035) e agosto de 2024 (Edifício Júlio Soares, podendo ser prorrogado a cada 5 anos, até 2034), reajustado anualmente pelo IPCA, tendo seus preços revisados a cada 60 meses. Com objetivo de reduzir os custos com instalações, em novembro de 2019, a Cemig realizou a devolução parcial do edifício Aureliano Chaves para a Forluz. A Cemig reitera que ainda está em processo de negociação com a Forluz para a devolução de mais andares do edifício Aureliano Chaves com o intuito de adequar os gastos com aluguel das sedes administrativas à nova realidade orçamentária da Companhia;
- Obrigações pós-emprego relativas ao plano de saúde e odontológico dos empregados (vide nota explicativa nº 21).

Dividendos a receber

| Dividendos a receber | Consolidado | | Controladora | |
|---|---------------|----------------|----------------|----------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Sá Carvalho S.A. | - | - | 24.424 | - |
| Cemig Geração Três Marias S.A. | - | - | 53.322 | - |
| Cemig Geração Salto Grande S.A. | - | - | 14.349 | - |
| Cemig Geração Itutinga S.A. | - | - | 15.646 | - |
| Cemig Geração Camargos S.A. | - | - | 7.142 | - |
| Cemig Geração Sul S.A. | - | - | 14.495 | - |
| Cemig Geração Leste S.A. | - | - | 10.854 | - |
| Rosal Energia S.A. | - | - | 7.036 | - |
| Empresa de Serviços de Comercialização de Energia Elétrica S.A. | - | - | 27.679 | - |
| Cemig Geração Poço Fundo S.A. (1) | - | - | 294 | 294 |
| Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A. | - | - | 791 | - |
| Cemig Trading S.A. | - | - | 29.827 | - |
| Aliança Geração de Energia S.A. | - | 103.033 | - | 103.033 |
| Outras | 13.047 | 9.010 | 13.047 | 9.010 |
| | 13.047 | 112.043 | 218.906 | 112.337 |

(1) Foi aprovada, em AGE realizada em 29 de agosto de 2019, reforma do Estatuto Social da controlada, alterando sua denominação e seu objeto sociais. Com a alteração, a Usina Termelétrica Barreiro S.A. passou a se denominar Cemig Geração Poço Fundo S.A..

Aplicações em fundo de investimento – FIC Pampulha

A Companhia aplica parte de seus recursos financeiros em um fundo de investimento, que tem característica de renda fixa e segue a política de aplicações da Companhia. Os montantes aplicados pelo fundo estão apresentados na rubrica “Títulos e Valores Mobiliários”, no ativo circulante e não circulante em 30 de setembro de 2020, proporcionalmente à participação da Companhia no fundo.

Os recursos destinados ao fundo de investimento são alocados somente em emissões públicas e privadas de títulos de renda fixa, sujeitos, apenas, a risco de crédito, com prazos de liquidez diversificados, aderentes às necessidades dos fluxos de caixa dos cotistas.

As aplicações financeiras em títulos de partes relacionadas, no fundo de investimento, estão descritas abaixo:

| Emissor do Título | Tipo | Condições contratuais anuais | Vencimento | 30/09/2020 | | | 31/12/2019 | | |
|-------------------|------------------|------------------------------|------------|------------|--------------------|---------------------|----------------|--------------------------|----------------------------|
| | | | | Cemig GT | Demais controladas | Total (consolidado) | Cemig GT 5,16% | Demais controladas 9,86% | Total (consolidado) 15,02% |
| GASMIG | Nota Promissória | 107% do CDI | 25/09/2020 | - | - | - | 523 | 998 | 1.521 |
| | | | | - | - | - | 523 | 998 | 1.521 |

Remuneração do pessoal chave da administração

Os custos totais com o pessoal chave da administração, composto pela Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Conselho de Administração, encontram-se dentro dos limites aprovados em Assembleia Geral e seus efeitos no resultado dos períodos findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019 são demonstrados na tabela abaixo:

| | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 |
|-----------------------------|----------------|----------------|
| Remuneração | 2.275 | 2.307 |
| Participação nos resultados | 856 | 629 |
| Benefícios assistenciais | 196 | 227 |
| | 3.327 | 3.163 |

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GESTÃO DE RISCOS

a) Classificação dos instrumentos financeiros e valor justo

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia e suas controladas, são como segue:

| | Nível | 30/09/2020 | | 31/12/2019 | |
|---|-------|---------------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| | | Valor contábil | Valor justo | Valor contábil | Valor justo |
| Ativos | | | | | |
| Custo amortizado (1) | | | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 2 | 479.779 | 479.779 | 46.727 | 46.727 |
| Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia | 2 | 1.116.363 | 1.116.363 | 1.135.038 | 1.135.038 |
| Fundos vinculados | 2 | 47.987 | 47.987 | 11.059 | 11.059 |
| Depósitos vinculados a litígios | 2 | 164.535 | 164.535 | 364.277 | 364.277 |
| Bonificação pela outorga – Concessões de geração | 3 | 2.497.655 | 2.497.655 | 2.468.216 | 2.468.216 |
| Indenizações a receber – Transmissão | 3 | 1.211.275 | 1.211.275 | 1.280.652 | 1.280.652 |
| | | 5.517.594 | 5.517.594 | 5.305.969 | 5.305.969 |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras | | 290.746 | 290.746 | 202.964 | 202.964 |
| Títulos e valores mobiliários | | | | | |
| Letras financeiras – Bancos | 2 | 732.906 | 732.906 | 279.547 | 279.547 |
| Letras financeiras do Tesouro | 1 | 254.400 | 254.400 | 47.268 | 47.268 |
| Debêntures | 2 | - | - | 52 | 52 |
| | | 1.278.052 | 1.278.052 | 529.831 | 529.831 |
| Instrumentos financeiros derivativos (operações de Swap) | 3 | 3.284.142 | 3.284.142 | 1.690.944 | 1.690.944 |
| Indenizações a receber – Geração | 3 | 816.202 | 816.202 | 816.202 | 816.202 |
| | | 4.100.344 | 4.100.344 | 2.507.146 | 2.507.146 |
| | | 10.895.990 | 10.895.990 | 8.342.946 | 8.342.946 |
| Passivos | | | | | |
| Custo amortizado (1) | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 2 | (9.948.859) | (9.948.859) | (7.886.783) | (7.886.783) |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) | 2 | (111.100) | (111.100) | (128.172) | (128.172) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz | 2 | (120.983) | (120.983) | (124.499) | (124.499) |
| Concessões a pagar | 3 | (21.856) | (21.856) | (19.692) | (19.692) |
| Fornecedores | 2 | (440.355) | (440.355) | (422.312) | (422.312) |
| Operações de arrendamento mercantil | 2 | (46.917) | (46.917) | (55.059) | (55.059) |
| | | (10.690.070) | (10.690.070) | (8.636.517) | (8.636.517) |
| Valor justo por meio do resultado | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos (opções de venda) | 3 | (515.887) | (515.887) | (482.841) | (482.841) |
| | | (11.205.957) | (11.205.957) | (9.119.358) | (9.119.358) |

(1) Em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, os saldos contábeis refletem os valores justos dos instrumentos financeiros.

No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas mensuram seus ativos e passivos financeiros a valor justo e os classifica conforme as normas contábeis vigentes. Valor justo é mensurado com base em premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar um ativo ou passivo, presumindo-se que ajam no seu melhor interesse econômico. Para aumentar a coerência e a comparabilidade, a hierarquia do valor justo prioriza os insumos utilizados na medição em três níveis, como segue:

- **Nível 1. Mercado Ativo: Preço Cotado** – Um instrumento financeiro é considerado como cotado em mercado ativo se os preços cotados forem pronta e regularmente disponibilizados por bolsa ou mercado de balcão organizado, por operadores, por corretores, ou por associação de mercado, por entidades que tenham como objetivo divulgar preços por agências reguladoras, e se esses preços representarem transações de mercado que ocorrem regularmente entre partes independentes, sem favorecimento.
- **Nível 2. Sem Mercado Ativo: Técnica de Avaliação** – Para um instrumento que não tenha mercado ativo o valor justo deve ser apurado utilizando-se metodologia de avaliação ou apreçamento. Podem ser utilizados critérios como dados do valor justo corrente de outro instrumento que seja substancialmente o mesmo, de análise de fluxo de caixa descontado e modelos de apreçamento de opções, desde que todas as variáveis relevantes deste modelo se baseiem em dados de mercado observáveis. O objetivo da técnica de avaliação é estabelecer qual seria o preço da transação na data de mensuração em uma troca com isenção de interesses motivada por considerações do negócio.
- **Nível 3. Sem Mercado Ativo: Título Patrimonial** – Valor justo de investimentos em títulos patrimoniais que não tenham preços de mercado cotados em mercado ativo e de derivativos que estejam a eles vinculados e que devam ser liquidados pela entrega de títulos patrimoniais não cotados. O valor justo é determinado de acordo com modelos de precificação geralmente aceitos, baseado em análises dos fluxos de caixa descontados e outras técnicas de avaliação, como a mensuração ao valor novo de reposição (VNR).

Para os ativos e passivos reconhecidos ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se houve transferência entre os níveis da hierarquia, reavaliando a categorização definida.

Metodologia de cálculo do valor justo das posições

Ativos Financeiros da Concessão Transmissão – Ativos remunerados por tarifa: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos pelo poder concedente, com base no valor justo dos ativos em serviço pertencentes à concessão e que serão reversíveis no final da concessão, bem como o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) utilizado pelo poder concedente, que reflete o retorno da concessionária sobre as operações de concessão. As taxas de VNR e WACC são informações públicas divulgadas pelo Poder Concedente e pela Companhia, respectivamente. A movimentação dos ativos financeiros da concessão está demonstrada na nota explicativa nº 11 destas informações contábeis intermediárias.

Indenizações a receber – Geração: mensurados ao valor novo de reposição (VNR), conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente, com base no valor justo dos ativos a serem indenizados em função do término da concessão.

Aplicações Financeiras: elaborado levando-se em consideração as cotações de mercado do investimento, ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de juros e câmbio de investimentos similares. O valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento trazido a valor presente pelo fator de desconto obtido da curva de juros de mercado em reais.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Os instrumentos financeiros derivativos da Companhia referem-se a opções de venda e operações de *swap* para proteção de dívidas.

Operações de *swap*: o cálculo do valor justo das operações de *swap* foi elaborado considerando que o valor de mercado do título corresponde ao seu valor de vencimento, trazido a valor presente pelo fator de desconto, obtido a partir da curva de juros de mercado, em Reais.

Opções de venda: as opções de venda de cotas do Fip Melbourne e Fip Malbec (“PUT SAAG”) foram mensurados pelo valor justo mediante a utilização do método *Black-Scholes-Merton* (BSM). O valor justo dessas opções foi calculado pelo montante do preço de exercício estimado na data de vencimento da opção deduzido do valor justo das ações objeto da opção de venda, também estimado na data do exercício da opção, trazidos a valor presente na data das informações contábeis intermediárias.

A movimentação das opções de venda e outras informações sobre os instrumentos derivativos estão demonstradas no item “b) Instrumentos Financeiros Derivativos”, desta nota explicativa.

Outros passivos financeiros

A Companhia efetuou o cálculo do valor justo de seus empréstimos, financiamentos e debêntures utilizando a taxa de 140,97% da variação do CDI, com base nas últimas captações. Para os empréstimos, financiamentos e debêntures e para a dívida pactuada com a Forluz, com taxas anuais entre IPCA + 6,00% a 8,07%, CDI + 0,48% a 0,96%, a Companhia considerou seu valor justo substancialmente equivalente ao contábil.

b) Instrumentos Financeiros Derivativos

Opção de Venda SAAG

Foram assinados, entre a Companhia e as entidades de previdência complementar, que participam da estrutura de investimentos da SAAG, (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”), Contratos de Outorga de Opção de Venda de Cotas dos Fundos que compõe a Estrutura de Investimento (“Opções de Venda”), que poderão ser exercidas, a critério das entidades de previdência complementar, no 84º mês a partir de junho de 2014. A previsão do preço de exercício das Opções de Venda corresponderia ao valor investido por cada entidade de previdência complementar na Estrutura de Investimento, atualizado *pro rata temporis*, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acrescido da taxa de 7% ao ano, deduzidos os dividendos e juros sobre capital pagos pela SAAG às entidades de previdência complementar. Esta opção foi considerada instrumento derivativo, contabilizada pelo seu valor justo por meio dos resultados.

A Companhia utilizou para a mensuração do valor justo da opção de venda da SAAG o modelo *Black-Scholes-Merton* (“BSM”). Foi considerado como hipótese que os dispêndios futuros do FIP Malbec e FIP Melbourne são imateriais, de modo que as opções são avaliadas como participações diretas na MESA. Contudo, nem SAAG e nem MESA são negociadas em bolsa de valores, de forma que algumas adaptações são necessárias para cálculo do preço do ativo objeto e de sua

volatilidade para aplicação do modelo BSM. O preço de fechamento da ação da MESA em 30 de setembro de 2020 é auferido via *Free Cash Flow to Equity* (FCFE), com sua equivalência em participação indireta detidas pelos FIP. A volatilidade, por sua vez, é mensurada como uma média da volatilidade histórica (hipótese de que a série da diferença dos retornos capitalizados em tempo contínuo segue uma distribuição normal) de empresas comparáveis do setor de geração de energia elétrica com ações negociadas na Bovespa.

Com base nos estudos realizados, encontra-se registrado nestas informações contábeis intermediárias um passivo no valor de R\$515.887 (R\$482.841 em 31 de dezembro de 2019), referente à diferença entre o valor justo estimado para os ativos em relação ao preço de exercício. Considerando que o vencimento da opção de venda está previsto para ocorrer nos próximos 12 meses contados de 30 de setembro de 2020, esse montante foi transferido para o passivo circulante.

A movimentação do valor das opções é como segue:

| | Consolidado e Controladora |
|--|----------------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 419.148 |
| Variação do valor justo | 32.619 |
| Saldo em 30 de setembro de 2019 | 451.767 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2019 | 482.841 |
| Variação do valor justo | 33.046 |
| Saldo em 30 de setembro de 2020 | 515.887 |

A Companhia efetuou uma análise de sensibilidade do preço de exercício da opção variando a taxa de juros livre de risco e a volatilidade, mantendo-se todas as demais variáveis do modelo constantes. Nesse contexto, utilizou-se cenários de taxa de juros livre de risco de 0,45% a 4,45% ao ano e volatilidade entre 0,09 e 0,69 ao ano, resultando em estimativas de preço mínimo e máximo da opção de venda de R\$507.795 e R\$524.101, respectivamente.

Essa opção de venda de investimentos tem potencialmente o poder de diluir os resultados por ação básicos no futuro, entretanto, não provocou diluição no lucro por ação nos períodos apresentados.

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 09 de setembro de 2020, o administrador dos FIP, Banco Modal S.A., comunicou aos cotistas sobre o início do processo de liquidação antecipada dos fundos Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em razão do decurso do prazo de 180 dias contados da sua renúncia e da renúncia do gestor do Fundo aos respectivos cargos, sem que tenha havido indicação de novos prestadores de serviço, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Conforme estabelecido em contrato, a liquidação dos Fundos é um dos eventos que implicaria o vencimento da opção, cujo interesse de exercício foi manifestado pelas entidades de previdência complementar no período de 09 de setembro a 02 de outubro de 2020, sendo que a liquidação deveria ocorrer em até 15 dias contados a partir das manifestações.

Entretanto, é entendimento da Administração da Companhia, manifestado aos Fundos, que as premissas e condições que fundamentaram o investimento na Santo Antônio Energia e a estrutura jurídica dos diversos contratos firmados para esse fim sofreram modificações substanciais que resultaram em desequilíbrio nas opções.

Dessa forma, utilizando-se de prerrogativa constante dos instrumentos de opção, a Companhia invocou o mecanismo contratual da Via Amigável para negociação com as entidades de previdência complementar dos termos de valoração e pagamento das opções, a qual, se restar infrutífera, possibilitará a invocação da cláusula de arbitragem para resolução de conflitos entre as partes.

Em que pese a negociação em andamento entre a Companhia e os Fundos, em 30 de setembro de 2020, os instrumentos financeiros encontram-se valorizados e registrados em conformidade com os termos originais dos contratos.

Operações de Swap

Considerando que parte dos empréstimos e financiamentos da Companhia é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal mais juros).

Os instrumentos financeiros derivativos contratados têm o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral, mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste positivo, em 30 de setembro de 2020, no montante de R\$1.803.611 (ajuste positivo de R\$1.099.230 em 30 de setembro de 2019), registrado no resultado financeiro.

As contrapartes das operações de derivativos são os Bancos Bradesco, Itaú, Goldman Sachs e BTG Pactual. A controladora Cemig é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Companhia.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos em vigor em 30 de setembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019:

| Direito da Companhia (1) | Obrigação da Companhia (1) | Período de vencimento | Mercado de negociação | Valor principal contratado (2) | Ganho/(Perda) não realizado | | Ganho/(Perda) não realizado | |
|---|----------------------------|---------------------------------------|-----------------------|--------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------|
| | | | | | Valor conforme contrato em 30/09/2020 | Valor justo em 30/09/2020 | Valor conforme contrato em 31/12/2019 | Valor justo em 31/12/2019 |
| US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.) | R\$ 150,49% do CDI | Juros: Semestrais Principal: dez/2024 | Balcão | US\$1.000.000 | 1.878.749 | 2.330.534 | 813.535 | 1.235.102 |
| US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.) | R\$ 125,52% do CDI | Juros: Semestrais Principal: dez/2024 | Balcão | US\$500.000 | 641.269 | 953.608 | 108.532 | 455.842 |
| | | | | | 2.520.018 | 3.284.142 | 922.067 | 1.690.944 |
| Ativo circulante | | | | | | 619.119 | | 234.766 |
| Ativo não circulante | | | | | | 2.665.023 | | 1.456.178 |

(1) Para a emissão original de US\$1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,25/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,85/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI.

(2) Em milhares de dólares americanos (US\$).

A Companhia utiliza uma metodologia de marcação a mercado para mensuração do instrumento financeiro derivativo de proteção dos Eurobonds, em conformidade com as práticas de mercado. Os principais indicadores para mensurar o valor justo do *Swap* são as curvas de mercado de taxas DI e o dólar futuro negociados no mercado futuro da B3. Para precificar a *Call Spread* (opções) é utilizado o modelo *Black & Scholes* que tem como parâmetro, dentre outros, a volatilidade do dólar, mensurada com base no seu histórico de 2 anos.

O valor justo apurado em 30 de setembro de 2020 foi de R\$3.284.142 (R\$1.690.944 em 31 de dezembro de 2019), que seria uma referência caso a Companhia efetuasse a liquidação do derivativo em 30 de setembro de 2020, porém os contratos de *swap* protegem o fluxo de caixa da empresa até o vencimento dos *bonds* em 2024 e representam o saldo contratual (*accrual*) de R\$2.520.018 em 30 de setembro de 2020 (R\$922.067 em 31 de dezembro de 2019).

A Companhia está exposta ao risco de mercado em função da contratação desse instrumento derivativo, sendo o seu resultado impactado pela alteração da taxa de juros e/ou da taxa de câmbio futuros. Com base nas curvas de juros e dólar futuro, a Companhia estima que em um cenário provável, em 30 de setembro de 2021, o seu resultado seria afetado pelos instrumentos derivativos (*swap* e *call spread*), em R\$1.771.047 referente à opção (*call spread*) e R\$1.367.581 referentes ao *swap*, totalizando R\$3.138.628.

A Companhia mensurou os efeitos em seu resultado da redução do valor justo estimado partindo do cenário provável, sensibilizando a variação das taxas futuras de juros e dólar, bem como da volatilidade, em 25% e 50%, conforme demonstrado a seguir:

| Controladora e Consolidado | Cenário base 30/09/2020 | Cenário provável 30/09/2021 | Cenário possível depreciação cambial e apreciação de juros 25% | Cenário remoto depreciação cambial e apreciação de juros 50% |
|--|-------------------------|-----------------------------|--|--|
| Swap ponta ativa | 7.406.363 | 7.010.276 | 6.075.986 | 5.184.936 |
| Swap ponta passiva | (5.728.877) | (5.642.695) | (5.746.469) | (5.845.958) |
| Opção/Call Spread | 1.606.656 | 1.771.047 | 1.186.872 | 460.055 |
| Instrumento derivativo de hedge | 3.284.142 | 3.138.628 | 1.516.389 | (200.967) |

O valor justo foi estimado aplicando-se os mesmos métodos de mensuração utilizados na marcação a mercado do instrumento derivativo descritos acima.

c) Gestão de riscos

O Gerenciamento de Riscos Corporativos é uma ferramenta de gestão integrante das práticas de governança corporativa e alinhada com o processo de planejamento, o qual define os objetivos estratégicos dos negócios da Companhia.

A Companhia monitora o risco financeiro de operações que possam comprometer a liquidez e a rentabilidade da Companhia, recomendando, quando necessário, estratégias de proteção (*hedge*) aos riscos de câmbio, juros e inflação, as quais estão efetivos, em linha, com a estratégia da Companhia.

Os principais riscos de exposição da Companhia e suas controladas estão relacionados a seguir:

Risco de Taxa de Juros

A Companhia e suas controladas estão expostas aos riscos de redução das taxas de juros nacionais, em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação das taxas de juros, conforme segue:

| Exposição da Companhia às taxas de juros nacionais | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Ativos | | | | |
| Equivalentes de caixa - CDI (nota 5) | 290.746 | 202.964 | 233.918 | 133.705 |
| Títulos e valores mobiliários - CDI/Selic (nota 6) | 1.467.085 | 373.594 | 1.029.022 | 128.490 |
| Fundos vinculados – CDI | 47.987 | 11.059 | 14.529 | 11.019 |
| | 1.805.818 | 587.617 | 1.277.469 | 273.214 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 19) | (361.047) | (578.067) | (361.047) | (578.067) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - TJLP (nota 19) | (156.765) | (178.226) | - | - |
| | (517.812) | (756.293) | (361.047) | (578.067) |
| Ativo (Passivo) líquido exposto | 1.288.006 | (168.676) | 916.422 | (304.853) |

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 30 de setembro de 2021, a taxa Selic será de 2,00% e a taxa TJLP será de 4,56%. A Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável. A taxa CDI acompanha a taxa Selic.

| Risco – Redução nas Taxa de juros nacionais: Consolidado | 30/09/2020 | 30/09/2021 | | |
|---|------------------|------------------|-----------------------|---------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável | Cenário Possível -25% | Cenário Remoto -50% |
| | | SELIC 2,00% | SELIC 1,50% | SELIC 1,00% |
| | | TJLP 4,56% | TJLP 3,42% | TJLP 2,28% |
| Ativos | | | | |
| Equivalentes de caixa - Aplicações (nota 5) | 290.746 | 296.561 | 295.107 | 293.653 |
| Títulos e valores mobiliários (nota 6) | 1.467.085 | 1.496.427 | 1.489.091 | 1.481.756 |
| Fundos vinculados | 47.987 | 48.947 | 48.707 | 48.467 |
| | 1.805.818 | 1.841.935 | 1.832.905 | 1.823.876 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - CDI (nota 19) | (361.047) | (368.268) | (366.463) | (364.657) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - TJLP (nota 19) | (156.765) | (163.913) | (162.126) | (160.339) |
| | (517.812) | (532.181) | (528.589) | (524.996) |
| Ativo líquido exposto | 1.288.006 | 1.309.754 | 1.304.316 | 1.298.880 |
| Efeito líquido da variação das taxas de juros | | 21.748 | 16.310 | 10.874 |

Risco de Inflação

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de redução da inflação em função de ter mais ativos que passivos indexados à variação dos indicadores de inflação, conforme demonstrado a seguir:

| Exposição da companhia à inflação | Consolidado | | Controladora | |
|---|------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Ativos | | | | |
| Geração – Bonificação de outorga - IPCA (nota 11) | 2.497.655 | 2.468.216 | - | - |
| Transmissão - Indenização a receber - IPCA (nota 11) | 1.211.275 | 1.280.652 | 1.211.275 | 1.280.652 |
| | 3.708.930 | 3.748.868 | 1.211.275 | 1.280.652 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 19) | (730.033) | (1.105.466) | (730.033) | (1.105.466) |
| Dívida pactuada com fundo de pensão - Forluz (nota 21) | (111.100) | (128.172) | (111.100) | (128.172) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 21) | (120.983) | (124.499) | (120.983) | (124.499) |
| | (962.116) | (1.358.137) | (962.116) | (1.358.137) |
| Ativo (Passivo) líquido exposto | 2.746.814 | 2.390.731 | 249.159 | (77.485) |

Análise de sensibilidade

A Companhia e suas controladas estimam que, em um cenário provável, em 30 de setembro de 2021, a taxa IPCA será de 3,83%. No que se refere ao risco de redução da inflação, a Companhia e suas controladas fizeram uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma redução nas taxas de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

| Risco - Redução da inflação: Consolidado | 30/09/2020 | 30/09/2021 | | |
|---|------------------|------------------|--------------------------|------------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável | Cenário Possível -25% | Cenário Remoto -50% |
| | | IPCA 3,83% | IPCA 2,87% | IPCA 1,92% |
| Ativos | | | | |
| Geração - Bonificação de outorga - IPCA (nota 11) | 2.497.655 | 2.593.315 | 2.569.338 | 2.545.610 |
| Transmissão - Indenização a receber - IPCA (nota 11) | 1.211.275 | 1.257.667 | 1.246.039 | 1.234.531 |
| | 3.708.930 | 3.850.982 | 3.815.377 | 3.780.141 |
| Passivos | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures - IPCA (nota 19) | (730.033) | (757.993) | (750.985) | (744.050) |
| Dívida pactuada c/fundo de pensão - Forluz (nota 21) | (111.100) | (115.355) | (114.289) | (113.233) |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão - Forluz (nota 21) | (120.983) | (125.617) | (124.455) | (123.306) |
| | (962.116) | (998.965) | (989.729) | (980.589) |
| Ativo líquido exposto | 2.746.814 | 2.852.017 | 2.825.648 | 2.799.552 |
| Efeito líquido da variação da inflação | | 105.203 | 78.834 | 52.738 |

Risco de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em empréstimos e financiamentos e no fluxo de caixa, cuja exposição líquida é como segue:

| Exposição às taxas de câmbio | Consolidado e Controladora | | | |
|--|----------------------------|--------------------|-------------------|--------------------|
| | 30/09/2020 | | 31/12/2019 | |
| | Moeda Estrangeira | | Moeda Estrangeira | |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (nota 19) | (1.552.145) | (8.755.183) | (1.511.336) | (6.091.742) |
| (Passivo) líquido exposto | | (8.755.183) | | (6.091.742) |

Análise de sensibilidade

A Companhia, com base em seus consultores financeiros, estima que, em um cenário provável, a variação cambial das moedas estrangeiras em relação ao Real, em 30 de setembro de 2021, será uma redução de 13,13% para o dólar (R\$4,90). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados da Companhia advindos da variação cambial esperada do Real, considerando um aumento de 25% e 50% em relação ao cenário provável.

| Risco - Exposições cambiais: Consolidado | 30/09/2020 | 30/09/2021 | | |
|--|--------------------|--------------------------------|--|--------------------------------------|
| | Valor Contábil | Cenário Provável Dólar 4,90 | Cenário Possível +25% Dólar 6,13 | Cenário Remoto +50% Dólar 7,35 |
| Dólar Norte-Americano | | | | |
| Empréstimos e financiamentos (nota 19) | (8.755.183) | (7.605.509) | (9.514.647) | (11.408.264) |
| (Passivo) líquido exposto | (8.755.183) | (7.605.509) | (9.514.647) | (11.408.264) |
| Efeito líquido da variação cambial | | <u>1.149.674</u> | <u>(759.464)</u> | <u>(2.653.081)</u> |

Ressalta-se que a Companhia contratou operação de *swap* para substituição da exposição ao dólar norte-americano pela variação do CDI, conforme descrito em mais detalhes no tópico “Operações de *Swap*” desta nota explicativa.

Risco de Liquidez

A Companhia apresenta uma geração de caixa suficiente para cobrir suas exigências de caixa vinculadas às suas atividades operacionais.

A Companhia faz a administração do risco de liquidez por meio de um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A Companhia administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente o seu Fluxo de Caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, para cada uma das empresas, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem a princípios rígidos para controle dos riscos operacionais, de crédito e liquidez, estabelecidos em Política de Aplicações, aderente às necessidades de fluxo de caixa das empresas. Essas aplicações financeiras são realizadas em fundos de investimentos exclusivos do grupo econômico Cemig ou diretamente em CDBs e operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI.

Na gestão das aplicações, a Companhia busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta *ratings*, grau de alavancagem, exposições e patrimônio líquido. Busca, também, retorno por meio do alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

Qualquer redução nos *ratings* da Companhia pode ter como consequência uma redução na habilidade de obter novos financiamentos e também dificultar ou tornar mais oneroso o refinanciamento das dívidas vincendas. Nessas condições, qualquer financiamento ou refinanciamento da dívida da Companhia poderia ter taxas de juros mais altas e requereria o atendimento de cláusulas restritivas mais onerosas, o que poderia, adicionalmente, causar restrições nas operações dos negócios.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia com fornecedores, dívidas pactuadas com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, incluindo os juros futuros até a data dos vencimentos contratuais, podem ser observados na tabela a seguir:

| Consolidado | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|----------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Instrumentos financeiros à taxa de juros: | | | | | | |
| Pós-fixadas | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 35.367 | 495.077 | 1.120.022 | 8.753.956 | - | 10.404.422 |
| Concessões a pagar | 234 | 462 | 2.215 | 10.036 | 13.598 | 26.545 |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) | 2.745 | 5.507 | 25.186 | 97.480 | - | 130.918 |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) | 1.222 | 2.454 | 11.240 | 65.118 | 124.779 | 204.813 |
| | 39.568 | 503.500 | 1.158.663 | 8.926.590 | 138.377 | 10.766.698 |
| Pré-fixadas | | | | | | |
| Fornecedores | 427.552 | 12.136 | 667 | - | - | 440.355 |
| | 467.120 | 515.636 | 1.159.330 | 8.926.590 | 138.377 | 11.207.053 |

| Controladora | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total |
|---|----------------|----------------|--------------------|------------------|----------------|-------------------|
| Instrumentos financeiros à taxa de juros: | | | | | | |
| Pós-fixadas | | | | | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 24.880 | 474.027 | 1.024.315 | 8.716.859 | - | 10.240.081 |
| Concessões a pagar | 234 | 462 | 2.215 | 10.036 | 13.598 | 26.545 |
| Dívida pactuada com fundo de pensão (Forluz) | 2.745 | 5.507 | 25.186 | 97.480 | - | 130.918 |
| Equacionamento de déficit do fundo de pensão (Forluz) | 1.222 | 2.454 | 11.240 | 65.118 | 124.779 | 204.813 |
| | 29.081 | 482.450 | 1.062.956 | 8.889.493 | 138.377 | 10.602.357 |
| Pré-fixadas | | | | | | |
| Fornecedores | 404.348 | 1.711 | 654 | - | - | 406.713 |
| | 433.429 | 484.161 | 1.063.610 | 8.889.493 | 138.377 | 11.009.070 |

Risco de Crédito

O risco decorrente da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo. A Companhia faz um acompanhamento buscando reduzir a inadimplência, de forma individual, junto aos seus consumidores. Também são estabelecidas negociações que viabilizam o recebimento dos créditos eventualmente em atraso.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa em 30 de setembro de 2020, avaliado como adequado em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia e suas controladas, foi de R\$59.353.

A Companhia administra o risco de perdas advindas de insolvência de instituições financeiras com base em uma política interna, que vigora desde 2004.

Essa política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco sistêmico relacionados às condições macroeconômicas e regulamentares, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza aplicações financeiras que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações contábeis intermediárias.

Como instrumento de gestão, a Companhia divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. *Rating* de três agências de riscos;
2. Patrimônio líquido mínimo igual ou superior a R\$400 milhões;
3. Índice de Basileia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, de acordo com o valor do seu patrimônio líquido, segregando-se em categoria específica aqueles cujo risco de crédito é o próprio governo federal. A partir desta classificação, são estabelecidos os limites de crédito, conforme tabela abaixo:

| Grupo | Patrimônio Líquido | Limite por Banco (% do PL) (1) |
|--------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Risco federal (RF) | - | 10% |
| A1 | Superior a R\$3,5 bilhões | Entre 6% e 9% |
| A2 | Entre R\$1,0 bilhão e R\$3,5 bilhões | Entre 5% e 8% |
| A3 | Entre R\$400 milhões e R\$1,0 bilhão | Entre 0% e 7% |

(1) O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

A Companhia estabelece também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do Grupo Cemig;
2. Os bancos dos grupos “Risco federal” e “A1” deverão concentrar no mínimo 50% do total dos recursos disponíveis.

Pandemia Covid-19 – Riscos e incertezas relacionados aos negócios da Cemig

A avaliação da Companhia sobre os riscos e potenciais impactos do Covid-19 encontram-se apresentados na nota 1.1..

Risco Hidrológico

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios dessas usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia devido a sua substituição por fontes térmicas ou a redução de receitas devido à queda do consumo propiciado pela implementação de programas abrangentes de uso racional da energia elétrica.

Risco de Antecipação do Vencimento de Dívidas

A Companhia possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esse tipo de operação, relacionadas ao atendimento de índice financeiro. O não atendimento destas cláusulas pode implicar na aceleração do vencimento da dívida.

Em 30 de setembro de 2020, a Companhia encontra-se adimplente com a totalidade de suas obrigações restritivas atreladas a índices financeiros com exigibilidade de cumprimento semestral, anual e permanente, exceto pelo descumprimento de “Covenant” não financeiro dos contratos de empréstimos junto a CEF das controladas Central Eólica Praias de Parajuru e Central Eólica Volta do Rio. Mais detalhes na nota explicativa nº 19.

d) Administração de capital

As comparações do passivo líquido consolidado da Companhia em relação ao seu patrimônio líquido são apresentadas a seguir:

| | Consolidado | | Controladora | |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 30/09/2020 | 31/12/2019 | 30/09/2020 | 31/12/2019 |
| Total do passivo | 14.741.063 | 12.526.851 | 14.320.300 | 12.103.086 |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa (nota 5) | (296.513) | (211.608) | (234.261) | (136.208) |
| (-) Títulos e valores mobiliários (nota 6) | (1.323.867) | (372.678) | (928.577) | (128.175) |
| Passivo líquido | 13.120.683 | 11.942.565 | 13.157.462 | 11.838.703 |
| Total do patrimônio líquido | 5.504.180 | 5.136.201 | 5.504.180 | 5.136.201 |
| Relação passivo líquido sobre patrimônio líquido | 2,38 | 2,33 | 2,39 | 2,30 |

29. SEGMENTOS OPERACIONAIS

Os segmentos operacionais da Companhia e suas controladas refletem sua gestão e a sua estrutura organizacional e de acompanhamento de resultados, e estão alinhados com o marco regulatório do setor elétrico brasileiro.

A Companhia atua no segmento de geração e transmissão enquanto que suas controladas atuam apenas no segmento de geração e comercialização.

As informações por segmento referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro 2019 estão apresentadas a seguir:

| DESCRIÇÃO | 30/09/2020 | | | |
|---|--------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| | Geração | Transmissão | Comercialização | Total |
| ATIVO | 16.744.443 | 3.370.983 | 129.817 | 20.245.243 |
| INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO | 3.980.855 | - | - | 3.980.855 |
| ADIÇÕES AO SEGMENTO | 96.972 | 115.709 | - | 212.681 |
| RECEITA LÍQUIDA | 4.717.661 | 927.625 | 71.331 | 5.716.617 |
| CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA | | | | |
| Energia de uso da rede básica de transmissão | (148.489) | - | - | (148.489) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (2.853.191) | - | - | (2.853.191) |
| | (3.001.680) | - | - | (3.001.680) |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | | | | |
| Pessoal | (140.207) | (85.490) | (178) | (225.875) |
| Participação dos empregados no resultado | (18.299) | (8.931) | - | (27.230) |
| Obrigações pós emprego | (39.651) | (32.012) | - | (71.663) |
| Materiais | (9.412) | (2.689) | - | (12.101) |
| Serviços de terceiros | (80.520) | (29.674) | (156) | (110.350) |
| Depreciação e amortização | (151.351) | (3.698) | (9) | (155.058) |
| Provisões | (47.286) | (20.325) | - | (67.611) |
| Custo de construção de infraestrutura de transmissão | - | (115.709) | - | (115.709) |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos | (53.401) | (9.124) | (17) | (62.542) |
| | (540.127) | (307.652) | (360) | (848.139) |
| CUSTOS E DESPESAS TOTAIS | (3.541.807) | (307.652) | (360) | (3.849.819) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (36.079) | - | - | (36.079) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos | 1.139.775 | 619.973 | 70.971 | 1.830.719 |
| Receitas financeiras | 1.706.684 | 176.977 | 2.862 | 1.886.523 |
| Despesas financeiras | (2.892.485) | (312.868) | (24) | (3.205.377) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | (46.026) | 484.082 | 73.809 | 511.865 |
| Imposto de renda e contribuição social | 2.829 | (137.646) | (9.069) | (143.886) |
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO PERÍODO | (43.197) | 346.436 | 64.740 | 367.979 |

| DESCRIÇÃO | 30/09/2019 | | | |
|---|--------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| | Geração | Transmissão | Comercialização | Total |
| ATIVO (1) | 14.721.374 | 2.875.681 | 65.997 | 17.663.052 |
| INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS EM CONJUNTO (1) | 4.041.565 | - | - | 4.041.565 |
| ADIÇÕES AO SEGMENTO | 89.769 | 150.158 | - | 239.927 |
| RECEITA LÍQUIDA | 5.347.418 | 520.203 | 96.076 | 5.963.697 |
| CUSTOS COM ENERGIA ELÉTRICA | | | | |
| Energia de uso da rede básica de transmissão | (142.377) | - | - | (142.377) |
| Energia elétrica comprada para revenda | (2.825.618) | - | - | (2.825.618) |
| | (2.967.995) | - | - | (2.967.995) |
| CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS | | | | |
| Pessoal | (157.718) | (88.190) | (183) | (246.091) |
| Participação dos empregados no resultado | (22.484) | (15.656) | - | (38.140) |
| Obrigações pós emprego | (37.011) | (28.303) | - | (65.314) |
| Materiais | (11.295) | (3.763) | (6) | (15.064) |
| Serviços de terceiros | (86.517) | (31.990) | (272) | (118.779) |
| Depreciação e amortização | (166.688) | (4.543) | - | (171.231) |
| Provisões | (920.251) | (114.596) | - | (1.034.847) |
| Custo de construção de infraestrutura de transmissão | - | (150.158) | - | (150.158) |
| Outros custos e despesas operacionais, líquidos | 318 | (11.937) | (14) | (11.633) |
| | (1.401.646) | (449.136) | (475) | (1.851.257) |
| CUSTOS E DESPESAS TOTAIS | (4.369.641) | (449.136) | (475) | (4.819.252) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (11.390) | - | - | (11.390) |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro e impostos | 966.387 | 71.067 | 95.601 | 1.133.055 |
| Receitas financeiras | 1.360.735 | 106.995 | 3.646 | 1.471.376 |
| Despesas financeiras | (1.013.459) | (111.769) | (15) | (1.125.243) |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | 1.313.663 | 66.293 | 99.232 | 1.479.188 |
| Imposto de renda e contribuição social | (642.883) | (32.163) | (12.381) | (687.427) |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO | 670.780 | 34.130 | 86.851 | 791.761 |

(1) Saldos em 31 de dezembro de 2019.

A composição da receita da Companhia e suas controladas, segregada por segmento, para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2020 e 30 de setembro de 2019, é conforme segue:

| | Janeiro a Setembro de 2020 | | | |
|---|----------------------------|----------------|-----------------|------------------|
| | Geração | Transmissão | Comercialização | Total |
| Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos | 5.367.636 | - | - | 5.367.636 |
| Receita de transmissão – com impostos | - | 711.082 | - | 711.082 |
| Receita de atualização da bonificação pela outorga | 228.293 | - | - | 228.293 |
| Receita de construção | - | 115.709 | - | 115.709 |
| Transações com energia na CCEE | 90.701 | - | - | 90.701 |
| Receita de indenização da transmissão | - | 357.253 | - | 357.253 |
| Outras receitas operacionais | 9.357 | 24.697 | 76.518 | 110.572 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas | (978.326) | (281.116) | (5.187) | (1.264.629) |
| Receita operacional líquida | 4.717.661 | 927.625 | 71.331 | 5.716.617 |

| | Janeiro a Setembro de 2019 | | | |
|---|----------------------------|----------------|-----------------|------------------|
| | Geração | Transmissão | Comercialização | Total |
| Fornecimento bruto de energia elétrica – com impostos | 5.247.834 | - | - | 5.247.834 |
| Receita de transmissão – com impostos | - | 520.238 | - | 520.238 |
| Receita de atualização da bonificação pela outorga | 244.069 | - | - | 244.069 |
| Receita de construção | - | 150.158 | - | 150.158 |
| Transações com energia na CCEE | 413.848 | - | - | 413.848 |
| Receita de indenização da transmissão | - | 124.057 | - | 124.057 |
| Ressarcimentos contratuais | 64.640 | - | - | 64.640 |
| PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS | 424.403 | - | - | 424.403 |
| Outras receitas operacionais | 14.853 | 20.041 | 102.896 | 137.790 |
| Impostos e encargos incidentes sobre as receitas | (1.062.229) | (294.291) | (6.820) | (1.363.340) |
| Receita operacional líquida | 5.347.418 | 520.203 | 96.076 | 5.963.697 |

Para detalhes sobre as receitas operacionais, vide nota explicativa nº 24.

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

Incorporação da subsidiária integral Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A.

Em 1º de outubro de 2020, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária – AGE da Companhia a incorporação de sua subsidiária integral Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A., pelo valor patrimonial contábil, com a consequente extinção da investida a partir desta data e sucessão, pela Companhia, em todos os seus bens, direitos e obrigações, nos termos do art. 227 da Lei 6.404/76.

Por se tratar de incorporação de subsidiária integral, não houve aumento de capital ou a necessidade de emissão de novas ações da Companhia.

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicados de outra forma)

Lucro líquido do período

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no período de janeiro a setembro de 2020, um lucro líquido de R\$367.979 em comparação ao lucro líquido de R\$791.761 no mesmo período de 2019.

No período de janeiro a setembro de 2020, destaca-se o reconhecimento dos ajustes positivos da Revisão Tarifária Periódica da Receita Anual Permitida no montante de R\$283.694 (líquido de tributos) e do resultado negativo da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e instrumento de hedge correspondente, que atingiu o montante de R\$403.517 (líquido de tributos).

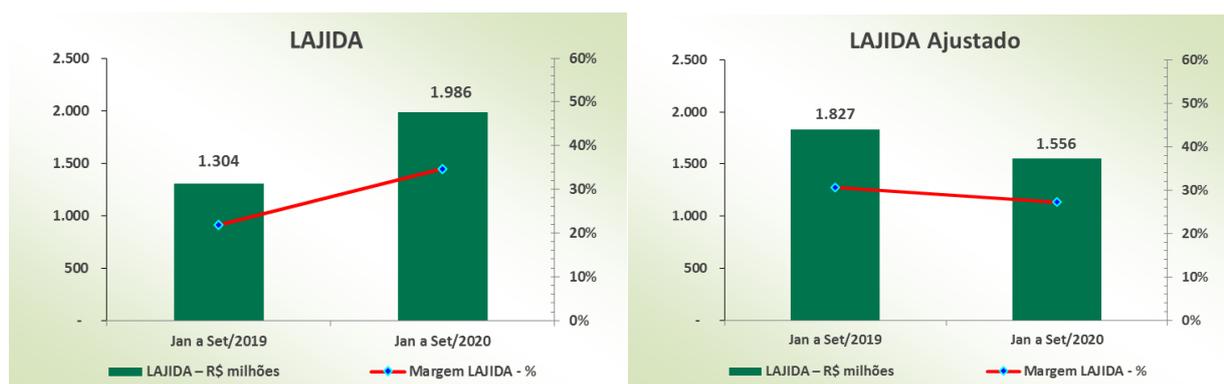
No mesmo período de 2019, destaca-se o reconhecimento dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS no montante de R\$424.403 (vide nota explicativa nº 8), além do resultado positivo da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e instrumento de hedge correspondente, que atingiu o montante de R\$438.790 (líquido de tributos), parcialmente compensados pelo registro das perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa da investida Renova, no montante de R\$688.031 (vide nota explicativa nº 27).

As principais variações na receita, custos, despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização – Lajida

O Lajida da Cemig Geração e Transmissão, ajustado pela exclusão dos itens não correntes, apresentou uma redução de 14,82% no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019. Em linha com essa variação, a margem do Lajida ajustado da Companhia passou de 30,63% no período de janeiro a setembro de 2019 para 27,22% no mesmo período em 2020. O Lajida calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 52,25% no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019 e a margem do Lajida da Companhia passou de 21,86% no período de janeiro a setembro de 2019 para 34,74% no mesmo período em 2020.

| Lajida – R\$ milhares | Jan a Set/2020 | Jan a Set/2019 | Var % |
|--|------------------|------------------|----------------|
| Lucro líquido do período | 367.979 | 791.761 | (53,52) |
| + Despesa de IR e Contribuição Social correntes e diferidos | 143.886 | 687.427 | (79,07) |
| +/- Resultado financeiro líquido | 1.318.854 | (346.133) | - |
| + Depreciação e amortização | 155.058 | 171.231 | (9,45) |
| = Lajida conforme “Instrução CVM 527” (1) | 1.985.777 | 1.304.286 | 52,25 |
| Efeitos não recorrentes e não caixa | | | |
| - PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS (nota 8a) | - | (424.403) | - |
| + Provisão para créditos de liquidação duvidosa – Renova (nota 27) | - | 688.031 | - |
| - Ajustes decorrentes da Revisão Tarifária Periódica da RAP | (429.840) | - | - |
| + Provisões Tributárias - INSS s/PRL | - | 258.625 | - |
| = Lajida ajustado (2) | 1.555.937 | 1.826.539 | (14,82) |



- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque o utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinárias.

A redução no Lajida ajustado pelo itens não correntes no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, da redução de 78,08% na receita com transações na CCEE, R\$90.701 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$413.848 no mesmo período de 2019.

O aumento do Lajida, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do reconhecimento dos ajustes positivos da Revisão Tarifária Periódica (RTP) da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R\$429.840, além de uma redução de 20,12% nos custos e despesas operacionais parcialmente compensada por uma redução de 4,14% nas receitas da Companhia.

As principais justificativas para essas variações estão descritas no decorrer deste Comentário.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

| | Jan a Set/2020 | | | Jan a Set/2019 | | |
|--------------------------------|-------------------|------------------|---|-------------------|------------------|---|
| | MWh ² | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ | MWh ² | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ |
| Industrial | 8.268.207 | 2.112.414 | 255,49 | 9.638.560 | 2.338.288 | 230,85 |
| Comercial | 3.137.093 | 688.236 | 219,39 | 2.981.502 | 653.568 | 207,57 |
| Rural | 12.362 | 3.365 | 272,21 | 1.834 | 504 | 259,79 |
| Subtotal | 11.417.662 | 2.804.015 | 245,59 | 12.621.896 | 2.992.360 | 225,33 |
| Fornec. não faturado, líquido | - | (4.491) | - | - | 35.556 | - |
| | 11.417.662 | 2.799.524 | 247,38 | 12.621.896 | 3.027.916 | 245,53 |
| Suprim. outras concessionárias | 9.873.587 | 2.462.941 | 249,45 | 8.799.289 | 2.267.271 | 264,38 |
| Suprim. não faturado líquido | - | 105.171 | - | - | (47.353) | - |
| | 21.291.249 | 5.367.636 | - | 21.421.185 | 5.247.834 | - |

- (1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.
 (2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$5.367.636 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$5.247.834 no mesmo período de 2019, representando um acréscimo de 2,28%.

Receita de concessão da transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os contratos de concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existentes, sendo atualizadas nos processos de revisão tarifária periódica, revisão tarifária extraordinária e reajuste tarifário anual. A Companhia atua junto ao regulador para o reconhecimento de seus custos nos processos de revisões, reajustes e de homologação das Receitas Anuais Permitidas (RAPs) para novos ativos.

Essa receita foi de R\$711.082 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$520.238 no mesmo período de 2019, representando um crescimento de 36,68%. Essa variação decorre, principalmente, da remensuração da base regulatória dos ativos de contrato por meio da Revisão Periódica da RAP, homologada pela Aneel em 30 de junho de 2020, resultando em um ajuste de R\$198.714 na receita de transmissão da Companhia. Mais informações na nota explicativa nº 12 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pelo reajuste da RAP anual, ocorrido em julho de 2020, e que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Receita de indenização da transmissão

A Companhia registra a atualização do saldo a receber da indenização com base na variação mensal do IPCA, com defasagem de dois meses, e no custo médio de capital regulatório (WACC), conforme previsto na regulação do setor.

A receita de indenização da transmissão foi de R\$357.253 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a R\$124.057 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 187,97%. Esse aumento é resultado, principalmente, do reajuste da base de indenização, como resultado da Revisão Periódica da RAP, que foi recalculada de acordo com as regras regulatórias aplicáveis, ocasionando o ajuste positivo de R\$231.126 no resultado da Companhia em 30 de junho de 2020.

Adicionalmente, essas receitas foram impactadas pela variação do IPCA nos períodos analisados e pela variação do custo médio de capital a partir da Revisão Periódica da RAP. No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do período, são excluídos da base de atualização, reduzindo a remuneração. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos, no caso da parcela financeira, e pelo prazo remanescente da vida útil dos ativos, no caso da parcela econômica.

Mais informações nas notas explicativas nº 11 e 12 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$90.701 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$413.848 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 78,08%. Essa redução se deve, principalmente, principalmente, à posição deficitária na CCEE assumida pela Companhia em alguns meses do primeiro semestre de 2020, em razão da menor alocação de energia própria e GSF inferiores, além do aumento das vendas bilaterais de curto prazo.

Adicionalmente, ocorreu uma redução de 44,14% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$118,35/MWh no período de janeiro a setembro de 2020 comparado a R\$211,86/MWh para o mesmo período de 2019

Receita de construção

A receita de construção foi de R\$115.709 no período de janeiro a setembro de 2020 comparada a R\$150.158 no mesmo período em 2019, representando uma redução de 22,94%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia, no período, em ativos da concessão de transmissão.

Créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS

No segundo trimestre de 2019, foram reconhecidos os créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS, no montante de R\$424.403, resultantes do reconhecimento do direito da Companhia e suas controladas de excluir este imposto da base de cálculo dessas contribuições, com efeitos desde julho de 2003. Mais informações na nota explicativa nº 8 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$1.264.629 no período de janeiro a setembro de 2020 comparados a R\$1.363.340 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 7,24%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$170.298 no período de janeiro a setembro de 2020 comparados a R\$176.846 no mesmo período de 2019, uma redução de 3,70%.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais foram de R\$3.849.819 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$4.819.252 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 20,12%.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$2.853.191 no período de janeiro a setembro de 2020, comparado a R\$2.825.618 no mesmo período de 2019, representando um acréscimo de 0,98%.

Essa variação decorre, principalmente, do aumento das despesas com compra de energia de curto prazo, sendo de R\$245.945 no período de janeiro a setembro de 2020, comparado a R\$91.657 no mesmo período de 2019. Esse aumento deve-se, principalmente, à posição deficitária na CCEE assumida pela Companhia em alguns meses do primeiro semestre de 2020, em razão da menor alocação de energia própria e GSF inferiores, além do aumento das vendas bilaterais de curto prazo.

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$225.875 no período de janeiro a setembro de 2020 comparada a R\$246.091 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 8,21%. A variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- redução de 5,43% no número médio de empregados, sendo 1.288 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a 1.362 no período de janeiro a setembro de 2019; e
- reajuste salarial de 2,55% a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo, em comparação ao reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018, também em função de Acordo Coletivo.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$71.663 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a uma despesa de R\$65.314 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 9,72%. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial, que gerou o incremento do passivo, e consequentemente, da despesa.

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$115.709 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a R\$150.158 no mesmo período de 2019, uma redução de 22,94%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado. Essa variação decorre, principalmente, da suspensão de três contratos de implantação que foram paralisados financeiramente e serão relicitados, além do contingenciamento em função da pandemia Covid-19.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$67.611 no período de janeiro a setembro de 2020 comparadas a R\$1.034.847 no mesmo período de 2019, uma redução de 93,47%. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- o principal efeito decorre do reconhecimento, em junho de 2019, de provisão decorrente de valores a receber da Renova no montante de R\$688.031, resultado de uma avaliação de risco de crédito desta investida feita pela Companhia. Maiores detalhes na nota explicativa nº 13;
- reconhecimento, no terceiro trimestre de 2019, de provisão de contingência tributária no montante de R\$258.625 decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 23; e
- menor constituição de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) no período de janeiro a setembro de 2020 no valor de R\$12.167 em comparação à constituição de R\$31.315 no mesmo período 2019, em função, principalmente, da boa aceitação dos clientes no que se refere às regras de negociação aprovadas pela Companhia para enfrentamento dos impactos da pandemia do Covid-19.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na nota explicativa nº 25 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$36.079 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$11.390 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, aos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perdas com as investidas Amazônia Energia e Aliança Norte (acionistas da Norte Energia S.A. – “NESA”), que apresentaram resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$63.944 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$31.389 no mesmo período de 2019;

- Maiores ganhos com a investida Aliança Geração, que apresentou resultado positivo com equivalência patrimonial no montante de R\$68.076 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$61.915 no mesmo período de 2019, um aumento de 9,95%; e
- Menores perdas com a investida Santo Antônio Energia, que apresentou resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$86.520 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao resultado negativo de R\$124.063 no mesmo período em 2019, uma redução de 30,26%.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 13 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$1.318.854 no período de janeiro a setembro de 2020 em comparação a uma receita financeira líquida de R\$346.133 no mesmo período de 2019, associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- Efeito líquido negativo do resultado da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e instrumento de hedge correspondente, que representou uma despesa líquida de R\$611.389 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação a um ganho líquido de R\$664.834 no mesmo período de 2019. No período de janeiro a setembro de 2020 o ganho com instrumentos de hedge foi 64% superior àquele apurado no mesmo período de 2019 (R\$1.803.611 e R\$1.099.230, respectivamente), em razão, principalmente, da valorização do dólar futuro, que resultou no aumento do valor justo das opções (call spread) e do ativo, bem como da redução da curva DI (ponta passiva). Contudo, esse efeito positivo não foi suficiente para compensar a variação negativa do principal da dívida em moeda estrangeira, decorrente, principalmente, da valorização do dólar no primeiro semestre de 2020, gerando uma variação cambial acumulada de 39,94%, em comparação a 7,47% no mesmo período de 2019, com impacto negativo sobre o principal da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) de R\$2.415.000 e R\$434.396 em 2020 e 2019, respectivamente; e
- Adicionalmente, o resultado financeiro líquido do período de janeiro a setembro de 2019 foi afetado positivamente pelo reconhecimento de receita financeira no montante de R\$247.967, decorrente da atualização dos créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou no período de janeiro a setembro de 2020, despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$143.886 em relação ao lucro de R\$511.865 antes dos efeitos fiscais, representando 28,11% de alíquota efetiva. No mesmo período de 2019, a Companhia apurou despesas com imposto de renda e contribuição social no montante de

R\$687.427 em relação ao lucro de R\$1.479.188 antes dos efeitos fiscais, representando 46,47% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9(d) destas Informações Contábeis Intermediárias.

Resultado do trimestre

A Cemig Geração e Transmissão apresentou, no terceiro trimestre de 2020, um lucro líquido de R\$3.005 em comparação ao prejuízo de R\$133.952 no mesmo período de 2019.

No terceiro trimestre de 2020, destaca-se que o resultado financeiro foi negativamente impactado pelo efeito líquido da variação cambial da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds) e instrumento de hedge correspondente, que representou uma despesa de R\$244.399, em comparação à despesa de R\$12.464 no mesmo período de 2019. Mais informações nas notas explicativas nº 26 e 28.

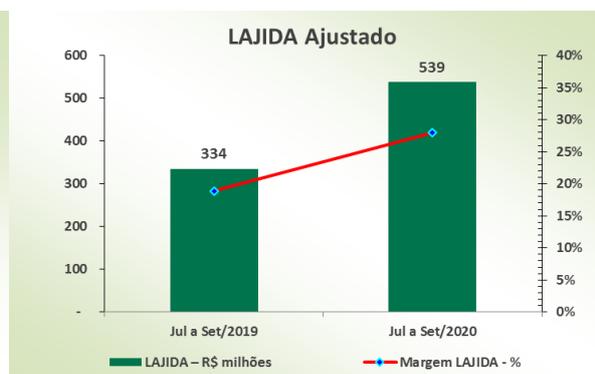
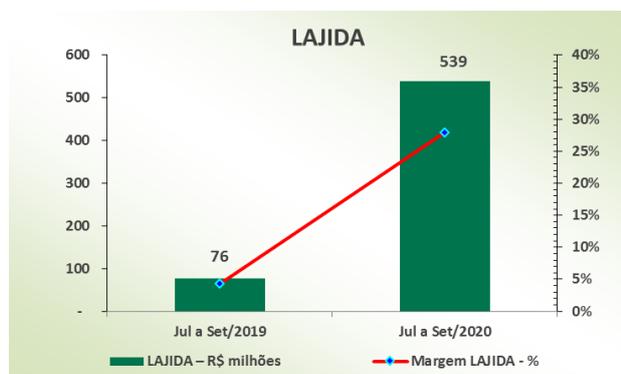
No terceiro trimestre de 2019, destaca-se reconhecimento, de provisão de contingência tributária no montante de R\$258.625 decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016 (vide nota explicativa nº 22).

As principais variações na receita, custos, despesas e resultado financeiro estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização - Lajida

O Lajida da Companhia, ajustado pela exclusão dos itens não correntes, apresentou um aumento de 61,19% no terceiro trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019. Em linha com essa variação, a margem do Lajida ajustado da Companhia passou de 18,91% no terceiro trimestre de 2019 para 27,97% no mesmo período em 2020. O Lajida da Companhia, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, apresentou um aumento de 612,79% no terceiro trimestre de 2020 em comparação ao mesmo período de 2019. Em linha com essa variação, a margem do Lajida da Companhia apresentou aumento, passando de 4,28% no terceiro trimestre de 2019 para 27,97% no mesmo período em 2020.

| Lajida – R\$ milhares | Jul a Set/2020 | Jul a Set/2019 | Var % |
|---|----------------|----------------|---------------|
| Lucro líquido do período | 3.005 | (133.952) | - |
| + Despesa de IR e Contribuição Social correntes e diferidos | (10.665) | (60.481) | (82,37) |
| +/- Resultado financeiro líquido | 495.479 | 212.713 | 132,93 |
| + Depreciação e amortização | 50.883 | 57.296 | (11,19) |
| = Lajida conforme “Instrução CVM 527” (1) | 538.702 | 75.576 | 612,80 |
| Efeitos não recorrentes e não caixa | | | |
| + Provisões Tributárias - INSS s/PRL | - | 258.625 | - |
| = Lajida ajustado (2) | 538.702 | 334.201 | 61,19 |



- (1) Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas informações contábeis intermediárias consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Emissora divulga Lajida porque a utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.
- (2) A Companhia ajusta o LAJIDA calculado em conformidade à Instrução CVM 527/2012 excluindo os itens que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa uma vez que são extraordinários.

O aumento no Lajida ajustado pelo itens não correntes no terceiro trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, decorre, principalmente, do acréscimo de 9,10% na receita líquida da Companhia, associado a uma redução de 18,65% nos custos e despesas operacionais. O aumento no Lajida, calculado de acordo com a Instrução CVM 527/2012, deve-se principalmente, ao reconhecimento, no terceiro trimestre de 2019, das contingências tributárias relacionadas ao processo que discute a incidência de INSS sobre a PRL, no montante de R\$258.625. Mais informações na nota explicativa nº 22.

As principais justificativas para essa variação estão descritas no decorrer deste Comentário.

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica

| | Jul a Set/2020 | | | Jul a Set/2019 | | |
|--------------------------------|------------------|------------------|---|------------------|------------------|---|
| | MWh ² | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ | MWh ² | R\$ (milhões) | Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) ¹ |
| Industrial | 2.820.599 | 744.975 | 264,12 | 3.399.353 | 844.666 | 248,48 |
| Comercial | 977.301 | 209.959 | 214,84 | 1.089.600 | 228.403 | 209,62 |
| Rural | 4.609 | 1.239 | 268,82 | 862 | 243 | 281,90 |
| Subtotal | 3.802.509 | 956.173 | 251,46 | 4.489.815 | 1.073.312 | 239,05 |
| Fornec. não faturado, líquido | - | 44.653 | - | - | 5.282 | - |
| | 3.802.509 | 1.000.826 | 256,67 | 4.489.815 | 1.078.594 | 242,35 |
| Suprim. outras concessionárias | 3.183.397 | 836.887 | 262,89 | 3.132.171 | 773.913 | 247,09 |
| Suprim. não faturado líquido | - | 89.540 | - | - | (28.383) | - |
| | 6.985.906 | 1.927.253 | - | 7.621.986 | 1.824.124 | - |

(1) O preço médio não inclui a receita de fornecimento não faturado.

(2) Informações, em MWh, não revisadas pelos auditores independentes.

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$1.927.253 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$1.824.124 no mesmo período de 2019, um acréscimo de 5,65%, associado, principalmente, ao aumento de 5,91% no preço médio do MWh.

Receita de transmissão

A receita de transmissão da Companhia é constituída pela soma das receitas de todos os ativos da transmissão. Assim, os Contratos de Concessão estabeleceram as Receitas Anuais Permitidas (RAPs) dos ativos do sistema existente, atualizada anualmente com base principalmente na variação do IPCA. A partir de então, todos os reforços e adequações que são implementados por meio de autorização específica da ANEEL constituem uma nova parcela de RAP.

Essa receita foi de R\$186.433 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$184.178 no mesmo período de 2019, representando um crescimento de 1,22%, em razão, principalmente, do reajuste da RAP anual, ocorrida em julho de 2020, de 3,69%, que contempla os efeitos da inflação e das novas receitas relacionadas aos investimentos autorizados. Inclui, adicionalmente, o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro decorrente da variação do valor justo da base de remuneração de ativos.

Mais informações na nota explicativa nº 12 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Receita de indenização da transmissão

A Companhia registra a atualização do saldo a receber da indenização com base na variação mensal do IPCA, com defasagem de dois meses, e no custo médio de capital regulatório (WACC), conforme previsto na regulação do setor.

A receita de indenização da transmissão foi de R\$41.035 no terceiro trimestre de 2020, em comparação a R\$33.637 no mesmo período de 2019, um aumento de 21,99%. Essas receitas foram impactadas, principalmente, pelo aumento da remuneração pelo custo de capital médio, que, além de ter aumentado de 6,64% para 7,71% nos períodos analisados, passou a incidir, a partir de 30 de junho de 2020, sobre a base de remuneração regulatória – BRR remensurada, como resultado da Revisão periódica da RAP.

No início do ciclo tarifário, que ocorre em julho de cada ano, os recebimentos do reajuste previsto para o ciclo, correspondentes à amortização do saldo devedor até o final do período, são excluídos da base de atualização, reduzindo a remuneração. A indenização está sendo recebida por meio da RAP, desde julho de 2017, pelo período de 8 anos, no caso da parcela financeira, e pelo prazo remanescente da vida útil dos ativos, no caso da parcela econômica.

Mais informações nas notas explicativas nº 11 e 12 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Receita com transações com energia na CCEE

A receita com transações com energia na CCEE foi de R\$59.103 no terceiro trimestre de 2020 comparada a R\$9.811 no mesmo período de 2019. Essa variação se deve, principalmente, à maior alocação de energia própria pela Companhia no terceiro trimestre de 2020, em comparação ao mesmo período de 2019, associada a maiores GSFs. Além disso, o consumo dos clientes foi menor em razão da crise do Coronavírus, resultando em sobra de energia ser liquidada (vendida) na CCEE no terceiro trimestre de 2020.

Receita de construção

A receita de construção foi de R\$41.665 no terceiro trimestre de 2020 comparada a R\$67.169 no mesmo período em 2019, apresentando uma redução de 37,97%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia em ativos da concessão de transmissão.

Impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$450.754 no terceiro trimestre de 2020 comparados a R\$466.755 no mesmo período de 2019, apresentando uma redução de 3,43%.

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem seus pagamentos definidos por meio de Resolução da Aneel e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$56.711 no terceiro trimestre de 2020 comparados a R\$60.545 no mesmo período de 2019, uma redução de 6,33%.

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, as suas variações decorrem, substancialmente, das variações ocorridas na receita.

Custos e despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais foram de R\$1.405.420 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$1.727.701 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 18,65%.

As principais variações nos custos e despesas operacionais estão descritas a seguir:

Energia elétrica comprada para revenda

O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$1.068.046 no terceiro trimestre de 2020, comparado a R\$1.126.457 no mesmo período de 2019, representando uma diminuição de 5,19%, decorrente, principalmente, da redução de 54,13% das despesas com compra de energia de curto prazo, R\$29.965 no terceiro trimestre de 2020, comparado a R\$65.333 no mesmo período de 2019. Essa variação se deve, principalmente, à redução de 61,83% no valor médio do preço de liquidação de diferenças (PLD), apresentando valor médio de R\$91,67/MWh no período de julho a setembro de 2020, comparado a R\$214,12/MWh para o mesmo período de 2019.

Despesa com pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$70.344 no terceiro trimestre de 2020 comparada a R\$77.817 no mesmo período de 2019, representando um redução de 9,60%. A variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- redução de 5,75% no número médio de empregados, sendo 1.262 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a 1.339 no mesmo período de 2019; e
- reajuste salarial de 2,55% a partir de novembro de 2019, em função de Acordo Coletivo, em comparação ao reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018, também em função de Acordo Coletivo.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma despesa no montante de R\$23.684 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a uma despesa de R\$22.683 no mesmo período de 2019, representando um aumento de 4,41%. O aumento deve-se, principalmente, à redução da taxa de desconto utilizada na avaliação atuarial, que gerou o incremento do passivo, e consequentemente, da despesa.

Custo de construção

O custo de construção foi de R\$41.665 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a R\$67.169 no mesmo período de 2019, uma redução de 37,97%. Este custo é integralmente compensado pela receita de construção, não tendo efeito sobre o resultado apurado. Essa variação decorre, principalmente, da suspensão de três contratos de implantação que foram paralisados financeiramente e serão relicitados, além do contingenciamento em função da pandemia Covid-19.

Provisões operacionais

As provisões operacionais resultaram em uma despesa de R\$12.339 no terceiro trimestre de 2020 comparadas a R\$288.592 no mesmo período de 2019, uma redução de 95,72%. Essa variação é decorrente, principalmente, dos seguintes fatores:

- reconhecimento, no terceiro trimestre de 2019, de provisão de contingência tributária no montante de R\$258.625 decorrente da reavaliação da probabilidade de perda de possível para provável do processo judicial relacionado às contribuições previdenciárias sobre o pagamento de Participação nos Lucros e Resultados (PRL) pagas a seus empregados entre os anos de 1999 e 2016. Mais detalhes na nota explicativa nº 22; e
- reversão de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD) no terceiro trimestre de 2020 no valor de R\$4.130 em comparação à constituição de R\$12.238 no mesmo período 2019, em função da não realização da perda esperada no segundo trimestre decorrente dos impactos da pandemia do Covid-19 e da boa aceitação pelos clientes das regras de negociação aprovadas pela Companhia, o que ocasionou uma redução da inadimplência no terceiro trimestre e consequente reversão do saldo provisionado no segundo trimestre.

Vide mais informações sobre a composição dos custos e despesas operacionais na nota explicativa nº 25 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidas perdas líquidas com equivalência patrimonial de R\$33.684 no terceiro trimestre de 2020 em comparação ao reconhecimento de perdas líquidas no montante de R\$20.143 no mesmo período de 2019. Esta variação se deve, principalmente, aos seguintes fatores:

- Reconhecimento de perdas com as investidas Amazônia Energia e Aliança Norte (acionistas da Norte Energia S.A. – “NESA”), que apresentaram resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$23.658 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$38.774 no mesmo período de 2019;
- Maiores ganhos com a investida Aliança Geração, que apresentou resultado positivo com equivalência patrimonial no montante de R\$15.560 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao resultado positivo de R\$1.011 no mesmo período de 2019; e
- Menores perdas com a investida Santo Antônio Energia, que apresentou resultado negativo com equivalência patrimonial no montante de R\$41.364 no período de janeiro a setembro de 2020, em comparação ao resultado negativo de R\$53.181 no mesmo período em 2019, uma redução de 22,22%.

Vide a composição dos resultados de equivalência patrimonial por investida na nota explicativa nº 13 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$495.479 no terceiro trimestre de 2020 em comparação a uma despesa financeira líquida de R\$212.713 no mesmo período de 2019, representando uma redução de 132,93%. Esse comportamento decorre, principalmente, da redução da variação do valor justo do instrumento de hedge no período de julho a setembro de 2020, que alcançou o montante de R\$2.651, em comparação a variação cambial do principal da dívida em moeda estrangeira (Eurobonds), de R\$247.050, gerando uma despesa líquida de R\$244.399. No terceiro trimestre de 2019, a variação positiva do valor justo do instrumento de hedge e a despesa de variação cambial da dívida em moeda estrangeira foram de R\$485.836 e R\$498.300, respectivamente, gerando uma variação negativa líquida de R\$12.464. O ganho gerado pelo instrumento de hedge no terceiro trimestre de 2020 reduziu em razão do dólar futuro ter superado R\$5,00, que representa o limite da margem de cobertura da call spread.

Vide a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 26 destas Informações Contábeis Intermediárias.

Imposto de renda e contribuição social

A Companhia apurou no terceiro trimestre de 2020, créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$10.665 em relação ao prejuízo de R\$7.660 antes dos efeitos fiscais, representando 139,23% de alíquota efetiva. No mesmo período de 2019, a Companhia apurou créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$60.481 em relação ao prejuízo de R\$194.433 antes dos efeitos fiscais, representando 31,11% de alíquota efetiva.

Estas alíquotas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9d destas Informações Contábeis Intermediárias.

(Original assinado pelos signatários abaixo)

Reynaldo Passanezi Filho
Diretor Presidente

Dimas Costa
Diretor Cemig Comercialização

Leonardo George de Magalhães
Diretor de Finanças e Relações com
Investidores

Paulo Mota Henriques
Diretor Cemig Geração e Transmissão

Rafael Falcão Noda
Diretor Cemigpar

Ronaldo Gomes de Abreu
Diretoria sem denominação

Eduardo Soares
Diretor de Regulação e Jurídico

Mário Lúcio Braga
Superintendente de Controladoria
CRC-MG-47.822

Carolina Luiza F. A. C. de Senna
Gerente de Contabilidade Financeira e
Participações
Contadora – CRC-MG 77.839



Edifício Phelps Offices Towers
Rua Antônio de Albuquerque, 156
11º andar - Savassi
30112-010 - Belo Horizonte - MG - Brasil
Tel: +55 31 3232-2100
Fax: +55 31 3232-2106
ey.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais – ITR

Aos
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Belo Horizonte - MG

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Cemig Geração e Transmissão S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com a NBC TG 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Ênfases

Riscos relacionados a conformidade com leis e regulamentos

Conforme mencionado na nota explicativa 13 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, encontram-se em andamento na Companhia, na sua controladora e em certas investidas, investigações e outras medidas legais conduzidas por autoridades públicas sobre determinados gastos e suas destinações, que envolvem e incluem também outros acionistas dessas investidas e determinados executivos da Companhia, da sua controladora e desses outros acionistas. Os órgãos de governança da controladora da Companhia autorizaram a contratação de empresa especializada para analisar os procedimentos internos relacionados a esses determinados investimentos e apurar tais alegações. A investigação interna e independente foi concluída e o seu relatório foi entregue em 08 de maio de 2020, com a conclusão de que não foram identificadas evidências que corroborem as alegações preliminarmente investigadas. Neste momento, não é possível prever os desdobramentos decorrentes das investigações conduzidas pelas autoridades públicas, nem seus eventuais efeitos sobre as informações contábeis intermediárias da Companhia e suas controladas. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.

Risco de continuidade operacional da controlada em conjunto Renova Energia S.A.

Conforme divulgado na nota explicativa 13 às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, em 03 de novembro de 2020 foram protocolados os Planos de Recuperação Judicial nos termos da Lei nº11.101/05 da controlada em conjunto Renova Energia S.A. e de algumas de suas controladas. A recuperação judicial da controlada em conjunto e de algumas de suas controladas tramita na 2º Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo e a controlada em conjunto deverá submeter os Planos de Recuperação Judicial para aprovação da assembleia geral de credores conforme termos e prazos estabelecidos na referida Lei. A controlada em conjunto não mensurou, até a presente data, os possíveis efeitos dos planos sobre os seus saldos contábeis. Além disso, a controlada em conjunto vem incorrendo em prejuízos recorrentes e, em 30 de setembro de 2020, apresenta capital circulante líquido negativo, patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto) e margem bruta negativa. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à sua capacidade de continuidade operacional. Nossa conclusão não está modificada em relação a esse assunto.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Belo Horizonte (MG), 13 de novembro de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6

Shirley Nara S. Silva
Contadora CRC-1BA022650/O-0